

**CENSO
AGRÍCOLA
DE 1960**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Presidente

JOSÉ J. DE SÁ FREIRE ALVIM

COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

(Decreto-lei n.º 969, de 21-XII-1938 e Decreto n.º 44 229, de 31-VII-1958)

Presidente

JOSÉ J. DE SÁ FREIRE ALVIM

Membros

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística

LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO

Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia

Coronel WALDYR DA COSTA GODOLPHIN

Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política

RUBENS D'ALMADA HORTA PORTO

Serviço de Estatística Econômica e Financeira

AFRÂNIO CAVALCANTI MELO

Serviço de Estatística da Produção

PAULO DE JESUS MOURÃO RANGEL

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

NIRCEU DA CRUZ CÉSAR

Serviço de Estatística da Educação e Cultura

OVÍDIO DE ANDRADE JÚNIOR

Serviço de Estatística da Saúde

JACQUES NOEL MANCEAU

Suplente em exercício

JOSÉ LEÃO COSTA

Representante do Estado-Maior do Exército

Coronel JOÃO COSTA

Representante do Estado-Maior da Marinha

Capitão-de-Mar-e-Guerra JOSUÉ DA GAMA FILGUEIRAS LIMA

Representante do Estado-Maior da Aeronáutica

Coronel MÁRIO PAGLIOLI DE LUCENA

Representante do Ministério das Relações Exteriores

Ministro LAURO ESCOREL DE MORAES

Suplente em exercício

AGILDO SÊLLOS MOURA

Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas

VINICIUS CÉSAR SILVA DE BERREDO

Representante dos Órgãos Filiados

ARTHUR NEVES BATISTA

Secretário

MAURO GONÇALVES DE ANDRADE

CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Secretário-Geral

LAURO SODRÉ VIVEIROS DE CASTRO

Superintendente do Serviço Gráfico

RENATO PACHECO AMERICANO

Inspetor Regional de Estatística

LÍVIO RENOLDI

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

(Decreto-lei n.º 969, de 21-XII-1938 e Decreto n.º 47 813, de 2-III-1960
Resoluções Censitárias: n.º 21, de 13-XII-1961, e 24, de 31-I-1961).

Diretor Executivo

MAURÍCIO RANGEL REIS

Divisão de Levantamentos Censitários

Censo Demográfico

HEITOR DA CÂMARA VELLÔZO

Censo Agrícola *

MANOEL ANTÔNIO SOARES DA CUNHA

Censo Industrial

FLORENTINO VIANNA HANSTED

Censos Comercial e dos Serviços

RUDOLF WALTER FRANZ WÜENSCHÉ

Amostragem

AMARO DA COSTA MONTEIRO

Divisão de Apuração Mecânica

ELSON DOS SANTOS MATTOS

Perfuração e Conferência do Censo Demográfico

EDMUNDO MASSADAR

Perfuração e Conferência dos Censos Econômicos

DÚLIO CAMERON

Classificação e Apuração

DANIEL GONÇALVES ESTEVES

Contrôle e Arquivo

SYLVIO PEREIRA DA SILVA

HAROLDO CAMARINHA

Divisão de Documentação e Divulgação

Coordenação Geral — NEWTON PIRES DE AZEVÊDO

Sistematização — ALBERTO PASSOS GUIMARÃES

Divulgação — NADIR BARBOSA PINTO

Documentação — MAURO GONÇALVES DE ANDRADE

Divisão de Administração

RAUL TORRES FILHO

Pessoal

MOACYR SOARES

Material

JORGE LIMA

Orçamento e Contabilidade

ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Comunicações

MARIA HELENA FARIA MOREIRA

Mecanografia

MÁRIO DE ANDRADE MEDEIROS

Centro de Processamento de Dados

MARTINIANO BARBOSA MOREIRA

* *Crítica e Revisão* — WALTER DOMINGOS DE SOUZA. *Codificação* — ILKA AGUIAR LOBÃO. *Contrôle* — MANOEL GOMES DA TÔRRE. *Sistematização* — ELZA ROSA DALTRÔ SANTOS. *Crítica de Mapas* — HELENA BOTELHO DE MATTOS.

A PRESENTAM-SE, neste volume, primeiro da série de publicações regionais, apurações definitivas do Censo Agrícola realizado em 1960 no Espírito Santo, como parte do VII Recenseamento Geral do Brasil.

Os resultados ora divulgados reúnem aspectos da estrutura, do regime de exploração e da produção dos estabelecimentos agropecuários, constantes de vinte e oito tabelas, onze das quais correspondem ao conjunto do Estado e as restantes dezesete, às Zonas Fisiográficas e Municípios.

Serão incluídos em publicação posterior, de conformidade com o plano de divulgação sistemática dos levantamentos censitários, os dados concernentes a outros aspectos das atividades agrárias, tais como a pecuária e a criação de pequenos animais, os capitais aplicados, o inventário dos bens, as despesas, o investimento utilizado e o emprêgo de processos técnicos de cultivo.

Sempre que nas tabelas não haja menção de datas, as informações contidas dizem respeito à situação existente nos estabelecimentos agropecuários a 1.º de setembro de 1960, data de referência fixada por lei para a operação censitária em todo o País. Nas tabulações cruzadas, quando se conju-

gam os dados de organização (propriedade, área, pessoal e outros) que correspondem ao ano de 1960, com os dados de movimento (produção, área cultivada e outros) que correspondem ao ano de 1959, podem surgir discrepâncias, as quais se explicam pelas alterações verificadas nos estabelecimentos, durante o período decorrido entre uma e outra dessas datas.

Não constam desta coletânea resultados atinentes aos Municípios de Barra de São Francisco, Ecoporanga e Mantenópolis que, embora compreendidos na divisão administrativa do Estado do Espírito Santo, estão situados na "Região da Serra dos Aimorés", território em litígio entre aquele Estado e o de Minas Gerais.

De acôrdo com as normas de apresentação tabular da estatística brasileira, o sinal três pontos (...) significa que o dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro; o sinal traço (-) significa que o dado, segundo a declaração prestada, não existe; e o sinal zero (0) significa que o dado obtido é inferior à unidade adotada no quadro.

Rio de Janeiro, fevereiro, 1963

APRECIÇÃO DOS RESULTADOS

ESTRUTURA DA PROPRIEDADE

Entre 1950 e 1960, o número de estabelecimentos agropecuários elevou-se, no Estado do Espírito Santo, de 44 170 para 54 792. Surgiram, portanto, durante o período decenal que separou as duas últimas operações censitárias, 10 622 novos estabelecimentos, correspondendo ao aumento de 24%.

Registrou-se, também, no mesmo intervalo de tempo, significativa expansão da área agrícola, que passou de 2 524 873 para 2 894 177 hectares, com o acréscimo de 369 304 hectares, ou 15%.

Por ter sido o incremento do número de estabelecimentos (24%) superior ao da área agrícola (15%), a área média por estabelecimento agropecuário, que era de 57,2 hectares, em 1950, baixou a 52,8 hectares, em 1960.

Foram, porém, insignificantes as alterações verificadas na distribuição da propriedade agrária do Estado do Espírito Santo, onde a maioria das terras (1 326 063 hectares ou 52,5%, em 1950 e 1 580 597 hectares ou 54,6%, em 1960) continua a ser explorada por estabelecimentos de dimensões inferiores a 100 ha. Por outro lado, os estabelecimentos maiores de 500 hectares, que em 1950 detinham 14,1% da área agrícola, ou 355 714 hectares, mantiveram sua posição relativa anterior, passando a deter 14% em 1960, embora ampliando, em termos absolutos, a superfície sob seu domínio para 406 239 hectares. Dêsse modo, enquanto a área média dos estabelecimentos do grupo de menos de 100 hectares caiu de 34,2 para 32,2 ha, a área média dos estabelecimentos do grupo de mais de 500 hectares subiu de 1 010,6 para 1 095,0 ha, manifestando-se paralelamente, duas tendências opostas: no primeiro grupo, o desmembramento; no segundo, a aglutinação.

REGIME DE EXPLORAÇÃO

A grande maioria dos estabelecimentos agropecuários do Espírito Santo está organizada sob a forma de propriedade individual, (51 300 estabelecimentos ou 93,6%), pertencendo o reduzido número restante a formas diversas de sociedades mercantis, instituições pias e religiosas e entidades públicas.

Na distribuição das terras segundo a condição legal, predominam os estabelecimentos constituídos unicamente de terras próprias, cujo efetivo registrou apreciável crescimento no intervalo decenal (de 40 912 para 50 946, ou mais 24,5%), enquanto decresceu a quantidade dos estabelecimentos formados de terras ocupadas (de 1 862 para 1 482, ou menos 20,4%). Particularmente importante foi o aumento do número de estabelecimentos de terras arrendadas, os quais somavam 1 071, em 1950, passando a 1 690, em 1960, ou mais 57,8%. A introdução de um novo quesito na última operação censitária permitiu observar-se que o tipo de arrendamento mais freqüente é o do pagamento em produtos: 1 448 estabelecimentos, contra apenas 242 estabelecimentos de terras arrendadas mediante pagamento em dinheiro.

Como decorrência dessas características da organização da propriedade agrária no Estado, aparecem com posição destacada os estabelecimentos geridos pelos proprietários, isto é, aqueles cujas terras pertencem ao próprio responsável pela exploração (47 689 ou 87% do total);

seguem-se, em ordem numérica decrescente, os estabelecimentos geridos por administradores (3 678 ou 6,7%), os geridos por arrendatários (1 863 ou 3,4%) e os por ocupantes (1 560 ou 2,9%).

Outra indagação introduzida no Censo de 1960 possibilitou o reconhecimento da atividade predominante em cada um dos estabelecimentos agropecuários recenseados. Verificou-se, assim, que, dos 54 792 estabelecimentos existentes no Espírito Santo, 50 547 têm sua principal fonte de renda na agricultura e agropecuária; 3 164, na pecuária; 764, na exploração de invernadas e campos de engorda; 218, na extração vegetal; 50, na avicultura e 48 na horticultura ou floricultura. Entre os estabelecimentos cuja atividade predominante é a agricultura ou a agropecuária, destacam-se 38 271 que se dedicam principalmente à cultura do café; 4 238, à do milho; 961, à do arroz; 485, à da cana-de-açúcar; 483, à do cacau; e 476, à da banana.

Os estabelecimentos dedicados predominantemente à cafeicultura medem, de área total, 1 969 100 hectares; mais de metade dessa área (1 176 111 hectares ou 59,7%) corresponde a unidades de exploração de dimensões inferiores a 100 hectares.

PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE

De 1950 para 1960, a área das terras incultas sofreu sensível redução, tanto em termos relativos (passando de 15,7% para 11,1% sua proporção sobre a superfície agrícola do Estado) como em termos absolutos (de 395 373 para 320 740 hectares). Ao contrário, intensificou-se a utilização das terras, especialmente no que se refere às pastagens, cuja área cresceu 44%, elevando-se de 583 785 a 840 471 hectares. Bastante expressiva também foi a expansão da área destinada à lavoura, que aumentou de 587 910 para 738 317 hectares, ou 25,6%.

As cinco principais culturas agrícolas do Espírito Santo tiveram apreciável aumento de sua produção: a quantidade colhida de café subiu de 230 210 toneladas, no ano de 1949, para 272 577 toneladas, no ano de 1959 (mais 18,4%); a do milho, de 105 306 para 125 294 toneladas (mais 19,0%); a do arroz de 18 815 para 27 682 toneladas (mais 47,1%); a da cana-de-açúcar, de 259 462 para 369 479 toneladas (mais 42,4%); e a da banana, de 11 818 para 13 076 milhares de cachos (mais 10,6%).

Em 1960, as atividades agrárias no Estado ocupavam 291 143 pessoas, sendo 212 030 do sexo masculino e 79 113 do sexo feminino. Esse contingente inclui os responsáveis pela gestão dos estabelecimentos e os membros não remunerados de suas famílias (162 543 pessoas), os empregados (50 618 pessoas), os parceiros (69 952 pessoas) e trabalhadores de categorias não especificadas ou de outra condição (8 030 pessoas). A comparação desses dados com os apurados em 1950, embora não possa ser rigorosa, por terem sido ligeiramente diferentes os critérios de classificação, mostra pequeno acréscimo em 1960 (18 151 pessoas ou mais 6,6%). Note-se que no Censo de 1950 houve omissão, entre o pessoal ocupado, dos moradores e agregados, os quais em 1960 foram considerados na rubrica de "outra condição".

A parcela que apresenta maior incremento é a correspondente ao "responsável e membros não remunerados da família" (26 550 ou mais 19,5%), onde os critérios foram idênticos nas duas últimas operações censitárias. O efetivo dos parceiros reduziu-se de 97 869 para 69 952 pessoas (menos 27 917 pessoas ou 28,5%) e o dos empregados aumentou de 39 130 para 50 618 pessoas (mais 11 488 pessoas ou 29,4%). Nessas variações há que admitir, em parte, a influência da

distinção de critérios, pois, se em 1950 eram classificadas como empregados “as pessoas que trabalhavam mediante remuneração em dinheiro e as que, remuneradas com parte em dinheiro e parte em produtos, percebiam a maior porção em dinheiro”, em 1960 o conceito de empregado abrangeu, independentemente da predominância, as pessoas remuneradas em dinheiro ou “mediante uma quantidade fixa de produtos”.

Os dados colhidos em 1960 referentes à força utilizada nos trabalhos agrários (preparo do solo, destocamento e derrubada de árvores, cultivo e colheita), indicam acentuados aumentos na quantidade de estabelecimentos que empregam a ação mecânica (159, contra apenas 9, em 1950) e na dos que empregam, simultaneamente, animais e meios mecânicos (410, contra 53), ao passo que aparece pronunciada redução do número dos que utilizam a força animal (1 589 estabelecimentos, contra 2 386, em 1950). Quanto à proporção dos estabelecimentos sem emprêgo de outra força que não a humana, elevou-se, entre 1950 e 1960, de 94,5% a 96,1%. Surgem, porém, no Censo mais recente, 4 419 estabelecimentos que usam a energia elétrica, quer para iluminação, quer para acionamento de máquinas e aparelhos, a maior parte dos quais provida por geradores próprios (3 289 estabelecimentos), aspecto não indagado nos Censos anteriores.

A julgar por todos êsses confrontos, a agricultura no Estado do Espírito Santo evoluiu moderadamente, no período em exame, sem que se assinalassem progressos significativos nos processos de exploração. Em geral, a elevação das quantidades produzidas resultou da expansão da área de lavoura ou do desenvolvimento de novas culturas; e, só em alguns casos, da melhoria da produtividade do trabalho. Dos cinco principais produtos agrícolas do Estado, apenas o milho teve aumento de rendimento médio por hectare, de 822 para 873 quilos. Em contrapartida, diminuíram os rendimentos do café (de 948 para 827 quilos); do arroz (de 763 para 606 quilos), da cana-de-açúcar (de 17 129 para 14 940 quilos) e da banana (de 691 para 364 cachos). Tenha-se em vista que, para o milho, o arroz e a cana-de-açúcar, os cálculos referem-se à parcela de cultivo simples nos anos de referência dos dois Censos.

CONCEITUAÇÃO

ESTABELECIMENTO — Unidade de exploração agropecuária, de qualquer tamanho, constituída por uma ou mais parcelas de terras confinantes, sujeitas a uma só administração. Como exploração agropecuária, consideram-se a lavoura de culturas permanentes e temporárias, compreendendo também hortaliças e flôres; a criação, recriação ou engorda de gado; a criação de pequenos animais, inclusive de bicho da sêda; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da operação censitária os quintais de residências, mesmo que nêles existissem pomares, hortas ou outras plantações reservadas ao consumo doméstico.

ÁREA OU ÁREA TOTAL — Compreende a totalidade das terras que formam o estabelecimento, tal como acima foi definido, não sendo computadas, portanto, as parcelas cedidas ou arrendadas a terceiros e por êstes exploradas ou ocupadas.

ÁREA DE LAVOURA OU ÁREA CULTIVADA — Corresponde às terras utilizadas em *culturas permanentes* (de maior ciclo produtivo, como café, laranja, banana, etc.) e em *culturas temporárias* (de menor ciclo produtivo, como milho, arroz, feijão, etc.); às terras cultivadas com hortaliças, flôres e plantas forrageiras destinadas a corte; às terras ocupadas com viveiros de mudas e às colocadas em descanso para futuro aproveitamento.

PROPRIEDADE DAS TERRAS — Os estabelecimentos agropecuários são discriminados segundo cinco formas principais de propriedade das terras em que os mesmos se localizam: terras de propriedade *individual*; de *condomínio e sociedade de pessoas*; de *sociedade anônima, cooperativa e outras*; de *instituição pia e religiosa*; e de *entidade pública*.

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS — Sob êste título os estabelecimentos agropecuários são apresentados segundo três categorias exclusivas (terras *próprias*, terras *arrendadas* e terras *ocupadas*) e três categorias mistas (*próprias e arrendadas*, *próprias e ocupadas*, e *arrendadas e ocupadas*). Estabelecimentos de terras próprias são aquêles cuja área total pertence ao possuidor da exploração; de terras arrendadas, aquêles cujo possuidor da exploração paga pelo uso da área total uma quota de arrendamento, em dinheiro ou em produtos; de terras ocupadas, aquêles cujo possuidor da exploração usa a área total sem título de propriedade ou outro documento comprobatório e sem pagamento de qualquer retribuição. Nas categorias mistas, classificam-se os estabelecimentos cuja área total se constitui de mais de uma das formas antes mencionadas.

CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL — Responsável pelo estabelecimento é a pessoa que efetivamente o dirige. Êsse encargo pode ser exercido diretamente pelo *proprietário* das terras, pelo *arrendatário* e pelo *ocupante*, ou indiretamente, por um preposto ou *administrador*. Estão equiparados à condição de *proprietário* os foreiros e os usufrutuários. Os arrendatários responsáveis pelos estabelecimentos subdividem-se em dois grupos: os que pagam a locação da terra em dinheiro e os que pagam pelo seu uso uma quota em produtos. Êste último grupo compreende os parceiros autônomos, os quais se distinguem dos parceiros não autônomos que trabalham sob regime de “meia” ou “têrça” subordinados à administração dos estabelecimentos (v. *Pessoal ocupado*).

UTILIZAÇÃO DA TERRAS — As terras do estabelecimento distribuem-se, segundo sua utilização, nas seguintes categorias: a) *lavouras permanentes*, que compreendem as terras ocupadas com plantações de maior ciclo produtivo; b) *lavouras temporárias*, as ocupadas com as demais culturas, inclusive as forrageiras destinadas a corte (na ocorrência de lavouras permanentes e temporárias na mesma área, esta foi classificada como de lavoura permanente); c) *pastagens naturais e artificiais*, consideradas estas últimas as formadas mediante plantio; d) *matas naturais e áreas reflorestadas*; e) *terras incultas*, assim consideradas as não utilizadas na data do Censo, mas em condições de se tornarem produtivas, prestando-se a plantações ou a pastagens. Como terras *improdutivas* (incluídas na área total dos estabelecimentos) designam-se as imprestáveis para culturas ou pastagens e as ocupadas com estradas, construções, açudes, etc. As terras em descanso, cuja utilização não estivesse prevista para o ano seguinte ao do Censo, foram consideradas *terras incultas*. Quando as terras em descanso se destinassem à utilização no ano seguinte foram incluídas na categoria de *lavouras temporárias*. Consideraram-se como utilizadas nas lavouras, pastagens, etc. as terras em preparo e as ocupadas por viveiros e sementeiras. A *área irrigada* refere-se à beneficiada por processos técnicos que visam a corrigir a irregularidade das chuvas, excluindo-se a rega manual.

PRODUÇÃO — As quantidades indicadas nos quadros correspondem ao total dos produtos obtidos durante o ano de 1959 sem excluir os produtos consumidos no próprio estabelecimento. Os quadros referentes à produção das culturas permanentes especificam, além das quantidades obtidas em 1959, o efetivo das plantações em 1960, indicando-se o número de pés novos, isto é, os que nesse ano ainda não estavam em condições de produzir, e o número de pés em produção. Os quadros referentes às principais culturas temporárias discriminam os dados da produção obtida nos vários tipos de cultivo: em *cultivo simples* (uma só cultura numa área), em *cultivo associado* (mais de uma cultura temporária numa mesma área) e em *cultivo intercalado* (culturas temporárias em área onde existem culturas permanentes). Considerou-se em *cultivo misto* a produção obtida mediante o emprêgo de mais de um tipo de cultivo. Embora a produção da Horticultura e da Floricultura seja apresentada em quadro próprio, separadamente das culturas temporárias, sua área está incluída no cômputo da das lavouras temporárias, quanto à utilização das terras. A produção da *silvicultura* e a *produção extrativa vegetal* foram reunidas numa mesma apresentação sob o título de *Produção Florestal*, apesar de, noutros aspectos, estabelecer-se distinção entre aquelas duas atividades.

PESSOAL OCUPADO — Os efetivos de pessoal ocupado abrangem tôdas as pessoas que na data do Censo (1.º de setembro de 1960) participavam das atividades agropecuárias do estabelecimento. As pessoas residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, não foram incluídas na contagem. Distribui-se o *pessoal ocupado* nas categorias seguintes: *responsável e membros não remunerados da família*; *empregados* (em trabalho permanente e em trabalho temporário); *parceiros*; e pessoal de *outra condição*. Classificam-se como *membros não remunerados da família* do responsável os componentes do grupo familiar que o ajudavam efetivamente nos trabalhos agropecuários, sem receber qualquer espécie de pagamento. Como *empregados*, consideram-se as pessoas (inclusive os membros da família do responsável) que trabalham mediante remuneração em dinheiro e/ou uma quantidade fixa de produtos. Empregados em *trabalho permanente* são os que exercem atividade de caráter efetivo ou de longa duração; empregados em *trabalho temporário* são os contratados para atividades eventuais

22. Produção de outras culturas permanentes no ano de 1959	
	<i>Págs.</i>
a) Abacate, cacau, caju, côco e goiaba	45
b) Limão, mamão, manga, pêssego e tangerina	46
23. Produção das principais culturas temporárias	
a) Alpim	47
b) Arroz	48
c) Cana-de-açúcar	49
d) Feijão	50
e) Mandioca	51
f) Milho	52
24. Produção de outras culturas temporárias no ano de 1959	
a) Abacaxi, abóbora, algodão, amendoim e batata-doce	53
b) Batata-inglês, cebola, fumo, inhame e melancia	54
25. Produção da horticultura e da floricultura no ano de 1959	
Principais produtos	55
26. Produção florestal no ano de 1959	56
27. Transformação e beneficiamento de produtos agropecuários	
a) Derivado do café	57
b) Derivados da cana-de-açúcar	58
c) Derivados do leite	59
d) Derivados da mandioca	60
e) Derivado do milho	61
28. Transformação e beneficiamento de produtos agropecuários	
Fôrça motriz, capitais aplicados, salários e valor da produção	62

**MUNICÍPIOS, EM 1.º-IX-1960, SEGUNDO ZONAS FISIográfICAS
E ALTERAÇÕES NO PERÍODO 1950/1960**

MUNICÍPIOS	ZONAS FISIográfICAS	OBSERVAÇÕES
1. Afonso Cláudio.....	Serrana do Centro	
2. Alegre.....	Serrana do Sul	Perdeu o Distrito de Vala do Sousa, que constituiu o atual Município de Jerônimo Monteiro
3. Alfredo Chaves.....	Serrana do Sul	
4. Anchieta.....	Itapemirim	
5. Apiacá.....	Serrana do Sul	Criado com os Distritos de Apiacá e Iuru, desmembrados do Município de Mimoso do Sul
6. Aracruz.....	Vitória	A sede atual veio transferida da antiga Cidade de Aracruz (atual Santa Cruz) para a localidade de Sauaçu, elevada à sede do Município de Aracruz
7. Baixo Guandu.....	Serrana do Centro	
8. Cachoeiro de Itapemirim.....	Serrana do Sul	
9. Cariacica.....	Vitória	
10. Castelo.....	Serrana do Sul	
11. Colatina.....	Baixo Rio Doce	Situado, parcialmente, na Região da Serra dos Aimorés
12. Conceição da Barra.....	Norte	Perdeu parte do seu território para o novo Município de Mucurici
13. Domingos Martins.....	Serrana do Centro	
14. Fundão.....	Vitória	
15. Guaçuí.....	Serrana do Sul	
16. Guarapari.....	Vitória	
17. Ibirapu.....	Vitória	
18. Iconha.....	Itapemirim	
19. Itaguaçu.....	Serrana do Centro	
20. Itapemirim.....	Itapemirim	
21. Iúna.....	Serrana do Sul	
22. Jerônimo Monteiro.....	Serrana do Sul	Criado com o território do antigo Distrito de Vala do Sousa, desmembrado do Município de Alegre
23. Linhares.....	Baixo Rio Doce	
24. Mimoso do Sul.....	Serrana do Sul	Perdeu os Distritos de Apiacá e Iuru, para o novo Município de Apiacá
25. Mucurici.....	Norte	Situado, parcialmente, na Região da Serra dos Aimorés. Criado com parte do Distrito-sede de Conceição da Barra
26. Muniz Freire.....	Serrana do Sul	
27. Muqui.....	Serrana do Sul	
28. Nova Venécia.....	Norte	Situado, parcialmente, na Região da Serra dos Aimorés. Criado com parte do Distrito de Nova Venécia, do Município de São Mateus
29. Rio Nôvo do Sul.....	Itapemirim	
30. Santa Leopoldina.....	Serrana do Centro	
31. Santa Teresa.....	Serrana do Centro	
32. São José do Calçado.....	Serrana do Sul	
33. São Mateus.....	Norte	Perdeu parte do Distrito de Nova Venécia para o novo Município de Nova Venécia
34. Serra.....	Vitória	
35. Viana.....	Vitória	
36. Vila Velha.....	Vitória	
37. VITÓRIA.....	Vitória	

I — Resultados para o conjunto do Estado

**1. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS AGRÍCOLAS
DE 1920, 1940, 1950 E 1960**

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS				ÁREA (ha)			
	1920	1940	1950	1960	1920	1940	1950	1960
TOTAIS	20 941	41 919	44 170	54 792	1 279 699	1 988 231	2 524 873	2 894 177
<i>Propriedade das terras</i>								
Individual.....	20 517	31 826	39 066	51 300	1 228 656	1 511 056	2 171 484	2 615 632
Outra propriedade particular.....	421	5 117	3 836	2 654	50 933	316 582	301 843	215 688
Entidade pública.....	3	4 502	1 253	535	110	135 355	50 783	54 000
Sem declaração.....	...	474	15	303	...	25 238	763	8 857
<i>Condição do responsável</i>								
Proprietário.....	19 593	30 753	38 413	47 689	1 143 682	1 463 890	2 072 468	2 345 667
Arrendatário.....	331	1 786	1 073	1 863	15 845	75 652	52 793	81 643
Ocupante.....	...	4 456	1 856	1 560	...	127 686	67 609	60 854
Administrador.....	1 017	4 901	2 817	3 678	120 172	319 731	331 639	405 971
Sem declaração.....	...	23	11	2	...	1 272	364	42
<i>Grupos de área (ha) *</i>								
Menos de 10.....		5 337	3 400	6 527		35 055	19 472	39 820
Menos de 1.....		29	22	55		10	4	28
1 a menos de 2.....		156	109	236		213	113	295
2 a menos de 5.....		1 293	897	2 056		4 566	3 054	7 830
5 a menos de 10.....	18 721	3 859	2 372	4 180	665 588	30 266	16 301	31 667
10 a menos de 100.....		32 980	35 389	42 587		1 168 755	1 306 591	1 540 777
10 a menos de 20.....		7 323	6 756	9 619		104 286	93 461	137 857
20 a menos de 50.....		17 554	18 558	22 305		538 586	567 532	697 396
50 a menos de 100.....		9 103	10 075	10 663		525 883	645 598	705 524
100 a menos de 1 000.....	2 144	3 537	5 278	5 579	477 291	675 337	1 010 035	1 086 399
100 a menos de 200.....	1 392	2 553	3 651	3 883	194 178	331 917	466 335	503 607
200 a menos de 500.....		828	1 377	1 424		237 377	376 761	403 734
500 a menos de 1 000.....	752	156	250	272	283 113	106 043	166 939	179 053
1 000 a menos de 10 000.....	76	64	102	96	136 820	109 084	188 775	177 181
1 000 a menos de 2 000.....	52		73	76	65 094		94 293	104 198
2 000 a menos de 2 500.....		60	12			86 822	26 104	
2 500 a menos de 5 000.....	24	2	13	16	71 726	6 789	43 931	45 903
5 000 a menos de 10 000.....	—	2	4	4	—	15 473	24 447	27 080
10 000 e mais.....	—	—	—	3	—	—	—	50 000
10 000 a menos de 100 000.....		—	—	3		—	—	50 000
100 000 e mais.....		—	—	—		—	—	—
Sem declaração.....	...	1	1	—	...	—	—	—

* No Censo de 1920 os limites dos grupos excedem de uma unidade aos especificados.

2. PROPRIEDADE DAS TERRAS

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS.....	54 792	2 894 177	51 300	2 615 632	2 470	181 917	148	32 604	36	1 167	535	54 000
<i>Condição legal das terras</i>												
Próprias.....	50 946	2 717 106	48 487	2 478 196	2 352	174 413	51	29 080	30	888	25	34 514
Arrendadas em dinheiro.....	242	9 676	178	8 373	18	764	7	70	1	15	30	234
Arrendadas em produtos.....	1 448	64 609	1 387	61 720	44	2 240	6	505	1	32	3	50
Ocupadas.....	1 482	53 116	613	21 672	17	501	84	2 949	4	232	477	19 202
Próprias e arrendadas.....	216	14 292	197	12 619	19	1 673	—	—	—	—	—	—
Próprias e ocupadas.....	452	35 064	432	32 738	20	2 326	—	—	—	—	—	—
Arrendadas e ocupadas.....	6	314	6	314	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10.....	6 527	39 820	6 168	37 926	226	1 157	26	136	13	60	66	367
Menos de 1.....	55	28	53	27	1	0	1	1	—	—	—	—
1 a menos de 2.....	236	295	217	269	9	15	2	2	3	3	4	5
2 a menos de 5.....	2 056	7 830	1 923	7 372	78	243	15	63	3	13	29	113
5 a menos de 10.....	4 180	31 667	3 975	30 258	138	899	8	70	7	44	33	249
10 a menos de 100.....	42 587	1 540 777	39 919	1 439 354	1 849	74 333	100	3 697	21	782	429	14 708
10 a menos de 20.....	9 619	137 857	9 099	130 586	348	4 887	13	188	3	46	109	1 510
20 a menos de 50.....	22 305	697 396	20 889	653 123	928	30 070	60	1 858	14	396	230	6 986
50 a menos de 100.....	10 663	705 524	9 931	655 645	573	39 376	27	1 651	4	340	90	6 212
100 a menos de 1 000.....	5 579	1 086 399	5 133	995 865	385	78 373	15	4 111	2	325	38	6 945
100 a menos de 200.....	3 883	503 607	3 585	463 848	254	34 113	8	976	1	110	30	3 980
200 a menos de 500.....	1 424	403 734	1 299	368 056	113	32 513	4	1 092	1	215	6	1 658
500 a menos de 1 000.....	272	179 058	249	163 961	18	11 747	3	2 043	—	—	2	1 307
1 000 a menos de 10 000.....	96	177 181	79	132 487	9	18 054	7	24 660	—	—	1	1 980
1 000 a menos de 2 000.....	76	104 198	66	90 815	6	6 950	3	4 453	—	—	1	1 980
2 000 a menos de 5 000.....	16	45 903	12	35 022	2	4 904	2	5 977	—	—	—	—
5 000 a menos de 10 000.....	4	27 080	1	6 650	1	6 200	2	14 230	—	—	—	—
10 000 e mais.....	3	50 000	1	10 000	1	10 000	—	—	—	—	1	30 000
10 000 a menos de 100 000.....	3	50 000	1	10 000	1	10 000	—	—	—	—	1	30 000
100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ATIVIDADE PREDOMINANTE E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
	Próprias		Arrendadas				Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
			Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos									
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS.....	50 946	2 717 106	242	9 676	1 448	64 809	1 482	53 118	216	14 292	452	35 064	6	314
ATIVIDADE PREDOMINANTE														
<i>Agricultura e agropecuária.....</i>	46 948	2 328 207	165	6 327	1 399	60 306	1 409	49 810	203	13 057	417	30 518	6	314
Agave.....	5	240	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banana.....	448	11 789	4	57	4	18	13	189	1	82	6	126	—	—
Cacau.....	477	68 584	—	—	—	—	5	577	—	—	1	561	—	—
Café.....	35 746	1 843 626	82	3 491	1 138	52 526	831	34 089	165	11 024	305	24 175	4	189
Cêco.....	165	7 805	—	—	—	—	7	166	—	—	1	30	—	—
Laranja.....	127	2 227	—	—	1	30	—	—	1	7	2	29	—	—
Uva.....	1	10	—	—	—	—	—	—	1	35	1	115	—	—
Outras culturas permanentes	122	3 428	—	—	—	—	4	59	—	—	—	—	—	—
Algodão.....	32	519	1	17	1	12	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz.....	895	41 672	8	1 037	20	311	21	275	10	577	7	395	—	—
Batata-inglês.....	14	783	1	5	—	—	8	50	—	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar.....	448	45 787	7	808	11	839	13	444	3	286	3	575	—	—
Fumo.....	5	311	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	3 820	111 707	41	607	113	3 141	193	6 509	13	419	56	2 528	2	125
Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras culturas temporárias..	4 633	189 291	21	305	111	3 429	314	7 472	9	627	35	1 984	—	—
Silvicultura.....	10	428	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Pecuária.....</i>	2 973	299 612	67	3 196	41	4 141	40	2 229	12	1 150	31	4 309	—	—
Bovinos.....	2 635	279 522	64	3 172	37	3 867	35	2 167	12	1 150	31	4 309	—	—
Suínos.....	258	10 865	—	—	3	194	2	12	—	—	—	—	—	—
Ovinos.....	60	8 456	—	—	1	80	2	40	—	—	—	—	—	—
Equinos.....	7	113	—	—	—	—	1	10	—	—	—	—	—	—
Asininos, muares e caprinos..	8	185	3	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Criação mista.....	5	471	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Horticultura e floricultura.....</i>	41	644	4	35	1	2	1	3	—	—	1	14	—	—
Hortaliças.....	37	611	4	35	1	2	1	3	—	—	1	14	—	—
Flôres.....	3	33	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cultura mista.....	1	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Avicultura.....</i>	49	1 339	—	—	—	—	—	—	1	85	—	—	—	—
<i>Apicultura, cunicultura e sericicultura.....</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Invernadas e campos de engorda.....</i>	721	37 011	6	118	6	125	28	939	—	—	3	223	—	—
<i>Extração vegetal.....</i>	213	20 293	—	—	1	35	4	135	—	—	—	—	—	—
Babaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carnaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Erva-mate.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiticica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	182	10 457	—	—	—	—	3	105	—	—	—	—	—	—
Outros produtos e extração mista.....	31	9 836	—	—	1	35	1	30	—	—	—	—	—	—

3. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ATIVIDADE PREDOMINANTE E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
	Próprias		Arrendadas				Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
			Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos									
	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)	Estabe- lecimen- tos	Área (ha)
<i>Atividade de pesquisa e ex- perimentação.....</i>	1	30 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Grupos de área (ha)</i>														
Menos de 10.....	5 011	36 263	94	523	182	1 007	293	1 742	13	83	34	202	—	—
Menos de 1.....	52	25	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—
1 a menos de 2.....	208	263	4	4	14	16	9	11	1	1	—	—	—	—
2 a menos de 5.....	1 785	6 725	43	174	67	226	144	639	3	14	14	52	—	—
5 a menos de 10.....	3 866	29 250	46	344	100	764	139	1 091	9	68	20	150	—	—
10 a menos de 100.....	39 715	1 438 082	129	3 836	1 146	41 076	1 112	37 395	161	6 776	318	13 298	6	314
10 a menos de 20.....	9 014	129 285	49	703	243	3 490	252	3 508	18	286	43	585	—	—
20 a menos de 50.....	20 762	650 320	58	1 704	618	19 141	631	18 742	89	2 904	144	4 480	3	105
50 a menos de 100.....	9 939	658 477	22	1 429	285	18 445	229	15 145	54	3 586	131	8 233	3	209
100 a menos de 1 000.....	5 222	1 016 830	19	5 317	119	21 276	77	13 979	42	7 433	100	21 564	—	—
100 a menos de 200.....	3 634	470 811	12	1 641	89	11 690	56	7 283	31	4 047	61	8 135	—	—
200 a menos de 500.....	1 331	376 826	4	1 329	25	6 702	20	5 846	10	2 708	34	10 323	—	—
500 a menos de 1 000.....	257	169 193	3	2 347	5	2 884	1	850	1	678	5	3 106	—	—
1 000 a menos de 10 000.....	95	175 931	—	—	1	1 250	—	—	—	—	—	—	—	—
1 000 a menos de 2 000.....	75	102 948	—	—	1	1 250	—	—	—	—	—	—	—	—
2 000 a menos de 5 000.....	16	45 903	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 000 a menos de 10 000.....	4	27 080	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 000 e mais.....	3	50 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 000 a menos de 100 000....	3	50 000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

4. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

PROPRIEDADE DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
TOTAIS.....	54 792	2 894 177	47 689	2 345 667	277	11 074	1 586	70 569	1 560	60 854	3 678	405 971
<i>Propriedade das terras</i>												
Individual.....	51 300	2 615 632	45 456	2 189 340	213	9 805	1 519	67 426	686	29 217	3 425	319 817
Condomínio e sociedade de pessoas.....	2 470	181 917	2 233	156 327	18	730	50	2 494	22	694	147	21 672
Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa.....	148	32 604	—	—	7	70	6	505	84	2 949	51	29 080
Instituição pia e religiosa.....	36	1 167	—	—	1	15	1	32	4	232	30	888
Entidade pública.....	535	54 000	—	—	30	234	3	50	477	19 202	25	34 514
Sem declaração.....	303	8 857	—	—	8	220	7	62	287	8 560	—	—
<i>Grupos de área (ha)</i>												
Menos de 10.....	6 527	39 820	5 567	34 097	108	591	198	1 112	315	1 875	339	2 145
Menos de 1.....	55	28	45	23	1	1	1	1	1	1	7	2
1 a menos de 2.....	236	295	192	243	6	6	14	16	9	11	15	19
2 a menos de 5.....	2 056	7 830	1 684	6 309	47	185	73	252	152	672	100	412
5 a menos de 10.....	4 180	31 667	3 646	27 522	54	399	110	843	153	1 191	217	1 712
10 a menos de 100.....	42 587	1 540 777	37 521	1 357 975	147	4 431	1 258	45 274	1 153	39 097	2 506	93 958
10 a menos de 20.....	9 619	137 857	8 510	121 860	55	794	262	3 769	257	3 584	534	7 835
20 a menos de 50.....	22 305	697 396	19 579	612 111	67	2 001	687	21 472	654	19 488	1 317	42 297
50 a menos de 100.....	10 663	705 524	9 432	624 004	25	1 636	309	20 033	242	16 025	655	43 826
100 a menos de 1 000.....	5 579	1 086 399	4 549	845 372	22	6 052	129	22 933	90	17 132	789	194 910
100 a menos de 200.....	3 883	503 607	3 282	423 608	14	1 892	96	12 667	64	8 405	427	57 035
200 a menos de 500.....	1 424	403 734	1 088	305 800	5	1 813	28	7 382	23	6 645	280	82 094
500 a menos de 1 000.....	272	179 058	179	115 964	3	2 347	5	2 884	3	2 082	82	55 781
1 000 a menos de 10 000.....	96	177 181	51	98 223	—	—	1	1 250	2	2 750	42	74 958
1 000 a menos de 2 000.....	76	104 198	40	57 501	—	—	1	1 250	2	2 750	33	42 697
2 000 a menos de 5 000.....	16	45 903	9	27 872	—	—	—	—	—	—	7	18 031
5 000 a menos de 10 000.....	4	27 080	2	12 850	—	—	—	—	—	—	2	14 230
10 000 e mais.....	3	50 000	1	10 000	—	—	—	—	—	—	2	40 000
10 000 a menos de 100 000.....	3	50 000	1	10 000	—	—	—	—	—	—	2	40 000
100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

*Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

5. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

N.º de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			ÁREA TOTAL* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	TOTAIS.....	54 792	2 894 177	44 802	432 553	44 162	305 764	28 763	518 670
2	ATIVIDADE PREDOMINANTE								
3	<i>Agricultura e agropecuária.....</i>	50 547	2 488 539	43 888	426 510	42 502	291 817	26 189	397 936
4	Agave.....	5	240	3	30	5	45	3	27
5	Banana.....	476	12 261	465	1 805	281	901	222	3 115
6	Cacau.....	483	69 722	480	18 435	286	2 379	335	9 470
7	Café.....	38 271	1 969 100	38 193	389 231	31 102	209 673	20 939	314 391
8	Cóco.....	173	8 001	172	849	64	311	99	2 948
9	Laranja.....	131	2 293	129	411	62	221	41	463
10	Uva.....	3	160	3	24	1	8	3	115
11	Outras culturas permanentes.....	126	3 487	84	379	64	494	43	704
12	Algodão.....	34	548	19	57	34	264	10	76
13	Arroz.....	961	44 267	296	1 093	942	7 430	383	8 439
14	Batata-inglesa.....	23	838	4	6	22	140	5	91
15	Cana-de-açúcar.....	485	48 739	279	1 960	463	10 915	253	12 047
16	Fumo.....	5	311	4	35	4	23	2	14
17	Milho.....	4 238	125 036	1 704	5 824	4 122	27 343	1 981	21 728
18	Trigo.....	5 123	203 108	2 053	6 371	5 050	31 670	1 868	24 288
19	Outras culturas temporárias.....	10	428	—	—	—	—	2	20
20	Silvicultura.....	3 164	314 637	823	5 701	1 498	13 269	1 998	105 293
21	Pecuária.....	2 814	294 187	727	5 267	1 284	11 849	1 834	100 959
22	Bovinos.....	263	11 071	80	328	188	1 077	107	1 030
23	Suínos.....	63	8 576	13	101	18	418	46	2 120
24	Eqüinos.....	8	123	—	—	—	—	5	49
25	Asininos, muares e caprinos.....	11	209	1	1	3	5	4	87
26	Criação mista.....	5	471	2	4	5	29	2	148
27	Horticultura e floricultura.....	48	698	18	81	46	175	9	118
28	Hortalicas.....	44	665	16	73	43	172	9	118
29	Flôres.....	3	33	2	8	2	3	—	—
30	Cultura mista.....	1	0	—	—	1	0	—	—
31	Avicultura.....	50	1 424	15	73	19	105	14	180
32	<i>Apicultura, cunicultura e sericicultura.....</i>	—	—	—	—	—	—	—	—
33	<i>Invernadas e campos de engorda.....</i>	764	38 416	35	88	53	178	495	12 797
34	<i>Extração vegetal.....</i>	218	20 463	23	100	44	220	57	2 311
35	Babaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Borracha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Carnaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Erva-mate.....	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Oiticica.....	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Madeira.....	185	10 562	23	100	42	215	41	1 100
41	Outros produtos e extração mista.....	33	9 901	—	—	2	5	16	1 211
42	<i>Atividade de pesquisa e experimentação</i>	1	30 000	—	—	—	—	1	35
	CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS								
43	Próprias.....	50 946	2 717 106	41 843	406 377	41 048	285 734	26 871	487 498
44	Arrendadas em dinheiro.....	242	9 676	111	781	145	1 134	124	3 704
45	Arrendadas em produtos.....	1 448	64 609	1 217	10 894	1 135	6 459	730	9 995
46	Ocupadas.....	1 482	53 116	1 054	7 206	1 243	7 100	597	5 456
47	Próprias e arrendadas.....	216	14 292	198	2 213	190	1 597	144	3 766
48	Próprias e ocupadas.....	452	35 064	374	5 020	395	3 697	292	8 190
49	Arrendadas e ocupadas.....	6	314	5	62	6	43	5	61
	GRUPOS DE ÁREA (ha)								
50	Menos de 10.....	6 527	39 820	4 075	11 491	4 560	13 796	1 537	4 360
51	Menos de 1.....	55	28	27	6	36	21	3	0
52	1 a menos de 2.....	236	295	109	101	146	144	29	22
53	2 a menos de 5.....	2 056	7 830	1 127	2 392	1 323	3 494	292	639
54	5 a menos de 10.....	4 180	31 667	2 812	8 992	3 055	10 137	1 213	3 699
55	10 a menos de 100.....	42 587	1 540 777	36 095	278 486	35 044	211 309	23 493	236 903
56	10 a menos de 20.....	9 619	137 857	7 597	35 386	7 363	30 340	4 245	18 907
57	20 a menos de 50.....	22 305	697 396	19 237	138 795	18 565	105 771	12 571	103 275
58	50 a menos de 100.....	10 663	705 524	9 261	104 305	9 116	75 198	6 677	114 721
59	100 a menos de 1 000.....	5 579	1 086 399	4 565	128 493	4 494	71 498	3 666	238 199
60	100 a menos de 200.....	3 883	503 607	3 213	63 276	3 195	39 575	2 527	95 762
61	200 a menos de 500.....	1 424	403 734	1 140	47 633	1 108	23 932	950	98 796
62	500 a menos de 1 000.....	272	179 058	212	17 584	191	7 991	189	43 641
63	1 000 a menos de 1 000.....	96	177 181	66	13 183	63	9 131	65	34 173
64	1 000 a menos de 2 000.....	76	104 198	54	7 819	49	2 207	50	19 423
65	2 000 a menos de 5 000.....	16	45 903	10	3 345	11	1 642	12	8 272
66	5 000 a menos de 10 000.....	4	27 080	2	2 019	3	5 282	3	6 478
67	10 000 e mais.....	3	50 000	1	900	1	30	2	5 035
68	10 000 a menos de 100 000.....	3	50 000	1	900	1	30	2	5 035
69	100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—
70	Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—

* Inclusive terras improdutivas.

5. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		N.º de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
17 915	321 801	38 320	863 860	2 032	28 132	23 075	320 740	150	4 522	1
15 970	222 901	36 226	736 460	1 815	22 975	21 842	295 853	144	4 460	2
3	22	3	43	1	7	2	62	—	—	3
80	860	156	2 456	8	57	241	2 308	3	3	4
42	3 420	415	31 348	5	402	82	3 053	—	—	5
12 265	171 726	29 264	574 258	1 242	15 177	16 470	219 463	115	3 687	6
26	354	57	1 631	16	997	22	726	1	1	7
29	371	28	252	2	13	51	429	—	—	8
—	—	2	7	—	—	1	5	—	—	9
17	214	37	1 019	4	42	43	397	—	—	10
6	19	11	76	—	—	4	51	—	—	11
278	6 828	455	12 841	71	579	274	5 432	4	368	12
5	74	7	295	—	—	6	196	—	—	13
147	5 778	208	11 284	7	74	224	5 281	—	—	14
2	22	4	116	—	—	3	91	—	—	15
863	8 029	2 199	30 614	101	1 292	1 978	24 210	4	86	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
2 205	25 159	3 374	70 083	348	4 095	2 430	34 144	17	315	18
2	25	6	137	10	240	1	5	—	—	19
1 500	88 769	1 567	69 084	180	4 667	929	20 486	4	15	20
1 347	83 549	1 371	63 066	134	4 252	802	19 050	4	15	21
120	1 637	170	4 606	42	289	112	1 066	—	—	22
20	3 352	20	1 343	3	121	9	234	—	—	23
2	16	1	2	1	5	3	46	—	—	24
7	78	2	18	—	—	2	20	—	—	25
4	137	3	49	—	—	1	70	—	—	26
5	75	12	201	1	3	8	28	1	46	27
5	75	10	179	1	3	8	28	1	45	28
—	—	2	22	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
20	138	22	418	2	12	20	456	1	2	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
352	8 545	296	13 001	19	253	194	2 497	—	—	33
68	1 373	196	14 731	15	222	82	1 420	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
46	1 142	163	6 883	15	222	56	845	—	—	40
22	231	33	7 848	—	—	26	575	—	—	41
—	—	1	29 965	—	—	—	—	—	—	42
16 783	306 131	35 790	813 807	1 955	26 923	21 361	297 621	143	4 292	43
50	1 092	72	1 631	7	96	46	1 095	—	—	44
389	4 386	1 051	22 825	25	203	632	8 046	4	137	45
479	4 615	908	14 867	31	483	676	7 898	2	33	46
72	1 897	150	2 516	7	102	100	1 470	—	—	47
141	3 675	344	8 140	7	325	256	4 556	1	60	48
1	5	5	74	—	—	4	54	—	—	49
809	2 209	1 409	3 901	77	239	1 279	2 950	14	47	50
2	0	—	—	—	—	3	1	—	—	51
12	7	12	6	—	—	18	11	4	4	52
184	395	201	353	11	25	270	391	4	6	53
611	1 807	1 196	3 542	66	214	988	2 547	6	37	54
14 569	137 593	31 897	411 024	1 564	13 240	19 067	195 369	116	2 895	55
2 257	10 064	5 247	24 644	209	959	3 250	13 292	21	163	56
7 858	58 540	17 373	177 780	823	5 776	10 075	83 739	59	999	57
4 454	68 989	9 277	208 600	532	6 505	5 742	98 338	36	1 733	58
2 480	152 461	4 022	332 693	374	12 019	2 689	110 909	19	1 575	59
1 699	59 786	3 429	156 796	239	5 634	1 959	61 687	13	607	60
647	59 733	1 250	120 463	111	4 201	617	35 818	5	948	61
134	32 942	243	55 434	24	2 184	113	13 404	1	20	62
56	29 488	89	75 857	17	2 634	39	7 912	1	5	63
44	15 995	69	47 026	13	2 098	32	5 754	1	5	64
10	11 537	16	18 214	4	546	6	1 914	—	—	65
2	1 956	4	10 617	—	—	1	244	—	—	66
1	50	3	40 385	—	—	1	3 600	—	—	67
1	50	3	40 385	—	—	1	3 600	—	—	68
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	70

6. ESTABELECIMENTOS E ÁREA DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

N.º de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	TOTAIS.....	54 792	2 894 177	55	28	236	295	2 056	7 830	4 180	31 667
2	Agricultura e agropecuária.....	50 547	2 488 539	50	27	209	264	1 855	7 105	3 860	29 375
3	Agave.....	5	240	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Banana.....	476	12 261	2	1	18	19	71	211	111	707
5	Cacau.....	483	69 722	—	—	1	1	6	24	14	108
6	Café.....	38 271	1 969 100	6	4	36	47	767	3 055	2 256	17 682
7	Cêco.....	173	8 001	3	2	10	12	18	56	20	123
8	Laranja.....	131	2 293	6	2	13	15	24	66	26	168
9	Uva.....	3	160	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Outras culturas permanentes.....	126	3 487	1	0	10	14	28	75	19	164
11	Algodão.....	34	548	—	—	—	—	12	48	5	39
12	Arroz.....	961	44 267	9	6	14	16	83	326	169	1 317
13	Batata-inglesa.....	23	838	—	—	2	2	11	54	2	10
14	Cana-de-açúcar.....	485	48 739	—	—	8	12	44	143	60	461
15	Fumo.....	5	311	—	—	—	—	—	—	1	10
16	Milho.....	4 238	125 036	13	9	61	86	409	1 522	655	4 692
17	Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18	Outras culturas temporárias.....	5 123	203 108	10	3	36	40	381	1 520	522	3 894
19	Silvicultura.....	10	428	—	—	—	—	1	5	—	—
20	Pecuária.....	3 164	314 637	2	1	10	11	105	400	185	1 356
21	Bovinos.....	2 814	294 187	1	1	9	10	85	327	153	1 139
22	Suínos.....	263	11 071	1	0	—	—	17	63	26	163
23	Ovinos.....	63	8 576	—	—	—	—	1	5	2	20
24	Eqüinos.....	8	123	—	—	1	1	—	—	1	10
25	Asininos, muares e caprinos.....	11	209	—	—	—	—	2	5	3	24
26	Criação mista.....	5	471	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Horticultura e floricultura.....	48	698	3	0	10	12	14	44	5	32
28	Hortalças.....	44	665	2	0	9	11	14	44	4	25
29	Flôres.....	3	33	—	—	1	1	—	—	1	7
30	Cultura mista.....	1	0	1	0	—	—	—	—	—	—
31	Avicultura.....	50	1 424	—	—	3	4	12	32	7	53
32	Apicultura, cunicultura e sericicultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Invernadas e campos de engorda.....	764	38 416	—	—	4	4	59	203	107	754
34	Extração vegetal.....	218	20 463	—	—	—	—	11	46	16	97
35	Babaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Borracha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Carnaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Erva-mate.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39	Oiticica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40	Madeira.....	185	10 562	—	—	—	—	11	46	16	97
41	Outros produtos e extração mista.....	33	9 901	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Atividade de pesquisa e experimentação.....	1	30 000	—	—	—	—	—	—	—	—

6. ESTABLECIMIENTOS E ÁREA DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		N.º de orden
Establecimientos	Área	Establecimientos	Área	Establecimientos	Área	Establecimientos	Área	Establecimientos	Área	Establecimientos	Área	Establecimientos	Área	
9 619	137 857	22 305	697 396	10 663	705 524	3 883	503 607	1 424	403 734	272	179 058	76	104 198	1
8 960	128 454	21 015	656 825	9 821	648 445	3 407	440 137	1 110	315 836	198	131 470	47	68 839	2
—	—	3	84	1	56	1	100	—	—	—	—	—	—	3
99	1 221	119	3 640	35	2 289	15	1 905	5	1 738	1	530	—	—	4
39	531	131	4 063	143	9 080	65	7 935	55	16 027	14	8 472	11	14 331	5
6 536	94 727	16 989	532 149	7 965	528 447	2 720	354 578	904	258 670	155	103 753	31	48 216	6
28	385	44	1 280	25	1 401	20	2 500	3	969	2	1 273	—	—	7
24	336	25	688	10	600	3	418	—	—	—	—	—	—	8
1	10	1	35	—	—	1	115	—	—	—	—	—	—	9
28	408	26	744	6	444	6	745	1	210	1	683	—	—	10
10	148	3	68	4	245	—	—	—	—	—	—	—	—	11
217	3 112	283	8 651	95	6 215	58	7 445	25	7 054	5	3 250	2	2 625	12
2	25	3	104	1	73	1	100	1	470	—	—	—	—	13
80	1 152	147	4 592	78	5 415	39	5 200	17	5 363	8	5 811	—	—	14
1	13	1	43	—	—	2	245	—	—	—	—	—	—	15
998	13 885	1 434	43 207	495	32 476	141	18 514	28	7 132	3	2 298	1	1 215	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
896	12 491	1 902	57 372	960	61 511	334	40 222	71	18 203	9	5 400	2	2 452	18
1	10	4	105	3	193	1	115	—	—	—	—	—	—	19
444	6 454	947	30 199	694	47 559	396	53 290	282	80 074	70	45 038	24	29 189	20
376	5 482	830	26 745	632	43 533	366	49 799	267	75 962	68	43 673	22	26 450	21
45	652	97	2 878	45	2 865	24	2 757	8	1 693	—	—	—	—	22
17	237	14	407	14	1 008	5	598	6	2 197	2	1 365	2	2 739	23
4	48	2	64	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
2	35	2	45	2	100	—	—	—	—	—	—	—	—	25
—	—	2	60	1	53	1	136	1	222	—	—	—	—	26
8	115	5	176	2	137	1	182	—	—	—	—	—	—	27
8	115	4	151	2	137	1	182	—	—	—	—	—	—	28
—	—	1	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
4	59	17	481	4	295	2	250	1	250	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
174	2 379	244	7 314	103	6 704	45	5 786	20	4 829	4	2 550	3	3 982	33
29	396	77	2 401	39	2 384	32	3 962	11	2 745	—	—	2	2 188	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
29	396	64	1 969	32	1 937	22	2 672	10	2 445	—	—	1	1 000	40
—	—	13	432	7	447	10	1 290	1	300	—	—	1	1 188	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42

6. ESTABELECIMENTOS E ÁREA DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

ATIVIDADE PREDOMINANTE	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABE- LECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	
TOTAIS	16	45 903	4	27 080	3	50 000	—	—	—
Agricultura e agropecuária	11	30 926	3	20 836	1	10 000	—	—	—
Agave.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacau.....	4	9 150	—	—	—	—	—	—	—
Café.....	4	11 572	1	6 200	1	10 000	—	—	—
Côco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Laranja.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uva.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras culturas permanentes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Algodão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Arroz.....	1	4 250	—	—	—	—	—	—	—
Batata-inglesa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar.....	2	5 954	2	14 636	—	—	—	—	—
Fumo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Milho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras culturas temporárias.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Silvicultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pecuária	4	11 066	—	—	1	10 000	—	—	—
Bovinos.....	4	11 066	—	—	1	10 000	—	—	—
Suínos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovinos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equínos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Asininos, muares e caprinos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Criação mista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Horticultura e floricultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hortaliças.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Flôres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cultura mista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Avicultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Apicultura, cunicultura e sericicultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda	1	3 911	—	—	—	—	—	—	—
Extração vegetal	—	—	1	6 244	—	—	—	—	—
Babaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carnaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Erva-mate.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiticica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros produtos e extração mista.....	—	—	1	6 244	—	—	—	—	—
Atividade de pesquisa e experimentação	—	—	—	—	1	30 000	—	—	—

7. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, FÓRÇA UTILIZADA E GRUPOS DE ÁREA	ESTABE- LIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
TOTAIS.....	54 792	52 383	170	929	9 762	16 452	16 290	7 287	1 063	320	96	9	5
<i>Condição legal das terras</i>													
Próprias.....	50 946	48 689	161	856	9 016	15 235	15 194	6 815	1 002	304	92	9	5
Arrendadas em dinheiro.....	242	178	3	8	70	44	31	16	4	2	—	—	—
Arrendadas em produtos.....	1 448	1 430	3	33	230	483	471	185	22	3	—	—	—
Ocupadas.....	1 482	1 430	2	28	358	551	364	113	12	1	1	—	—
Próprias e arrendadas.....	216	213	—	1	24	42	79	59	6	2	—	—	—
Próprias e ocupadas.....	452	437	1	3	64	96	148	97	17	8	3	—	—
Arrendadas e ocupadas.....	6	6	—	—	—	1	3	2	—	—	—	—	—
<i>Força utilizada</i>													
Humana.....	52 634	50 258	167	920	9 672	16 156	15 628	6 583	860	205	63	4	—
Animal.....	1 589	1 573	1	8	69	245	538	502	131	62	15	1	1
Mecânica.....	159	157	1	—	9	14	40	54	13	16	8	1	1
Animal e mecânica.....	410	395	1	1	12	37	84	148	59	37	10	3	3
<i>Grupos de área (ha)</i>													
Menos de 10.....	6 527	6 100	127	592	3 686	1 695	—	—	—	—	—	—	—
Menos de 1.....	55	54	54	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1 a menos de 2.....	236	219	35	184	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 a menos de 5.....	2 056	1 894	22	267	1 605	—	—	—	—	—	—	—	—
5 a menos de 10.....	4 180	3 933	16	141	2 081	1 695	—	—	—	—	—	—	—
10 a menos de 100.....	42 587	40 976	38	325	5 824	14 148	15 030	5 345	266	—	—	—	—
10 a menos de 20.....	9 619	9 150	14	143	2 395	4 762	1 836	—	—	—	—	—	—
20 a menos de 50.....	22 305	21 541	20	143	2 720	7 270	9 192	2 196	—	—	—	—	—
50 a menos de 100.....	10 663	10 285	4	39	709	2 116	4 002	3 149	266	—	—	—	—
100 a menos de 1 000.....	5 579	5 222	5	12	250	602	1 251	1 928	791	304	78	1	—
100 a menos de 200.....	3 883	3 681	2	11	189	480	1 017	1 444	469	69	—	—	—
200 a menos de 500.....	1 424	1 301	1	1	51	115	209	428	276	181	39	—	—
500 a menos de 1 000.....	272	240	2	—	10	7	25	56	46	54	39	1	—
1 000 a menos de 10 000.....	96	83	—	—	2	7	9	13	6	16	18	7	5
1 000 a menos de 2 000.....	76	66	—	—	2	6	9	11	6	14	12	6	—
2 000 a menos de 5 000.....	16	14	—	—	—	1	—	2	—	2	6	1	2
5 000 a menos de 10 000.....	4	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
10 000 e mais.....	3	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—
10 000 e menos de 100 000.....	3	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—
100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

N.º de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais						Responsável e membros não remunerados da família			
			Total	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
1	TOTAIS	54 792	291 143	212 030	186 184	79 113	62 510	111 584	94 460	50 959	39 328	
	ATIVIDADE PREDOMINANTE											
2	<i>Agricultura e agropecuária</i>	50 547	273 748	198 518	174 118	75 230	59 375	104 835	88 527	49 261	38 074	
3	Agave.....	5	26	17	13	9	5	12	8	4	4	
4	Banana.....	476	1 637	1 133	960	504	441	828	670	438	381	
5	Cacau.....	483	2 960	2 387	2 141	573	436	905	755	309	223	
6	Café.....	38 271	222 701	161 901	141 861	60 800	47 834	82 107	69 171	37 497	28 675	
7	Côco.....	173	550	412	359	138	112	284	243	117	94	
8	Laranja.....	131	414	315	289	99	82	214	192	74	59	
9	Uva.....	3	13	12	12	1	1	6	6	—	—	
10	Outras culturas permanentes.....	126	524	439	388	85	70	258	214	47	37	
11	Algodão.....	34	215	137	115	78	59	66	53	41	28	
12	Arroz.....	961	4 738	3 505	3 194	1 233	1 078	1 701	1 469	987	859	
13	Batata-inglesa.....	23	50	49	48	1	1	42	41	1	1	
14	Cana-de-açúcar.....	485	5 804	4 592	4 061	1 212	884	1 181	1 062	387	281	
15	Fumo.....	5	34	27	26	7	4	15	14	7	4	
16	Milho.....	4 238	15 806	11 327	10 051	4 479	3 654	7 585	6 537	3 814	3 123	
17	Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
18	Outras culturas temporárias.....	5 123	18 255	12 246	10 581	6 009	4 712	9 620	8 081	5 536	4 303	
19	Silvicultura.....	10	21	19	19	2	2	11	11	2	2	
20	<i>Pecuária</i>	3 164	14 941	11 362	10 028	3 579	2 867	5 397	4 662	1 488	1 073	
21	Bovinos.....	2 814	13 666	10 338	9 143	3 328	2 697	4 707	4 081	1 279	928	
22	Suínos.....	263	951	763	643	188	139	535	438	163	121	
23	Ovinos.....	63	270	220	203	50	22	123	113	34	16	
24	Equinos.....	8	11	9	9	2	2	9	9	2	2	
25	Asínos, muares e caprinos.....	11	23	16	16	7	3	12	12	7	3	
26	Criação mista.....	5	20	16	14	4	4	11	9	3	3	
27	<i>Horticultura e floricultura</i>	48	206	172	154	34	31	85	70	28	25	
28	Hortalças.....	44	184	156	144	28	26	72	63	23	21	
29	Flôres.....	3	10	8	5	2	2	6	3	1	1	
30	Cultura mista.....	1	12	8	5	4	3	7	4	4	3	
31	<i>Avicultura</i>	50	149	111	109	38	33	72	70	24	19	
32	<i>Apicultura, cunicultura e sericultura</i> ..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
33	<i>Invernadas e campos de engorda</i>	764	1 338	1 162	1 100	176	153	932	882	128	112	
34	<i>Extração vegetal</i>	218	748	692	662	56	51	262	248	30	25	
35	Babaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
36	Borracha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
37	Carnaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
38	Erva-mate.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
39	Oiticica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
40	Madeira.....	185	414	376	348	38	33	226	214	26	21	
41	Outros produtos e extração mista.....	33	334	316	314	18	18	36	34	4	4	
42	<i>Atividade de pesquisa e experimentação</i> ..	1	13	13	13	—	—	1	1	—	—	

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(Conclui na página 16)

NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA											N.º de ordem
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
11 261	42 867	7 751	15 102	13 895	3 601	3 148	27 765	26 213	4 150	3 479	1
9 834	37 943	6 331	12 832	11 841	2 722	2 373	25 111	23 795	3 609	2 988	2
2	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—	3
96	225	35	24	19	3	3	201	198	32	28	4
243	1 428	238	717	660	162	135	711	680	76	64	5
7 541	27 636	4 756	9 019	8 336	2 130	1 934	18 617	17 731	2 626	2 139	6
32	77	10	19	18	8	5	58	55	2	2	7
38	92	22	40	37	4	4	52	51	18	18	8
1	1	—	—	—	—	—	1	1	—	—	9
50	158	25	68	67	7	7	90	87	18	18	10
6	18	10	2	2	—	—	16	15	10	10	11
242	1 185	122	382	373	71	69	803	764	51	47	12
3	4	—	—	—	—	—	4	4	—	—	13
209	3 158	662	945	789	155	68	2 213	1 963	507	417	14
3	8	—	2	2	—	—	6	6	—	—	15
609	1 826	127	911	871	59	51	915	880	68	55	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
757	2 118	323	697	661	122	96	1 421	1 357	201	190	18
2	8	—	5	5	—	—	3	3	—	—	19
1 246	4 257	1 375	2 001	1 792	859	756	2 256	2 038	516	466	20
1 152	3 976	1 338	1 850	1 653	840	743	2 126	1 921	498	457	21
65	202	22	119	107	15	11	83	73	7	5	22
25	75	15	31	31	4	2	44	41	11	4	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
3	3	—	1	1	—	—	2	2	—	—	25
1	1	—	—	—	—	—	1	1	—	—	26
16	45	1	23	20	1	1	22	22	—	—	27
14	42	—	20	17	—	—	22	22	—	—	28
1	2	1	2	2	1	1	—	—	—	—	29
1	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	30
17	31	10	26	26	8	8	5	5	2	2	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
82	166	8	67	67	7	6	99	93	1	1	33
65	413	26	143	139	4	4	270	258	22	22	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	39
34	133	12	65	61	4	4	68	56	8	8	40
31	280	14	78	78	—	—	202	202	14	14	41
1	12	—	10	10	—	—	2	2	—	—	42

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

N.º de ordem	ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família					
			Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
<i>Condição legal das terras</i>												
43	Próprias.....	50 946	274 301	199 566	175 247	74 735	59 108	104 625	88 536	48 066	37 102	
44	Arrendadas em dinheiro.....	242	1 035	803	681	232	162	405	331	148	105	
45	Arrendadas em produtos.....	1 448	6 778	4 942	4 405	1 836	1 469	2 256	2 015	831	661	
46	Ocupadas.....	1 482	5 314	3 862	3 307	1 452	1 101	2 876	2 386	1 303	979	
47	Próprias e arrendadas.....	216	1 297	1 014	944	283	229	452	405	168	138	
48	Próprias e ocupadas.....	452	2 399	1 824	1 585	575	441	960	781	443	343	
49	Arrendadas e ocupadas.....	6	19	19	15	—	—	10	6	—	—	
<i>Grupos de pessoal ocupado</i>												
50	Menos de 5.....	34 967	93 248	71 760	65 707	21 488	18 332	54 977	49 578	19 553	16 638	
51	5 a menos de 10.....	14 796	97 262	69 340	59 433	27 922	21 376	38 719	30 877	21 356	15 817	
52	10 a menos de 20.....	3 979	57 446	39 722	33 950	17 724	13 563	13 591	10 476	8 184	5 704	
53	20 a menos de 50.....	900	26 936	19 676	17 189	7 260	5 627	2 759	2 217	1 236	807	
54	50 a menos de 100.....	114	7 052	5 221	4 341	1 831	1 353	478	345	188	121	
55	100 e mais.....	36	9 199	6 311	5 564	2 888	2 259	1 060	967	442	241	
<i>Grupos de área (ha)</i>												
56	Menos de 10.....	6 527	19 060	13 303	11 736	5 757	4 714	10 182	8 791	5 238	4 293	
57	Menos de 1.....	55	150	103	89	47	35	89	75	43	31	
58	1 a menos de 2.....	236	500	380	349	120	103	309	280	103	88	
59	2 a menos de 5.....	2 056	5 073	3 745	3 353	1 328	1 002	3 019	2 667	1 199	888	
60	5 a menos de 10.....	4 180	13 337	9 075	7 945	4 262	3 574	6 765	5 769	3 893	3 286	
61	10 a menos de 100.....	42 587	201 663	145 514	127 015	56 149	43 890	87 451	73 587	40 556	31 078	
62	10 a menos de 20.....	9 619	34 801	25 050	21 770	9 751	7 619	17 841	15 039	8 166	6 359	
63	20 a menos de 50.....	22 305	102 788	73 432	63 716	29 356	22 878	45 837	38 371	21 763	16 532	
64	50 a menos de 100.....	10 663	64 074	47 032	41 529	17 042	13 393	23 773	20 177	10 627	8 187	
65	100 a menos de 1 000.....	5 579	63 108	47 760	42 657	15 348	12 365	13 609	11 804	4 987	3 808	
66	100 a menos de 200.....	3 883	34 965	26 444	23 510	8 521	6 840	9 485	8 186	3 787	2 972	
67	200 a menos de 500.....	1 424	21 920	16 291	14 713	5 629	4 696	3 520	3 092	1 013	736	
68	500 a menos de 1 000.....	272	6 223	5 025	4 434	1 198	829	604	526	187	100	
69	1 000 a menos de 10 000.....	96	6 586	5 027	4 350	1 559	1 241	340	276	178	149	
70	1 000 a menos de 2 000.....	76	3 053	2 370	1 996	683	546	311	248	174	146	
71	2 000 a menos de 5 000.....	16	1 422	1 087	964	335	264	21	20	4	3	
72	5 000 a menos de 10 000.....	4	2 111	1 570	1 390	541	431	8	8	—	—	
73	10 000 e mais.....	3	726	426	426	300	300	2	2	—	—	
74	10 000 a menos de 100 000.....	3	726	426	426	300	300	2	2	—	—	
75	100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
76	Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(Conclui na página 17)

NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA												N.º de ordem
Empregados												
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário					
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres			
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		
10 638	41 093	7 526	14 629	13 452	3 554	3 115	26 464	24 971	3 972	3 346	43	
78	214	26	72	69	7	7	142	129	19	14	44	
220	742	157	124	115	20	11	618	592	137	102	45	
150	293	22	83	78	11	7	210	200	11	8	46	
69	203	7	83	79	5	4	120	120	2	—	47	
104	318	13	109	100	4	4	209	199	9	9	48	
2	4	—	2	2	—	—	2	2	—	—	49	
4 524	7 166	563	3 142	3 035	319	279	4 024	3 842	244	187	50	
4 205	11 537	1 075	4 047	3 808	340	254	7 490	7 111	735	577	51	
1 803	9 885	2 772	3 602	3 340	1 735	1 640	6 283	5 894	1 037	827	52	
600	7 477	1 108	2 243	2 042	496	408	5 234	4 943	612	517	53	
97	2 704	524	963	746	177	120	1 741	1 683	347	308	54	
32	4 098	1 709	1 105	924	534	447	2 993	2 740	1 175	1 063	55	
840	2 062	243	434	405	73	66	1 628	1 576	170	142	56	
6	8	—	4	4	—	—	4	4	—	—	57	
28	56	5	6	6	2	2	50	50	3	3	58	
261	553	79	137	134	32	32	416	400	47	46	59	
545	1 445	159	287	261	39	32	1 153	1 122	120	93	60	
7 828	22 157	3 378	7 080	6 697	1 827	1 632	15 077	14 282	1 551	1 212	61	
1 385	3 538	431	1 229	1 185	217	160	2 309	2 191	214	190	62	
3 894	10 044	1 501	3 020	2 845	701	618	7 024	6 611	800	622	63	
2 549	8 575	1 446	2 831	2 667	909	854	5 744	5 480	537	400	64	
2 511	14 604	2 862	5 978	5 522	1 477	1 297	8 626	8 089	1 385	1 173	65	
1 463	6 483	979	2 671	2 484	453	414	3 812	3 660	526	422	66	
842	5 903	1 593	2 477	2 305	878	773	3 426	3 174	715	644	67	
206	2 218	290	830	733	146	110	1 388	1 255	144	107	68	
79	3 620	968	1 588	1 249	224	153	2 032	1 864	744	652	69	
59	1 202	270	766	579	96	85	436	418	174	162	70	
15	856	257	340	233	127	67	516	496	130	120	71	
5	1 562	441	482	432	1	1	1 080	950	440	370	72	
3	424	300	22	22	—	—	402	402	300	300	73	
3	424	300	22	22	—	—	402	402	300	300	74	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	76	

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(Conclusão da página 13)

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMEN- TOS SEM PESSOAL CONTRA- TADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
TOTAIS.....	15 764	52 018	46 959	17 934	14 748	2 419	5 561	4 657	2 469	1 807	30 480
ATIVIDADE PREDOMINANTE											
<i>Agricultura e agropecuária.....</i>	15 313	50 714	45 765	17 295	14 215	2 143	5 026	4 190	2 343	1 725	28 053
Agave.....	1	4	4	4	—	—	—	—	—	—	2
Banana.....	25	42	39	16	14	26	38	34	15	15	342
Cacau.....	15	51	43	19	14	3	3	3	7	—	230
Café.....	14 041	47 854	43 113	16 556	13 604	1 781	4 304	3 510	1 991	1 482	19 309
Céco.....	16	39	34	10	10	5	12	9	1	1	127
Laranja.....	7	9	9	1	1	1	—	—	2	—	89
Uva.....	2	5	5	1	1	—	—	—	—	—	1
Outras culturas permanentes.....	5	19	16	6	6	2	4	4	7	2	73
Algodão.....	15	40	37	19	13	2	13	8	8	8	13
Arroz.....	133	501	477	74	61	46	118	111	50	42	609
Batata-inglesa.....	2	3	3	—	—	—	—	—	—	—	18
Cana-de-açúcar.....	68	176	172	43	40	31	77	75	120	78	226
Fumo.....	3	4	4	—	—	—	—	—	—	—	1
Milho.....	814	1 647	1 510	446	365	126	269	253	92	60	2 842
Trigo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras culturas temporárias.....	166	320	299	100	86	120	188	183	50	37	4 163
Silvicultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
<i>Pecuária.....</i>	425	1 245	1 139	614	511	239	463	397	102	61	1 574
Bovinos.....	406	1 213	1 109	613	511	223	442	379	98	58	1 343
Suínos.....	7	10	9	—	—	12	16	16	3	2	185
Ovinos.....	9	17	16	1	—	3	5	2	—	—	28
Eqüinos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Asininos, muares e caprinos.....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	7
Criação mista.....	2	4	4	—	—	1	—	—	1	1	3
<i>Horticultura e floricultura.....</i>	2	11	11	—	—	3	31	31	5	5	30
Hortalças.....	2	11	11	—	—	3	31	31	5	5	28
Flôres.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Cultura mista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Avicultura.....</i>	3	4	4	4	4	2	4	4	—	—	30
<i>Apicultura, cunicultura e seri- cicultura.....</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Invernadas e campos de en- gorda.....</i>	19	34	30	21	18	27	30	28	19	16	643
<i>Extração vegetal.....</i>	2	10	10	—	—	5	7	7	—	—	150
Babaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Borracha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carnaúba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Erva-mate.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oiticica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeira.....	2	10	10	—	—	5	7	7	—	—	148
Outros produtos e extração mista....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
<i>Atividade de pesquisa e expe- rimentação.....</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

8. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

(Conclusão da página 15)

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABE- CIMEN- TOS SEM PESSOAL CONTRA- TADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias.....	14 459	48 691	43 941	16 847	13 858	2 220	5 157	4 347	2 296	1 687	28 487
Arrendadas em dinheiro.....	42	135	116	42	30	21	49	36	16	6	116
Arrendadas em produtos.....	711	1 740	1 542	743	619	100	204	141	105	76	540
Ocupadas.....	267	606	574	109	93	48	87	69	18	14	1 058
Próprias e arrendadas.....	123	327	308	91	76	16	32	32	17	11	51
Próprias e ocupadas.....	159	514	473	102	72	14	32	32	17	13	227
Arrendadas e ocupadas.....	3	5	5	—	—	—	—	—	—	—	1
<i>Grupos de pessoal ocupado</i>											
Menos de 5.....	5 797	8 703	8 397	1 195	1 095	748	914	855	177	133	24 566
5 a menos de 10.....	6 470	17 253	16 025	4 873	4 257	981	1 831	1 612	618	471	5 393
10 a menos de 20.....	2 683	14 593	12 981	6 005	4 835	530	1 653	1 359	763	557	504
20 a menos de 50.....	705	8 597	7 343	4 393	3 491	135	843	644	523	404	16
50 a menos de 100.....	87	1 843	1 453	937	683	20	196	114	182	121	1
100 e mais.....	22	1 029	860	531	387	5	124	73	206	121	—
<i>Grupos de área (ha)</i>											
Menos de 10.....	546	856	773	195	162	138	203	191	81	51	5 041
Menos de 1.....	1	1	1	—	—	4	5	5	4	4	42
1 a menos de 2.....	8	11	9	5	4	7	4	4	7	6	193
2 a menos de 5.....	109	144	128	33	27	27	29	24	17	9	1 658
5 a menos de 10.....	428	700	635	157	131	100	165	158	53	32	3 148
10 a menos de 100.....	12 472	32 329	29 393	10 793	8 890	1 792	3 577	3 056	1 422	1 078	23 960
10 a menos de 20.....	1 829	3 205	2 942	943	771	310	466	413	211	139	6 432
20 a menos de 50.....	6 591	15 773	14 381	5 385	4 554	946	1 778	1 508	707	552	12 654
50 a menos de 100.....	4 052	13 351	12 070	4 465	3 565	536	1 333	1 135	504	387	4 874
100 a menos de 1 000.....	2 706	17 789	15 852	6 635	5 469	478	1 758	1 390	864	618	1 467
100 a menos de 200.....	1 846	9 577	8 444	3 288	2 673	302	899	736	467	359	1 177
200 a menos de 500.....	734	6 206	5 637	2 689	2 331	140	662	505	334	212	256
500 a menos de 1 000.....	126	2 006	1 771	658	465	36	197	149	63	47	34
1 000 a menos de 10 000.....	40	1 044	941	311	227	11	23	20	102	60	12
1 000 a menos de 2 000.....	35	835	732	237	153	9	22	19	2	—	11
2 000 a menos de 5 000.....	5	209	209	74	74	1	1	1	—	—	1
5 000 a menos de 10 000.....	—	—	—	—	—	1	—	—	100	60	—
10 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 000 a menos de 100 000.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
100 000 e mais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

9. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES

a) *Banana*

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA	ESTABE- LIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (cacho)	Área (ha)	Touceiras que produziram	Touceiras novas	Touceiras em produção
TOTAIS.....	22 587	13 075 610	35 956	10 299 686	4 723 293	12 932 500
<i>Atividade predominante</i>						
Agricultura e agropecuária.....	22 119	12 780 008	35 321	10 057 464	4 520 541	12 355 318
Pecuária.....	409	269 507	577	218 110	199 127	548 000
Horticultura e floricultura.....	15	7 180	9	6 016	900	6 716
Avicultura.....	7	1 435	4	1 135	620	1 135
Apicultura, cunicultura e sericicultura.....	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda.....	34	16 430	35	15 961	1 955	20 331
Extração vegetal.....	3	1 050	10	1 000	150	1 000
Atividade de pesquisa e experimentação.....	—	—	—	—	—	—
<i>Condição legal das terras</i>						
Próprias.....	21 185	12 440 274	34 278	9 757 485	4 553 801	12 319 733
Arrendadas em dinheiro.....	61	42 214	79	33 321	5 425	37 743
Arrendadas em produtos.....	450	172 928	608	148 755	60 619	191 893
Ocupadas.....	568	225 484	542	176 711	61 601	196 081
Próprias e arrendadas.....	99	41 222	147	35 460	11 312	38 892
Próprias e ocupadas.....	221	151 588	297	146 554	30 485	146 808
Arrendadas e ocupadas.....	3	1 900	5	1 400	50	1 350
<i>Grupos de área cultivada (ha)</i>						
Menos de 10.....	9 891	4 626 303	10 538	3 518 605	1 334 003	4 171 673
Menos de 1.....	53	22 940	27	14 625	827	14 841
1 a menos de 2.....	206	59 008	115	53 008	19 296	55 731
2 a menos de 5.....	2 837	1 355 009	2 502	1 009 842	324 610	1 158 153
5 a menos de 10.....	6 795	3 189 346	7 894	2 441 130	989 270	2 942 948
10 a menos de 100.....	12 425	8 017 765	23 757	6 414 314	3 121 723	8 128 213
10 a menos de 20.....	7 839	3 880 432	11 898	3 113 493	1 460 991	4 043 870
20 a menos de 50.....	4 005	3 302 571	9 570	2 581 449	1 208 027	3 234 121
50 a menos de 100.....	581	834 762	2 289	719 372	452 705	850 222
100 a menos de 1 000.....	223	420 611	1 638	360 335	265 576	625 790
100 a menos de 200.....	174	348 947	1 206	305 735	190 830	477 080
200 a menos de 500.....	43	57 164	372	49 080	68 946	143 390
500 a menos de 1 000.....	6	14 500	60	5 520	5 800	5 320
1 000 e mais.....	2	5 500	12	1 600	200	1 600
Sem declaração.....	46	5 431	11	4 832	1 791	5 224

9. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES

b) Café

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA	ESTABELE- CIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (t)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
TOTAIS.....	41 347	272 577	329 486	347 947 630	87 279 331	359 789 822
<i>Atividade predominante</i>						
Agricultura e agropecuária.....	40 821	271 027	326 143	345 135 393	86 334 382	356 816 715
Pecuária.....	493	1 489	3 221	2 707 217	888 459	2 867 787
Horticultura e floricultura.....	6	3	33	32 000	1 590	32 000
Avicultura.....	5	6	9	9 000	6 500	9 000
Apicultura, onicultura e sericultura.....	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda.....	11	16	55	32 020	14 400	32 320
Extração vegetal.....	11	36	25	32 000	34 000	32 000
Atividade de pesquisa e experimentação.....	—	—	—	—	—	—
<i>Condição legal das terras</i>						
Próprias.....	38 598	256 837	307 421	326 117 656	81 253 590	337 102 128
Arrendadas em dinheiro.....	94	287	670	599 874	131 200	644 474
Arrendadas em produtos.....	1 192	8 043	10 473	10 745 335	2 278 740	11 088 705
Ocupadas.....	947	3 101	5 052	4 795 535	2 188 351	5 098 885
Próprias e arrendadas.....	184	1 410	1 863	1 751 000	262 400	1 695 600
Próprias e ocupadas.....	327	2 855	3 961	3 895 230	1 155 050	4 112 030
Arrendadas e ocupadas.....	5	44	46	43 000	10 000	48 000
<i>Grupos de área cultivada (ha)</i>						
Menos de 10.....	18 824	39 859	57 003	64 935 653	21 027 258	68 299 559
Menos de 1.....	45	35	48	50 700	29 117	54 700
1 a menos de 2.....	316	230	474	456 200	136 066	481 730
2 a menos de 5.....	5 567	7 983	12 155	13 494 453	5 045 897	14 120 354
5 a menos de 10.....	12 896	31 611	44 326	50 934 300	15 815 278	53 642 775
10 a menos de 100.....	22 142	207 842	235 189	246 792 222	59 474 443	254 407 408
10 a menos de 20.....	14 530	73 610	100 197	106 252 563	28 722 405	110 508 715
20 a menos de 50.....	6 625	106 314	96 949	102 457 631	23 544 018	105 385 825
50 a menos de 100.....	987	27 918	38 043	38 082 028	7 208 020	38 512 868
100 a menos de 1 000.....	374	24 217	36 675	35 408 205	6 763 630	36 271 305
100 a menos de 200.....	289	15 228	22 167	21 360 900	4 115 630	21 415 000
200 a menos de 500.....	76	7 054	12 224	11 683 305	1 873 000	12 342 305
500 a menos de 1 000.....	9	1 935	2 284	2 364 000	775 000	2 514 000
1 000 e mais.....	2	643	587	780 000	10 000	780 000
Sem declaração.....	5	16	32	31 550	4 000	31 550

10. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

a) Arroz

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
TOTAIS	16 803	27 682	47 531	15 276	24 960	41 217	1 246	2 295	5 507	281	427
<i>Atividade predominante</i>											
Agricultura e agropecuária.....	16 273	26 312	45 580	14 777	23 671	39 422	1 223	2 231	5 377	273	410
Pecuária.....	517	1 339	1 925	487	1 258	1 771	22	64	128	8	17
Horticultura e floricultura.....	2	1	1	2	1	1	—	—	—	—	—
Avicultura.....	2	1	2	2	1	2	—	—	—	—	—
Apicultura, cunicultura e sericultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda.....	7	29	21	6	29	19	1	0	2	—	—
Extração vegetal.....	2	0	2	2	0	2	—	—	—	—	—
Atividade de pesquisa e experimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias.....	15 923	26 390	45 408	14 468	23 737	39 286	1 187	2 237	5 343	268	416
Arrendadas em dinheiro.....	50	98	171	41	91	158	5	5	7	4	2
Arrendadas em produtos.....	326	391	728	299	364	629	23	22	89	4	5
Ocupadas.....	276	348	643	253	337	590	20	9	49	3	2
Próprias e arrendadas.....	95	212	274	90	195	266	5	17	8	—	—
Próprias e ocupadas.....	129	237	296	121	230	277	6	5	11	2	2
Arrendadas e ocupadas.....	4	6	11	4	6	11	—	—	—	—	—
<i>Grupos de área cultivada (ha)</i>											
Menos de 10.....	6 555	7 093	12 731	5 802	5 987	9 549	597	881	2 793	156	225
Menos de 1.....	23	14	17	21	13	15	2	1	2	—	—
1 a menos de 2.....	110	139	91	92	107	73	16	26	15	2	6
2 a menos de 5.....	1 893	1 862	3 119	1 610	1 483	2 409	216	294	542	67	85
5 a menos de 10.....	4 529	5 078	9 504	4 079	4 384	7 052	363	560	2 234	87	134
10 a menos de 100.....	9 983	18 347	32 058	9 227	16 933	29 421	632	1 214	2 221	124	200
10 a menos de 20.....	6 019	8 042	14 368	5 537	7 282	13 060	407	648	1 083	75	112
20 a menos de 50.....	3 401	7 988	14 284	3 156	7 472	13 242	204	450	893	41	66
50 a menos de 100.....	563	2 317	3 406	534	2 179	3 119	21	116	245	8	22
100 a menos de 1 000.....	228	1 849	2 531	214	1 650	2 041	13	197	488	1	2
100 a menos de 200.....	187	1 527	2 033	175	1 348	1 578	11	177	453	1	2
200 a menos de 500.....	38	315	463	36	295	428	2	20	35	—	—
500 a menos de 1 000.....	3	7	35	3	7	35	—	—	—	—	—
1 000 e mais.....	2	304	116	2	304	116	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	35	89	95	31	86	90	4	3	5	—	—

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

10. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

b) Cana-de-açúcar

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
TOTAIS.....	7 101	369 479	30 203	4 352	340 252	22 775	1 287	18 045	3 823	1 462	11 182
<i>Atividade predominante</i>											
Agricultura e agropecuária.....	6 929	361 769	29 477	4 215	332 838	22 181	1 272	17 854	3 767	1 442	11 077
Pecuária.....	166	7 683	719	132	7 389	589	15	191	56	19	103
Horticultura e floricultura.....	3	4	4	2	2	2	—	—	—	1	2
Avicultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Apicultura, cunicultura e sericicultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda.....	3	23	3	3	23	3	—	—	—	—	—
Extração vegetal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de pesquisa e experimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias.....	6 602	358 215	28 911	4 060	330 192	22 014	1 231	17 704	3 595	1 311	10 319
Arrendadas em dinheiro.....	24	1 436	158	13	1 326	110	6	100	38	5	10
Arrendadas em produtos.....	105	2 157	404	52	1 995	188	24	53	118	29	109
Ocupadas.....	238	1 442	302	146	1 082	198	10	35	23	82	325
Próprias e arrendadas.....	40	2 606	160	30	2 464	132	2	110	15	8	32
Próprias e ocupadas.....	90	3 617	262	51	3 193	123	13	41	30	26	383
Arrendadas e ocupadas.....	2	6	6	—	—	—	1	2	4	1	4
<i>Grupos de área cultivada (ha)</i>											
Menos de 10.....	2 688	41 572	4 608	1 560	33 852	2 140	589	4 940	1 380	539	2 780
Menos de 1.....	9	95	5	7	94	5	2	1	0	—	—
1 a menos de 2.....	45	311	32	30	257	24	9	48	5	6	6
2 a menos de 5.....	736	12 571	1 275	373	9 869	532	216	2 023	405	147	679
5 a menos de 10.....	1 898	28 595	3 296	1 150	23 632	1 579	362	2 868	970	386	2 095
10 a menos de 100.....	4 316	129 933	15 644	2 718	109 750	10 775	686	12 988	2 405	912	7 195
10 a menos de 20.....	2 608	61 502	5 504	1 631	51 749	3 188	424	6 696	1 217	553	3 057
20 a menos de 50.....	1 486	55 040	8 038	944	47 111	6 080	228	4 896	841	314	3 033
50 a menos de 100.....	222	13 391	2 102	143	10 890	1 507	34	1 396	347	45	1 105
100 a menos de 1 000.....	90	40 362	2 709	68	39 039	2 622	11	116	34	11	1 207
100 a menos de 200.....	69	15 867	1 218	53	14 007	1 152	7	77	24	9	1 183
200 a menos de 500.....	19	24 441	1 442	14	24 382	1 422	4	39	10	1	20
500 a menos de 1 000.....	2	54	49	1	50	48	—	—	—	1	4
1 000 e mais.....	3	157 450	7 231	3	157 450	7 231	—	—	—	—	—
Sem declaração.....	4	162	11	3	161	7	1	1	4	—	—

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

10. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

c) Feijão

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
TOTAIS	27 749	16 812	73 421	14 541	7 976	27 039	10 351	7 264	32 767	2 857	1 572
<i>Atividade predominante</i>											
Agricultura e agropecuária.....	27 091	16 273	71 450	14 171	7 663	26 255	10 091	7 057	31 695	2 829	1 553
Pecuária.....	621	524	1 900	347	306	760	247	199	1 027	27	19
Horticultura e floricultura.....	9	4	8	7	3	6	2	1	2	—	—
Avicultura.....	10	4	11	10	4	11	—	—	—	—	—
Apicultura, cunicultura e sericicultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda.....	15	7	48	4	0	5	10	7	41	1	0
Extração vegetal.....	3	0	4	2	0	2	1	0	2	—	—
Atividade de pesquisa e experimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias.....	25 938	15 854	68 897	13 564	7 475	25 220	9 652	6 884	30 468	2 722	1 495
Arrendadas em dinheiro.....	77	47	225	30	15	55	37	27	142	10	5
Arrendadas em produtos.....	634	311	1 470	337	159	550	236	121	753	61	31
Ocupadas.....	715	342	1 891	372	175	686	296	134	1 042	47	33
Próprias e arrendadas.....	130	72	384	76	41	240	47	28	130	7	3
Próprias e ocupadas.....	249	174	534	158	101	281	81	68	219	10	5
Arrendadas e ocupadas.....	6	12	20	4	10	7	2	2	13	—	—
<i>Grupos de área cultivada (ha)</i>											
Menos de 10.....	12 395	6 090	23 499	6 219	2 696	8 944	4 814	2 860	11 012	1 362	534
Menos de 1.....	19	6	16	11	4	10	8	2	6	—	—
1 a menos de 2.....	215	72	185	111	45	75	80	23	91	24	4
2 a menos de 5.....	3 384	2 128	6 017	1 518	609	1 954	1 401	1 360	2 925	465	159
5 a menos de 10.....	8 777	3 884	17 281	4 579	2 038	6 905	3 325	1 475	7 990	873	371
10 a menos de 100.....	15 110	10 135	47 070	8 214	5 091	17 401	5 424	4 038	19 818	1 472	1 006
10 a menos de 20.....	9 941	5 298	22 080	5 528	2 784	7 638	3 480	2 027	10 398	933	487
20 a menos de 50.....	4 572	3 893	21 098	2 400	1 922	8 422	1 704	1 542	7 610	468	429
50 a menos de 100.....	597	944	3 892	286	385	1 341	240	469	1 810	71	90
100 a menos de 1 000.....	217	550	2 746	94	163	619	102	356	1 907	21	31
100 a menos de 200.....	171	389	2 019	75	112	449	79	261	1 403	17	16
200 a menos de 500.....	42	150	682	16	46	144	23	95	504	3	9
500 a menos de 1 000.....	4	11	45	3	5	26	—	—	—	1	6
1 000 e mais.....	3	25	59	2	22	53	1	3	6	—	—
Sem declaração.....	24	12	47	12	4	22	10	7	24	2	1

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

10. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

d) Milho

ATIVIDADE PREDOMINANTE, CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS E GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
TOTAIS	37 406	125 294	154 717	21 178	67 090	76 858	11 023	39 999	53 336	5 205	18 205
<i>Atividade predominante</i>											
Agricultura e agropecuária.....	36 362	120 431	148 481	20 523	63 746	72 733	10 699	38 743	51 594	5 140	17 942
Pecuária.....	983	4 781	6 084	619	3 293	4 044	304	1 231	1 687	60	257
Horticultura e floricultura.....	15	25	42	8	17	23	4	4	6	3	4
Avicultura.....	7	13	18	7	13	18	—	—	—	—	—
Apicultura, cunicultura e sericultura.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Invernadas e campos de engorda.....	30	36	72	12	13	20	16	21	49	2	2
Extração vegetal.....	9	8	20	9	8	20	—	—	—	—	—
Atividade de pesquisa e experimentação.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<i>Condição legal das terras</i>											
Próprias.....	34 941	118 281	145 155	19 664	63 009	71 600	10 334	37 828	50 144	4 943	17 444
Arrendadas em dinheiro.....	115	396	558	53	154	196	41	173	276	21	69
Arrendadas em produtos.....	876	2 743	3 376	525	1 504	1 809	228	883	1 100	123	356
Ocupadas.....	978	2 166	3 636	621	1 380	2 057	274	595	1 201	83	191
Próprias e arrendadas.....	166	767	737	93	450	391	55	235	258	18	82
Próprias e ocupadas.....	324	914	1 233	217	572	791	90	279	347	17	63
Arrendadas e ocupadas.....	6	27	24	5	21	14	1	6	10	—	—
<i>Grupos de área cultivada (ha)</i>											
Menos de 10.....	17 481	38 744	45 564	9 799	20 439	20 057	5 263	12 977	17 973	2 419	5 328
Menos de 1.....	50	59	43	33	42	31	14	16	11	3	1
1 a menos de 2.....	342	499	407	198	299	225	101	103	117	43	97
2 a menos de 5.....	5 076	9 302	11 681	2 579	4 637	5 209	1 645	3 179	4 215	852	1 486
5 a menos de 10.....	12 013	28 884	33 433	6 989	15 461	14 592	3 503	9 679	13 630	1 521	3 744
10 a menos de 100.....	19 570	80 376	101 889	11 194	43 607	53 691	5 638	25 070	32 406	2 738	11 699
10 a menos de 20.....	12 987	40 705	56 294	7 626	23 000	31 887	3 617	12 098	16 327	1 744	5 607
20 a menos de 50.....	5 801	31 697	36 864	3 189	16 758	18 250	1 765	10 307	12 589	867	4 632
50 a menos de 100.....	782	7 974	8 731	399	3 849	3 554	256	2 665	3 490	127	1 460
100 a menos de 1 000.....	294	5 964	6 894	153	2 971	2 976	96	1 819	2 724	45	1 174
100 a menos de 200.....	233	3 963	4 691	123	1 721	1 900	72	1 472	1 990	38	770
200 a menos de 500.....	55	1 857	1 880	27	1 208	922	22	287	613	6	362
500 a menos de 1 000.....	6	144	323	3	42	154	2	60	121	1	42
1 000 e mais.....	3	96	198	1	6	24	2	90	174	—	—
Sem declaração.....	58	114	172	31	67	110	24	43	59	3	4

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

11. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Fôrça motriz, Capitais aplicados, Salários e valor da produção

GÊNERO DE INDÚSTRIA E PERÍODO DE ATIVIDADE	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO	ANO DE 1959			
		Fôrça motriz (c.v)	Capitais aplicados	Salários	Valor da produção
		Cr\$ 1 000			
TOTAIS	550	5 808	197 747	34 510	632 187
<i>Gênero de indústria</i>					
Têxtil.....	466	4 978	171 187	30 783	566 038
Produtos alimentares.....	83	830	26 559	3 691	65 974
Bebidas.....	1	—	1	36	175
Fumo.....	—	—	—	—	—
<i>Período de atividade</i>					
Menos de 3 meses.....	160	1 348	44 954	1 363	195 731
3 a menos de 6.....	85	921	18 855	4 890	81 085
6 a menos de 9.....	201	2 161	53 268	5 497	218 613
9 a menos de 12.....	45	630	36 198	1 844	70 620
Sem declaração.....	59	748	44 472	20 916	66 138

II — Resultados segundo Zonas Fisiográficas e Municípios

12. PROPRIEDADE DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS TERRAS											
	Total*		Individual		Condomínio e sociedade de pessoas		Sociedade anônima, sociedade limitada e cooperativa		Instituição pia e religiosa		Entidade pública	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	54 792	2 894 177	51 300	2 615 632	2 470	181 917	148	32 604	36	1 167	535	54 000
Zona Norte	8 460	510 480	8 303	484 383	68	19 843	8	4 187	5	51	74	2 001
Conceição da Barra.....	1 753	154 135	1 727	134 160	11	16 585	4	3 065	—	—	11	325
Mucuri.....	275	16 352	274	15 352	—	—	1	1 000	—	—	—	—
Nova Venécia.....	2 489	124 079	2 398	121 235	32	1 134	2	105	3	22	54	1 583
São Mateus.....	3 943	215 914	3 904	213 636	25	2 124	1	17	2	29	9	93
Zona do Baixo Rio Doce	10 272	593 198	9 862	529 806	348	28 729	3	1 053	5	222	11	32 269
Colatina.....	6 344	318 376	6 017	295 940	277	20 224	2	653	5	222	9	289
Linhares.....	3 928	274 822	3 845	233 866	71	8 505	1	400	—	—	2	31 980
Zona de Vitória	6 300	243 184	5 594	206 957	530	23 948	16	7 396	3	265	23	670
Aracruz.....	1 872	78 675	1 634	60 073	91	7 563	12	7 066	—	—	5	73
Cariacica.....	339	13 965	313	12 626	21	1 086	—	—	—	—	4	252
Fundão.....	691	17 986	658	17 023	30	876	2	86	—	—	1	1
Guarapari.....	929	40 968	840	36 742	76	3 996	—	—	2	50	8	133
Ibiraçu.....	1 006	40 369	898	35 037	108	5 332	—	—	—	—	—	—
Serra.....	973	23 878	815	19 996	155	3 840	1	2	—	—	2	40
Viana.....	366	19 729	319	18 225	43	890	1	242	1	215	2	157
Vila Velha.....	87	6 034	82	5 734	5	300	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	37	1 580	35	1 501	1	65	—	—	—	—	1	14
Zona de Itapemirim	2 933	185 607	2 696	158 453	203	12 156	22	14 665	7	293	3	32
Anchieta.....	677	32 462	575	28 294	92	3 743	3	130	6	292	—	—
Iconha.....	560	23 037	499	19 465	60	3 571	—	—	1	1	—	—
Itapemirim.....	1 268	111 024	1 222	93 024	24	3 443	19	14 535	—	—	2	17
Rio Nôvo do Sul.....	428	19 084	400	17 670	27	1 399	—	—	—	—	1	15
Zona Serrana do Centro	12 936	602 591	11 916	557 586	570	29 699	86	3 131	14	286	232	8 187
Afonso Cláudio.....	3 672	144 904	3 191	127 822	137	5 210	81	3 076	4	27	187	6 429
Baixo Guandu.....	1 276	76 740	1 178	71 958	67	3 871	—	—	1	18	9	320
Domingos Martins.....	2 423	115 934	2 321	110 146	74	5 025	1	1	3	45	24	717
Itaguaçu.....	1 418	73 941	1 273	66 288	132	7 584	2	3	2	23	9	43
Santa Leopoldina.....	2 436	108 832	2 379	106 535	53	2 081	—	—	3	141	1	75
Santa Teresa.....	1 711	82 240	1 574	74 837	107	5 928	2	51	1	32	2	603
Zona Serrana do Sul	13 891	759 117	12 929	678 447	751	67 542	13	2 172	2	50	192	10 841
Alegre.....	2 046	100 891	2 010	97 906	35	2 835	—	—	—	—	1	150
Alfredo Chaves.....	944	52 847	609	29 888	180	13 707	—	—	—	—	155	9 252
Apiacá.....	270	18 730	268	18 534	2	196	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	122 529	2 369	114 226	111	6 408	2	721	—	—	4	1 133
Castelo.....	1 875	97 914	1 682	83 394	174	14 325	1	15	—	—	18	180
Guaçu.....	1 158	75 143	1 112	71 220	46	3 923	—	—	—	—	—	—
Iúna.....	1 702	68 297	1 667	66 916	21	1 255	—	—	—	—	14	126
Jerônimo Monteiro.....	334	14 417	322	13 270	11	1 065	1	82	—	—	—	—
Mimoso do Sul.....	818	77 920	752	65 184	59	11 346	4	1 335	2	50	—	—
Muniz Freire.....	1 221	60 846	1 158	54 383	57	6 425	5	19	—	—	—	—
Muqui.....	324	33 383	290	28 248	34	5 135	—	—	—	—	—	—
São José do Calçado.....	711	36 200	690	35 278	21	922	—	—	—	—	—	—

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração de propriedade.

13. CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS													
	Próprias		Arrendadas				Ocupadas		Próprias e arrendadas		Próprias e ocupadas		Arrendadas e ocupadas	
			Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos									
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO	50 946	2 717 106	242	9 676	1 448	64 609	1 482	53 116	216	14 292	452	35 064	6	314
Zona Norte	8 061	488 062	8	311	110	7 645	229	6 974	5	390	45	7 013	2	85
Conceição da Barra.....	1 733	153 265	2	13	2	245	14	162	—	—	2	450	—	—
Mucurici.....	273	16 307	2	45	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	2 258	109 854	2	115	104	7 307	88	2 676	5	390	30	3 652	2	85
São Mateus.....	3 797	208 636	2	138	4	93	127	4 136	—	—	13	2 911	—	—
Zona do Baixo Rio Doce	9 663	559 476	22	2 430	417	20 392	115	6 721	45	2 181	20	1 998	—	—
Colatina.....	5 977	300 966	16	1 158	202	8 741	90	3 834	44	2 149	15	1 528	—	—
Linhares.....	3 676	258 510	6	1 272	215	11 651	25	2 887	1	32	5	470	—	—
Zona de Vitória	5 666	223 999	32	1 594	206	4 800	254	6 236	35	2 394	107	4 161	—	—
Aracruz.....	1 641	71 402	3	40	42	1 096	175	5 443	3	215	8	479	—	—
Cariacica.....	326	13 631	—	—	3	135	9	117	1	82	—	—	—	—
Fundão.....	618	16 211	12	381	31	861	1	25	7	362	22	146	—	—
Guarapari.....	809	36 844	4	93	20	829	53	539	4	346	39	2 317	—	—
Ibiraçu.....	947	38 056	1	10	42	1 413	—	—	16	800	—	—	—	—
Serra.....	893	22 501	7	875	64	436	7	21	1	20	1	25	—	—
Viana.....	318	17 871	1	109	3	25	5	65	3	479	36	1 180	—	—
Vila Velha.....	87	6 034	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	27	1 449	4	86	1	5	4	26	—	—	1	14	—	—
Zona de Itapemirim	2 745	180 617	21	1 380	29	484	126	1 997	5	398	7	731	—	—
Anchieta.....	649	30 760	—	—	1	3	23	1 219	1	5	3	475	—	—
Iconha.....	548	22 536	6	235	1	15	2	23	3	228	—	—	—	—
Itapemirim.....	1 126	108 582	12	1 030	26	366	100	740	1	165	3	141	—	—
Rio Nôvo do Sul.....	422	18 739	3	115	1	100	1	15	—	—	1	115	—	—
Zona Serrana do Centro	11 718	546 645	25	658	394	17 335	533	18 364	57	3 983	205	15 377	4	229
Afonso Cláudio.....	3 106	123 702	8	252	81	2 505	402	14 054	3	97	70	4 169	2	125
Baixo Guandu.....	1 048	61 992	4	101	44	1 930	55	2 075	5	484	118	10 054	2	104
Domingos Martins.....	2 262	108 316	2	35	114	5 602	34	1 206	10	725	1	50	—	—
Itaguaçu.....	1 324	69 729	4	135	43	1 729	9	43	35	2 109	3	196	—	—
Santa Leopoldina.....	2 414	107 888	4	89	9	487	2	80	2	90	5	198	—	—
Santa Teresa.....	1 564	75 018	3	46	103	5 082	31	906	2	478	8	710	—	—
Zona Serrana do Sul	13 103	718 307	134	3 303	292	13 953	225	12 824	69	4 946	68	5 784	—	—
Alegre.....	2 005	98 773	13	738	17	724	5	190	3	35	3	431	—	—
Alfredo Chaves.....	746	40 472	4	32	3	80	158	9 367	3	86	30	2 810	—	—
Apicá.....	268	18 713	1	15	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	2 356	116 950	20	444	42	1 270	23	1 043	31	1 897	16	925	—	—
Castelo.....	1 727	90 539	24	242	94	5 399	12	489	13	998	5	247	—	—
Guaçu.....	1 134	74 118	7	338	11	335	5	190	1	162	—	—	—	—
Itána.....	1 660	67 477	13	97	15	355	10	221	2	65	2	82	—	—
Jerônimo Monteiro.....	301	12 337	8	638	23	1 398	1	10	1	34	—	—	—	—
Mimoso do Sul.....	776	74 281	4	63	27	2 398	8	978	2	85	1	115	—	—
Muniz Freire.....	1 148	57 277	15	197	43	1 231	3	336	4	779	8	1 026	—	—
Muniz.....	314	32 809	1	51	5	133	—	—	4	260	—	—	—	—
São José do Calçado.....	668	34 561	24	448	11	628	—	—	5	415	3	148	—	—

14. CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL

ZONAS FISIGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL											
	Total*		Proprietário		Arrendatário				Ocupante		Administrador	
					Pagamento em dinheiro		Pagamento em produtos					
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
ESTADO.....	54 792	2 894 177	47 689	2 345 667	277	11 074	1 586	70 569	1 560	60 854	3 678	405 971
Zona Norte.....	8 460	510 480	7 537	422 447	10	328	131	8 643	260	10 213	522	68 849
Conceição da Barra.....	1 753	154 135	1 518	121 641	2	13	3	295	25	619	205	31 567
Mucurici.....	275	16 352	263	14 628	2	45	—	—	—	—	10	1 679
Nova Venécia.....	2 489	124 079	2 136	98 206	2	115	123	8 182	91	4 476	137	13 100
São Mateus.....	3 943	215 914	3 620	187 972	4	155	5	166	144	5 118	170	22 503
Zona do Baixo Rio Doce.....	10 272	593 198	8 869	436 036	22	2 442	461	22 414	133	9 238	785	123 026
Colatina.....	6 344	318 376	5 498	271 434	15	1 145	236	10 031	104	4 589	489	31 135
Linhares.....	3 928	274 822	3 371	164 602	7	1 297	225	12 383	29	4 649	296	91 891
Zona de Vitória.....	6 300	243 184	5 555	204 083	33	1 589	214	4 996	259	6 278	239	26 238
Aracruz.....	1 872	78 675	1 571	58 622	4	65	45	1 192	175	5 443	77	13 353
Cariacica.....	339	13 965	305	11 739	—	—	3	135	10	123	21	1 068
Fundão.....	691	17 986	633	16 121	11	331	33	916	1	25	13	593
Guarapari.....	929	40 968	797	34 518	4	93	20	829	56	570	52	4 958
Ibiraçu.....	1 006	40 369	948	38 408	1	10	45	1 458	—	—	12	493
Serra.....	973	23 878	883	22 244	8	895	64	436	7	21	11	282
Viana.....	366	19 729	333	17 178	1	109	3	25	6	70	23	2 347
Vila Velha.....	87	6 034	62	4 071	—	—	—	—	—	—	25	1 963
VITÓRIA.....	37	1 580	23	1 182	4	86	1	5	4	26	5	281
Zona de Itapemirim.....	2 933	185 607	2 593	154 974	24	1 400	31	528	130	2 565	155	26 140
Anchieta.....	677	32 462	611	28 081	—	—	1	3	23	1 219	42	3 159
Iconha.....	560	23 037	548	22 719	7	240	2	54	2	23	1	1
Itapemirim.....	1 268	111 024	1 024	86 422	14	1 045	27	371	104	1 308	99	21 878
Rio Nôvo do Sul.....	428	19 084	410	17 752	3	115	1	100	1	15	13	1 102
Zona Serrana do Centro.....	12 936	602 591	11 471	534 427	31	796	417	18 089	539	18 962	478	30 317
Afonso Cláudio.....	3 672	144 904	3 027	120 185	11	280	90	2 751	403	14 254	141	7 434
Baixo Guandu.....	1 276	76 740	1 073	62 877	5	185	48	2 054	59	2 433	91	9 191
Domingos Martins.....	2 423	115 934	2 221	105 959	2	35	117	5 735	35	1 246	48	2 959
Itaguaçu.....	1 418	73 941	1 262	66 374	6	161	46	1 834	9	43	95	5 529
Santa Leopoldina.....	2 436	108 832	2 353	105 156	4	89	10	545	2	80	67	2 962
Santa Teresa.....	1 711	82 240	1 535	73 876	3	46	106	5 170	31	906	36	2 242
Zona Serrana do Sul.....	13 891	759 117	11 664	593 700	157	4 519	332	15 899	239	13 598	1 499	131 401
Alegre.....	2 046	100 891	1 520	69 304	15	764	19	754	7	392	485	29 676
Alfredo Chaves.....	944	52 847	771	43 098	4	32	3	80	159	9 384	7	253
Apiaçá.....	270	18 730	263	18 479	1	15	5	217	—	—	1	19
Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	122 529	2 168	98 820	27	1 040	51	1 508	28	1 237	214	19 924
Castelo.....	1 875	97 914	1 618	84 816	28	481	105	5 906	14	598	110	6 113
Guaçuí.....	1 158	75 143	1 002	62 765	9	502	12	495	6	214	129	11 167
Iúna.....	1 702	68 297	1 571	62 567	13	97	18	592	10	221	90	4 820
Jerônimo Monteiro.....	334	14 417	266	8 830	9	648	25	1 423	1	10	33	3 506
Mimoso do Sul.....	818	77 920	597	43 991	6	118	27	2 398	8	978	180	30 435
Muniz Freire.....	1 221	60 846	1 014	46 837	16	212	49	1 569	6	563	136	11 665
Muqui.....	324	33 383	273	24 871	2	116	6	327	—	—	43	8 069
São José do Calçado.....	711	36 200	601	29 322	27	494	12	630	—	—	71	5 754

* Inclusive os estabelecimentos sem declaração da condição do responsável.

15. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS E AREA SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS						
			Área total* (ha)	Lavouras				Pastagens	
				Permanentes		Temporárias		Naturais	
				Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)
1	ESTADO.....	54 792	2 894 177	44 802	432 553	44 162	305 764	28 763	518 670
2	Zona Norte.....	8 460	510 480	5 696	42 526	6 706	35 667	2 999	59 198
3	Conceição da Barra.....	1 753	154 135	771	8 241	1 449	9 113	658	15 037
4	Mucuri.....	275	16 352	38	225	263	1 609	24	243
5	Nova Venécia.....	2 489	124 070	2 314	19 568	2 064	11 422	1 490	21 462
6	São Mateus.....	3 943	215 914	2 573	14 492	2 930	13 523	827	22 456
7	Zona do Baixo Rio Doce.....	10 272	593 198	9 754	126 051	8 036	51 023	6 367	83 045
8	Colatina.....	6 344	318 376	6 099	78 762	5 305	35 975	3 478	48 688
9	Linhares.....	3 928	274 822	3 655	47 289	2 731	15 048	2 889	34 357
10	Zona de Vitória.....	6 300	243 184	5 042	28 295	4 721	23 533	2 782	35 202
11	Aracruz.....	1 872	78 675	1 625	10 044	1 534	7 620	571	5 596
12	Cariacica.....	339	13 965	264	1 359	238	999	201	4 466
13	Fundão.....	691	17 986	542	2 380	545	2 199	287	2 905
14	Guarapari.....	929	40 968	778	3 809	834	4 539	576	6 988
15	Ibiraçu.....	1 006	40 369	945	6 190	893	5 131	430	4 330
16	Serra.....	973	23 878	512	2 634	327	1 208	491	6 468
17	Viana.....	366	19 729	289	1 476	255	1 213	173	3 292
18	Vila Velha.....	87	6 034	58	306	69	552	29	507
19	VITÓRIA.....	37	1 580	29	97	26	72	24	650
20	Zona de Itapemirim.....	2 933	185 607	1 702	13 807	2 187	22 132	1 472	41 325
21	Anchieta.....	677	32 462	486	2 946	493	2 806	236	3 901
22	Iconha.....	560	23 037	513	3 951	515	3 663	440	6 368
23	Itapemirim.....	1 268	111 024	353	3 682	879	13 643	516	26 757
24	Rio Nôvo do Sul.....	428	19 084	350	3 228	300	2 020	280	4 299
25	Zona Serrana do Centro.....	12 936	602 591	10 860	70 335	11 855	78 993	7 423	104 256
26	Afonso Cláudio.....	3 672	144 904	2 901	19 372	3 291	22 989	2 424	29 137
27	Baixo Guandu.....	1 276	76 740	858	11 047	1 073	7 305	1 011	24 853
28	Domingos Martins.....	2 423	115 934	2 081	7 986	2 329	16 702	450	4 508
29	Itaguaçu.....	1 418	73 941	1 241	12 208	1 311	11 066	1 210	20 698
30	Santa Leopoldina.....	2 436	108 832	2 250	8 544	2 271	11 177	1 347	13 412
31	Santa Teresa.....	1 711	82 240	1 529	11 178	1 580	9 754	981	11 648
32	Zona Serrana do Sul.....	13 891	759 117	11 748	151 539	10 657	94 416	7 720	195 644
33	Alegre.....	2 046	100 891	1 698	26 110	1 592	16 665	1 287	31 996
34	Alfredo Chaves.....	944	52 847	835	5 248	806	5 206	307	5 004
35	Apiaçá.....	270	18 730	229	5 003	199	2 170	188	7 812
36	Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	122 529	2 058	21 020	1 962	16 122	1 069	23 282
37	Castelo.....	1 875	97 914	1 669	16 841	1 531	12 054	1 125	18 198
38	Guaçuí.....	1 158	75 143	1 039	19 551	629	5 963	741	25 851
39	Iúna.....	1 702	68 297	1 460	15 283	1 350	10 583	854	13 199
40	Jerônimo Monteiro.....	334	14 417	191	1 998	275	3 115	224	5 939
41	Mimoso do Sul.....	818	77 920	718	13 114	637	7 177	500	19 003
42	Muniz Freire.....	1 221	60 846	1 045	12 337	932	8 319	683	15 427
43	Muqui.....	324	33 383	291	7 152	229	3 142	235	13 287
44	São José do Calçado.....	711	36 200	515	7 882	515	3 900	507	16 646

* Inclusive terras improdutivas.

15. UTILIZAÇÃO DAS TERRAS E ÁREA IRRIGADA

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A UTILIZAÇÃO DAS TERRAS								TERRAS IRRIGADAS (1959)		Nº de ordem
Pastagens		Matas				Terras incultas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
Artificiais		Naturais		Reflorestadas		Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			
Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Área (ha)			Estabelecimentos com declaração	Área (ha)	
17 915	321 801	38 320	863 860	2 032	28 132	23 075	320 740	150	4 522	1
3 899	84 796	7 049	247 041	789	13 261	1 704	20 767	—	—	2
860	22 784	1 467	86 039	213	2 660	482	9 279	—	—	3
244	7 722	238	5 158	90	584	149	783	—	—	4
708	13 870	2 147	50 992	23	520	587	4 835	—	—	5
2 087	40 420	3 197	104 852	463	9 497	486	5 870	—	—	6
2 170	30 246	8 990	268 320	194	2 361	2 358	21 610	31	31	7
1 973	26 292	5 438	107 777	144	1 524	1 246	13 034	31	31	8
197	3 954	3 552	160 543	50	837	1 112	8 576	—	—	9
3 052	37 380	3 353	57 931	208	1 395	3 748	47 673	11	652	10
1 446	12 353	1 343	30 459	82	480	1 044	10 382	1	28	11
101	2 806	122	1 815	7	67	182	1 944	3	13	12
302	2 957	209	2 086	33	366	416	4 860	—	—	13
155	1 817	563	8 399	23	198	620	10 978	—	—	14
705	8 521	741	7 020	52	222	650	6 353	5	264	15
172	3 165	203	3 011	5	18	518	5 976	—	—	16
108	4 432	152	4 643	5	41	243	4 017	2	347	17
57	989	13	471	—	—	55	2 985	—	—	18
6	340	7	27	1	3	20	178	—	—	19
1 089	42 735	1 259	35 597	77	2 127	1 171	20 734	4	175	20
392	6 367	293	3 902	9	88	499	10 867	—	—	21
44	1 217	299	2 360	30	269	366	3 570	4	175	22
539	32 897	368	25 532	33	1 729	140	3 526	—	—	23
114	2 254	299	3 803	5	41	166	2 771	—	—	24
4 917	57 956	10 017	127 670	440	5 159	8 655	124 215	91	3 594	25
842	9 541	2 465	26 766	80	931	1 852	23 656	1	30	26
174	6 790	918	14 528	6	149	834	10 378	3	140	27
1 663	16 286	2 134	28 721	244	2 861	1 886	34 614	3	72	28
176	3 360	1 144	16 126	17	253	751	8 214	20	1 715	29
1 199	11 658	1 905	23 712	47	533	2 081	32 665	59	1 399	30
863	10 321	1 451	17 817	46	432	1 251	14 688	5	238	31
2 788	68 688	7 652	127 301	324	3 829	5 439	85 741	13	70	32
191	3 123	989	14 150	33	269	461	5 753	4	30	33
597	8 868	686	9 512	13	268	796	14 972	1	22	34
20	421	105	1 698	4	130	73	1 388	—	—	35
973	24 004	1 436	24 126	69	769	737	8 094	—	—	36
330	3 916	1 365	23 314	45	577	1 012	17 067	8	18	37
62	3 282	553	10 848	26	214	409	6 288	—	—	38
104	1 517	698	8 406	55	620	908	15 675	—	—	39
13	308	155	1 833	6	45	53	932	—	—	40
256	17 086	528	12 332	5	245	367	6 070	—	—	41
165	2 551	704	13 294	31	362	352	5 456	—	—	42
32	2 127	158	4 261	8	72	105	2 115	—	—	43
45	1 485	275	3 527	29	268	176	1 931	—	—	44

16. ESTABELECIMENTOS E ÁREA DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	TOTAL		MENOS DE 1 ha		1 A MENOS DE 2 ha		2 A MENOS DE 5 ha		5 A MENOS DE 10 ha	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área
1	ESTADO.....	54 792	2 894 177	55	28	236	295	2 056	7 830	4 180	31 667
2	<i>Zona Norte.....</i>	8 460	510 480	—	—	15	16	204	908	660	5 128
3	Conceição da Barra.....	1 753	154 135	—	—	4	4	18	66	100	594
4	Mucuriçuí.....	275	16 352	—	—	—	—	—	—	15	96
5	Nova Venécia.....	2 489	124 079	—	—	6	6	19	58	156	1 026
6	São Mateus.....	3 943	215 014	—	—	5	6	167	784	389	3 412
7	<i>Zona do Baixo Rio Doce.....</i>	10 272	593 198	1	0	2	2	170	678	412	3 256
8	Colatina.....	6 344	318 376	1	0	1	1	134	572	263	2 338
9	Linhares.....	3 928	274 822	—	—	1	1	36	106	149	918
10	<i>Zona de Vitória.....</i>	6 300	243 184	9	4	75	84	472	1 364	683	4 121
11	Aracruz.....	1 872	78 675	3	2	5	5	61	195	85	549
12	Cariacica.....	339	13 965	2	0	13	14	38	114	67	411
13	Fundão.....	691	17 986	—	—	12	12	94	277	124	715
14	Guarapari.....	929	40 968	—	—	1	1	28	83	95	591
15	Ibiraçu.....	1 006	40 369	1	0	2	3	11	38	28	198
16	Serra.....	973	23 878	2	2	37	41	197	540	221	1 273
17	Viana.....	366	19 729	—	—	4	6	34	89	54	319
18	Vila Velha.....	87	6 034	1	0	1	2	3	10	4	35
19	VITÓRIA.....	37	1 580	—	—	—	—	6	18	5	30
20	<i>Zona de Itapemirim.....</i>	2 933	185 607	2	2	5	6	209	960	339	2 746
21	Anchieta.....	677	32 462	—	—	1	1	17	52	68	393
22	Iconha.....	560	23 037	—	—	2	2	4	13	37	277
23	Itapemirim.....	1 268	111 024	2	2	1	2	188	895	204	1 911
24	Rio Nôvo do Sul.....	428	19 084	—	—	1	1	—	—	30	165
25	<i>Zona Serrana do Centro.....</i>	12 936	602 591	9	4	78	100	192	597	544	3 607
26	Afonso Cláudio.....	3 672	144 904	3	1	25	40	65	193	274	1 677
27	Baixo Guandu.....	1 276	76 740	2	0	1	2	20	63	55	370
28	Domingos Martins.....	2 423	115 934	2	2	8	10	32	102	67	475
29	Itaguaçu.....	1 418	73 941	2	1	14	17	20	61	22	197
30	Santa Leopoldina.....	2 436	108 832	—	—	21	22	34	110	61	406
31	Santa Teresa.....	1 711	82 240	—	—	9	9	21	68	55	382
32	<i>Zona Serrana do Sul.....</i>	13 891	759 117	34	18	61	87	809	3 323	1 542	12 909
33	Alegre.....	2 046	100 891	8	6	10	15	67	264	237	1 741
34	Alfredo Chaves.....	944	52 847	—	—	1	1	14	52	31	278
35	Apiacá.....	270	18 730	—	—	2	2	28	116	32	276
36	Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	122 529	14	2	9	10	210	874	322	2 791
37	Castelo.....	1 875	97 914	2	1	9	13	59	273	158	1 449
38	Guapuçu.....	1 158	75 143	—	—	1	2	58	250	138	1 231
39	Iúna.....	1 702	68 297	1	1	13	18	158	657	258	2 195
40	Jerônimo Monteiro.....	334	14 417	—	—	1	1	36	160	67	587
41	Mimoso do Sul.....	818	77 920	5	5	2	3	17	54	44	299
42	Muniz Freire.....	1 221	60 846	2	2	7	13	117	468	146	1 290
43	Muqui.....	324	33 383	1	0	2	2	12	52	30	248
44	São José do Calçado.....	711	36 200	1	1	4	7	33	103	79	524

16. ESTABELECIMENTOS E ÁREA DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

10 A MENOS DE 20 ha		20 A MENOS DE 50 ha		50 A MENOS DE 100 ha		100 A MENOS DE 200 ha		200 A MENOS DE 500 ha		500 A MENOS DE 1 000 ha		1 000 A MENOS DE 2 000 ha		N.º de ordem
Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	Estabe- lecimentos	Área	
9 619	137 857	22 305	697 396	10 663	705 524	3 893	503 607	1 424	403 734	272	179 058	76	104 198	1
1 497	21 339	3 316	103 475	1 647	109 049	716	91 209	314	83 650	61	39 276	26	33 319	2
214	2 693	551	16 359	437	27 195	275	33 569	123	31 150	18	11 355	10	11 950	3
52	636	104	3 197	61	3 865	29	3 340	12	3 118	—	—	2	2 100	4
503	6 685	1 085	22 422	466	29 413	165	20 779	68	18 455	17	10 150	4	5 085	5
728	11 325	1 576	51 497	683	48 576	247	33 521	111	30 927	26	17 771	10	14 184	6
1 547	22 928	4 901	155 786	2 130	141 602	792	100 897	251	72 698	47	29 464	13	16 737	7
997	15 552	3 213	106 579	1 182	83 602	399	53 596	131	39 452	20	12 764	3	3 920	8
550	7 376	1 688	49 207	948	58 000	393	47 301	120	33 246	27	16 700	10	12 817	9
1 254	16 077	2 518	71 947	867	53 566	296	37 676	100	28 118	20	14 845	4	4 888	10
365	4 766	952	26 279	282	16 765	91	11 327	16	3 930	10	7 425	1	1 188	11
59	708	95	2 773	35	2 172	16	2 158	12	3 665	1	750	1	1 200	12
132	1 672	232	6 386	71	2 997	20	2 597	5	1 330	—	—	1	1 000	13
219	2 776	341	10 337	154	9 879	65	8 342	22	6 454	4	2 505	—	—	14
153	2 153	558	16 416	190	11 935	52	6 482	11	3 144	—	—	—	—	15
226	2 679	182	4 928	68	4 336	23	2 950	14	4 022	2	1 607	1	1 500	16
65	809	123	3 604	49	3 086	20	2 571	15	4 170	1	825	—	—	17
20	307	32	1 128	15	1 196	6	776	3	847	2	1 733	—	—	18
15	207	3	96	3	200	3	473	2	556	—	—	—	—	19
640	9 049	973	30 134	421	28 399	209	28 343	96	27 175	25	17 929	9	17 612	20
158	2 001	239	7 076	112	7 263	58	7 186	20	5 475	3	2 015	1	1 000	21
148	1 984	254	7 689	83	5 547	23	3 073	6	1 838	2	1 458	1	1 156	22
247	3 930	307	10 220	134	9 678	93	13 675	60	17 547	20	14 456	7	15 456	23
87	1 134	173	5 149	92	5 911	35	4 409	10	2 315	—	—	—	—	24
1 829	25 176	5 871	181 218	3 371	215 831	846	105 801	166	44 887	22	13 705	7	9 265	25
749	10 098	1 634	49 502	705	45 135	169	21 375	40	10 623	6	3 760	2	2 500	26
190	2 651	500	15 154	343	21 508	117	15 264	38	11 373	6	3 455	3	4 400	27
255	3 517	1 116	34 846	732	46 974	183	22 478	27	7 030	1	500	—	—	28
125	1 725	658	20 794	429	27 919	109	13 430	26	7 222	2	1 425	1	1 150	29
313	4 333	1 128	34 623	732	46 212	125	15 431	17	4 270	5	425	—	—	30
197	2 852	835	26 299	430	28 083	143	17 823	18	4 369	2	1 140	1	1 215	31
2 852	43 288	4 726	154 836	2 227	157 077	1 024	139 681	497	147 206	97	63 839	17	22 377	32
511	7 166	695	21 276	288	19 227	146	19 696	68	20 049	14	9 281	2	2 170	33
125	1 993	429	14 621	230	16 852	91	12 228	21	5 619	2	1 203	—	—	34
40	583	78	2 651	40	2 976	24	3 355	23	6 586	3	2 185	—	—	35
529	8 256	810	26 635	368	25 802	142	19 831	66	19 229	13	8 790	3	4 888	36
344	5 608	721	24 490	376	27 060	150	20 133	49	13 520	6	4 157	1	1 210	37
247	3 902	382	12 879	184	13 188	83	11 489	48	14 150	11	6 774	4	5 127	38
367	5 643	533	17 847	240	16 999	95	12 765	34	10 425	3	1 747	—	—	39
91	1 382	76	2 498	30	2 228	18	2 574	14	4 329	1	658	—	—	40
148	1 991	264	8 099	132	8 778	104	14 302	72	21 709	25	16 070	5	6 610	41
238	3 794	419	14 158	183	13 078	67	8 972	34	10 499	6	4 506	1	1 162	42
54	842	88	2 883	47	3 392	45	6 602	35	12 024	9	6 128	1	1 210	43
158	2 128	231	6 799	109	7 497	59	7 734	33	9 067	4	2 340	—	—	44

16. ESTABELECIMENTOS E ÁREA DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	2 000 A MENOS DE 5 000 ha		5 000 A MENOS DE 10 000 ha		10 000 A MENOS DE 100 000 ha		100 000 ha E MAIS		ESTABELECIMENTOS SEM DECLARAÇÃO DE ÁREA
	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	Estabelecimentos	Área	
ESTADO.....	16	45 903	4	27 080	3	50 000	—	—	—
Zona Norte.....	2	6 911	1	6 200	1	10 000	—	—	—
Conceição da Barra.....	1	3 000	1	6 200	1	10 000	—	—	—
Mucurici.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Mateus.....	1	3 911	—	—	—	—	—	—	—
Zona do Baixo Rio Doce.....	4	9 150	—	—	2	40 000	—	—	—
Colatina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linhares.....	4	9 150	—	—	2	40 000	—	—	—
Zona de Vitória.....	1	4 250	1	6 244	—	—	—	—	—
Aracruz.....	—	—	1	6 244	—	—	—	—	—
Cariacica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapari.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ibiraçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Serra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viana.....	1	4 250	—	—	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	3	8 616	2	14 636	—	—	—	—	—
Anchieta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Iconha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	3	8 616	2	14 636	—	—	—	—	—
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro.....	1	2 590	—	—	—	—	—	—	—
Afonso Cláudio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baixo Guandu.....	1	2 590	—	—	—	—	—	—	—
Domingos Martins.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaguaçu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Leopoldina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Teresa.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Sul.....	5	14 476	—	—	—	—	—	—	—
Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfredo Chaves.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Apiacá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	2	5 421	—	—	—	—	—	—	—
Castelo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guaçuí.....	2	6 151	—	—	—	—	—	—	—
Iúna.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jerônimo Monteiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mimoso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Muniz Freire.....	1	2 904	—	—	—	—	—	—	—
Muqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São José do Calçado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

17. ESTABELECIMENTOS DISTRIBUÍDOS POR GRUPOS DE ÁREA CULTIVADA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	ESTABELECIMENTOS COM ÁREA CULTIVADA											
		Total	De menos de 1 ha	De 1 a menos de 2 ha	De 2 a menos de 5 ha	De 5 a menos de 10 ha	De 10 a menos de 20 ha	De 20 a menos de 50 ha	De 50 a menos de 100 ha	De 100 a menos de 200 ha	De 200 a menos de 500 ha	De 500 a menos de 1 000 ha	De 1 000 ha e mais
ESTADO.....	54 792	52 383	170	929	9 762	16 452	16 290	7 287	1 063	320	96	9	5
Zona Norte.....	8 460	7 988	4	72	2 304	2 914	2 023	603	54	9	3	1	1
Conceição da Barra.....	1 753	1 647	2	15	310	746	422	110	7	1	2	1	1
Mucuri.....	275	265	—	—	34	158	66	7	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	2 489	2 411	—	19	203	773	1 006	368	39	2	1	—	—
São Mateus.....	3 943	3 695	2	38	1 757	1 237	529	118	8	6	—	—	—
Zona do Baixo Rio Doce.....	10 272	10 125	11	49	1 036	2 704	3 828	2 097	295	80	23	2	—
Colatina.....	6 344	6 230	9	23	672	1 522	2 349	1 403	195	51	6	—	—
Linhares.....	3 928	3 895	2	26	364	1 182	1 479	694	100	29	17	2	—
Zona de Vitória.....	6 300	5 786	57	365	1 412	1 962	1 504	446	32	7	1	—	—
Aracruz.....	1 872	1 778	11	40	310	643	607	161	4	2	—	—	—
Cariacica.....	339	303	9	40	104	102	26	16	3	3	—	—	—
Fundão.....	691	651	2	53	244	189	128	32	3	—	—	—	—
Guarapari.....	929	912	1	18	194	413	216	64	4	1	1	—	—
Ibiraçu.....	1 006	983	4	8	111	359	384	108	9	—	—	—	—
Serra.....	973	710	23	168	290	134	63	25	7	—	—	—	—
Viana.....	366	347	6	32	133	96	44	33	2	1	—	—	—
Vila Velha.....	87	70	1	4	9	15	35	6	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	37	32	—	2	17	11	1	1	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	2 933	2 585	7	37	753	771	674	293	33	9	6	—	2
Anchieta.....	677	594	1	18	141	213	158	59	2	2	—	—	—
Iconha.....	560	549	1	3	51	178	199	105	10	2	—	—	—
Itapemirim.....	1 268	1 035	5	15	510	253	168	59	13	4	6	—	2
Rio Nôvo do Sul.....	428	407	—	1	51	127	149	70	8	1	—	—	—
Zona Serrana do Centro.....	12 936	12 637	38	248	1 607	4 441	4 542	1 593	136	26	6	—	—
Afonso Cláudio.....	3 672	3 561	15	59	329	1 273	1 359	481	36	8	1	—	—
Baixo Guandu.....	1 276	1 193	2	20	167	361	399	198	32	10	4	—	—
Domingos Martins.....	2 423	2 409	6	65	348	841	920	222	7	—	—	—	—
Itaguçu.....	1 418	1 368	11	21	71	241	632	350	34	7	1	—	—
Santa Leopoldina.....	2 436	2 422	1	51	499	1 172	593	98	8	—	—	—	—
Santa Teresa.....	1 711	1 684	3	32	193	553	639	244	19	1	—	—	—
Zona Serrana do Sul.....	13 891	13 262	53	158	2 650	3 660	3 719	2 255	513	189	57	6	2
Alegre.....	2 046	1 927	8	21	195	449	611	473	113	43	14	—	—
Alfredo Chaves.....	944	906	7	11	208	324	250	99	7	—	—	—	—
Apiacá.....	270	253	—	4	53	55	61	45	20	11	4	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	2 367	16	32	605	665	638	326	55	22	7	1	—
Castelo.....	1 875	1 843	4	17	355	547	585	274	51	9	1	—	—
Guaçu.....	1 158	1 104	—	6	233	283	322	185	48	15	7	3	2
Iúna.....	1 702	1 679	1	19	427	524	404	243	44	13	4	—	—
Jerônimo Monteiro.....	334	305	—	2	81	92	79	33	11	7	—	—	—
Mimoso do Sul.....	818	785	9	26	107	172	195	176	57	32	10	1	—
Muniz Freire.....	1 221	1 162	4	6	254	341	314	193	25	9	5	1	—
Muqui.....	324	306	1	2	42	52	80	78	29	18	4	—	—
São José do Calçado.....	711	625	3	12	90	156	180	130	43	10	1	—	—

18. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

N.º de ordem	ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA									
			Totais				Responsável e membros não remunerados da família					
			Total	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres	
				Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	ESTADO	54 792	291 143	212 030	186 184	79 113	62 510	111 584	94 460	50 959	39 328	
2	Zona Norte	8 460	39 742	28 354	24 048	11 388	8 516	17 252	14 025	8 150	5 855	
3	Conceição da Barra.....	1 753	9 725	6 750	5 786	2 975	2 466	3 762	3 242	999	653	
4	Mucurici.....	275	998	868	707	130	109	522	398	89	72	
5	Nova Venécia.....	2 489	15 084	11 009	9 017	4 075	2 651	5 887	4 348	3 189	2 092	
6	São Mateus.....	3 943	13 935	9 727	8 538	4 208	3 290	7 081	6 037	3 873	3 038	
7	Zona do Baixo Rio Docs	10 272	66 378	48 122	41 867	18 256	14 534	22 159	18 633	8 838	6 805	
8	Colatina.....	6 344	42 630	32 090	28 743	10 540	8 447	13 553	11 834	4 741	3 669	
9	Linhares.....	3 928	23 748	16 032	13 124	7 716	6 087	8 606	6 799	4 097	3 136	
10	Zona de Vitória	6 300	27 310	19 002	15 822	8 308	6 052	13 101	10 309	7 016	5 066	
11	Aracruz.....	1 872	10 413	6 246	4 358	4 167	2 602	5 104	3 370	3 824	2 407	
12	Cariacica.....	339	2 250	1 975	1 839	275	181	594	489	182	145	
13	Fundão.....	691	2 169	1 381	1 177	788	601*	1 081	900	664	501	
14	Guarapari.....	929	4 692	3 070	2 637	1 522	1 252	1 962	1 612	1 176	958	
15	Ibiraçu.....	1 006	3 258	2 625	2 444	633	557	2 101	1 941	580	514	
16	Serra.....	973	2 843	2 218	2 136	625	593	1 232	1 167	374	350	
17	Viana.....	366	1 218	1 065	896	153	130	772	610	107	90	
18	Vila Velha.....	87	427	294	213	133	124	189	160	100	92	
19	VITÓRIA.....	37	140	128	122	12	12	66	60	9	9	
20	Zona de Itapemirim	2 933	15 813	11 906	10 380	3 907	3 212	5 967	5 165	2 271	1 882	
21	Anchieta.....	677	2 977	2 518	2 399	459	422	1 253	1 168	378	343	
22	Iconha.....	560	2 865	1 803	1 512	1 062	921	1 214	985	476	393	
23	Itapemirim.....	1 268	7 739	5 938	5 087	1 801	1 402	2 484	2 182	993	804	
24	Rio Nôvo do Sul.....	428	2 232	1 647	1 382	585	467	1 016	830	424	342	
25	Zona Serrana do Centro	12 936	65 833	37 266	33 536	18 567	15 195	24 792	21 752	14 462	11 655	
26	Afonso Cláudio.....	3 672	17 074	11 008	9 990	6 066	5 230	6 581	5 827	3 655	3 046	
27	Baixo Guandu.....	1 276	6 120	5 022	4 581	1 098	729	2 920	2 530	1 038	696	
28	Domingos Martins.....	2 423	8 316	5 005	4 556	3 311	2 947	4 243	3 811	3 093	2 749	
29	Itaguaçu.....	1 418	6 682	5 029	4 686	1 653	1 325	2 853	2 594	1 115	905	
30	Santa Leopoldina.....	2 436	9 774	5 367	4 398	4 407	3 263	4 921	4 011	4 275	3 167	
31	Santa Teresa.....	1 711	7 867	5 835	5 325	2 032	1 701	3 274	2 979	1 286	1 092	
32	Zona Serrana do Sul	13 891	86 067	67 380	60 531	18 687	15 001	28 313	24 576	10 222	8 065	
33	Alegre.....	2 046	13 242	10 560	9 587	2 682	2 183	3 985	3 465	1 262	934	
34	Alfredo Chaves.....	944	3 527	2 877	2 607	650	578	2 063	1 830	542	485	
35	Apiaçá.....	270	1 526	1 400	1 367	126	103	400	371	120	97	
36	Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	15 538	11 846	10 587	2 692	2 948	5 862	5 112	2 318	1 878	
37	Castelo.....	1 875	10 800	8 969	8 129	1 831	1 499	3 862	3 507	991	816	
38	Guaguá.....	1 158	8 622	6 549	5 966	2 073	1 692	2 077	1 826	576	435	
39	Lúna.....	1 702	9 659	8 089	7 131	1 600	1 213	3 687	3 239	552	426	
40	Jerônimo Monteiro.....	334	3 032	2 011	1 541	1 021	683	777	542	507	318	
41	Mimoso do Sul.....	818	6 057	5 256	4 933	801	668	1 647	1 445	394	310	
42	Muniz Freire.....	1 221	5 909	4 005	3 357	1 904	1 339	2 332	1 771	1 635	1 113	
43	Muqui.....	324	3 915	2 441	2 207	1 474	1 437	627	527	1 087	1 054	
44	São José do Calçado.....	711	4 810	3 377	3 119	933	658	994	941	238	199	

18. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA											N. de ordem
Empregados											
Estabelecimentos com declaração	Total		Em trabalho permanente				Em trabalho temporário				
	Homens	Mulheres	Homens		Mulheres		Homens		Mulheres		
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
11 261	42 867	7 751	15 102	13 895	3 601	3 148	27 765	26 213	4 150	3 479	1
1 733	8 586	2 226	3 027	2 781	1 060	929	5 559	5 146	1 166	1 050	2
441	2 527	1 602	903	781	725	669	1 624	1 422	877	821	3
99	246	27	191	166	23	21	55	47	4	4	4
518	3 315	324	604	563	171	123	2 711	2 580	153	124	5
675	2 498	273	1 329	1 271	141	116	1 169	1 097	132	101	6
2 402	7 944	1 371	2 734	2 558	668	594	5 210	4 946	703	454	7
1 416	4 537	848	1 194	1 164	391	376	3 343	3 238	457	276	8
986	3 407	523	1 540	1 394	277	218	1 867	1 708	246	178	9
1 329	4 440	625	1 112	1 054	133	87	3 328	3 225	492	443	10
213	780	96	139	133	7	5	641	619	89	70	11
224	1 351	75	516	505	46	4	835	823	29	19	12
108	151	48	30	27	8	7	121	117	40	37	13
245	632	116	88	86	10	9	544	519	106	98	14
124	264	3	79	78	3	3	185	182	—	—	15
309	919	241	131	129	38	38	788	773	203	196	16
65	205	27	56	54	5	5	149	147	22	20	17
23	85	16	56	25	13	13	29	9	3	3	18
18	53	3	17	17	3	3	36	36	—	—	19
549	4 029	1 036	1 136	850	489	401	2 893	2 605	547	460	20
165	817	35	65	61	—	—	752	732	35	33	21
38	67	312	18	17	304	301	49	47	8	7	22
260	2 893	651	1 025	750	180	95	1 868	1 614	471	394	23
86	252	38	28	22	5	5	224	212	33	26	24
1 660	4 259	658	1 656	1 592	454	416	2 603	2 517	204	164	25
331	943	349	236	231	309	302	707	687	40	36	26
341	880	32	469	443	19	5	411	398	13	5	27
274	442	85	171	165	38	35	271	269	47	46	28
303	744	63	262	261	31	30	482	468	32	20	29
181	405	105	181	160	43	32	224	192	62	49	30
230	845	24	337	332	14	12	508	503	10	8	31
3 588	13 609	1 835	5 437	5 060	797	721	8 172	7 774	1 038	908	32
690	2 315	580	919	816	387	365	1 396	1 338	193	155	33
86	165	14	59	59	4	4	106	103	10	6	34
70	266	3	211	209	3	3	55	55	—	—	35
616	2 304	195	914	873	52	46	1 390	1 317	143	124	36
414	1 399	82	643	624	23	19	756	668	53	54	37
376	2 169	536	960	885	160	148	1 209	1 173	376	353	38
330	1 007	64	232	196	25	17	775	731	39	32	39
135	462	62	110	103	7	7	352	343	55	52	40
323	1 829	156	661	615	83	72	1 178	1 136	73	69	41
134	373	65	195	161	14	12	178	165	51	36	42
124	483	24	282	270	20	17	201	196	4	4	43
290	837	54	261	249	19	11	576	549	35	23	44

18. PESSOAL OCUPADO, DISTRIBUÍDO POR SEXO E CATEGORIA

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	NÚMERO DE PESSOAS OCUPADAS, POR SEXO E CATEGORIA										ESTABELE- CIMENTOS SEM PESSOAL CONTRA- TADO
	Parceiros					Outra condição					
	Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		Estabele- cimentos com declaração	Homens		Mulheres		
		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
ESTADO.....	15 764	52 018	46 959	17 934	14 748	2 419	5 561	4 657	2 469	1 807	30 480
Zona Norte.....	773	2 160	1 756	954	652	190	356	340	58	30	6 045
Conceição da Barra.....	123	330	216	351	317	64	131	125	23	6	1 193
Mucurici.....	3	3	2	1	—	57	97	94	13	12	149
Nova Venécia.....	618	1 769	1 489	550	304	28	38	37	12	8	1 473
São Mateus.....	29	58	49	52	31	41	90	84	10	4	3 230
Zona do Baixo Rio Doce.....	4 720	15 431	13 837	6 572	5 550	947	2 588	1 893	1 475	1 131	4 065
Colatina.....	3 577	11 627	10 805	3 532	3 017	848	2 373	1 702	1 419	1 109	2 068
Linhares.....	1 143	3 804	3 032	3 040	2 533	99	215	191	56	22	1 997
Zona de Vitória.....	405	978	805	486	323	215	483	429	181	133	4 515
Aracruz.....	90	287	185	199	93	36	75	51	48	27	1 568
Cariacica.....	8	27	19	15	10	1	3	3	3	3	112
Fundão.....	81	148	132	71	54	4	1	1	5	2	502
Guarapari.....	109	291	253	154	122	71	185	167	76	65	571
Ibiraçu.....	78	142	134	22	19	49	118	109	28	21	784
Serra.....	19	25	25	8	8	28	42	42	2	1	682
Viana.....	14	36	35	2	2	21	52	50	17	13	274
Vila Velha.....	4	16	16	15	15	3	4	3	2	1	57
VITÓRIA.....	2	6	6	—	—	2	3	3	—	—	15
Zona de Itapemirim.....	589	1 748	1 609	467	388	98	162	151	133	81	1 847
Anchieta.....	142	361	351	44	44	48	87	87	2	2	384
Iconha.....	207	486	429	271	218	24	36	34	3	2	301
Itapemirim.....	115	542	526	47	41	10	19	15	110	68	918
Rio Nôvo do Sul.....	125	359	303	105	85	16	20	15	18	9	244
Zona Serrana do Centro.....	3 103	7 745	7 219	3 237	2 793	289	470	456	210	167	8 559
Afonso Cláudio.....	1 277	3 240	3 010	1 919	1 720	144	244	235	143	126	2 081
Baixo Guandu.....	448	1 194	1 182	26	21	11	28	28	2	2	614
Domingos Martins.....	190	283	274	122	114	27	37	37	11	3	1 981
Itaguaçu.....	539	1 371	1 307	459	361	36	61	56	16	9	706
Santa Leopoldina.....	12	22	17	17	8	9	18	18	10	7	2 245
Santa Teresa.....	637	1 634	1 429	694	569	42	82	82	28	20	932
Zona Serrana do Sul.....	6 174	23 956	21 733	6 218	5 042	700	1 502	1 388	412	265	5 449
Alegre.....	1 105	4 079	3 802	783	698	73	181	166	57	31	582
Alfredo Chaves.....	282	626	594	93	83	17	23	21	1	—	581
Apiaçá.....	148	721	719	3	3	9	13	13	—	—	91
Cachoeiro de Itapemirim.....	891	3 433	3 058	1 103	852	123	247	227	76	47	1 167
Castelo.....	953	3 595	3 230	745	601	49	113	100	13	9	657
Guaçuí.....	572	2 154	1 946	908	714	58	149	136	53	42	363
Iúna.....	798	3 258	2 835	864	727	57	137	130	20	11	690
Jerônimo Monteiro.....	145	731	530	420	286	19	41	23	32	20	89
Mimoso do Sul.....	359	1 578	1 538	226	197	69	202	199	25	20	254
Muniz Freire.....	415	1 247	1 210	143	140	48	53	50	61	38	714
Muqui.....	180	1 292	1 175	360	359	19	39	39	3	3	105
São José do Calçado.....	326	1 242	1 096	570	381	159	304	284	71	44	156

19. FÔRÇA UTILIZADA NOS ESTABELECIMENTOS E USO DE ENERGIA ELÉTRICA

ZONAS FISIAGRÁFICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELECIMENTOS SEGUNDO A FÔRÇA UTILIZADA									ESTABELECIMENTOS QUE USAM ENERGIA ELÉTRICA			
	Trabalhos agrários					Indústria rural				Total	Própria	Adquirida	Própria e adquirida
	Total	Humana	Animal	Mecânica	Animal e mecânica	Total*	Animal	Mecânica	Animal e mecânica				
ESTADO.....	54 792	52 634	1 589	159	410	15 363	463	3 103	621	4 419	3 289	969	161
Zona Norte.....	8 460	8 393	46	12	9	2 285	40	40	4	63	51	9	3
Conceição da Barra.....	1 753	1 741	7	4	1	588	17	2	1	5	5	—	—
Mucurió.....	275	275	—	—	—	131	1	1	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	2 489	2 456	25	2	6	551	19	24	3	47	39	8	—
São Mateus.....	3 943	3 921	14	6	2	1 015	3	13	—	11	7	1	3
Zona do Baixo Rio Doce.....	10 272	9 820	333	21	98	2 520	120	347	240	722	572	119	31
Colatina.....	6 344	5 917	321	18	88	1 750	113	330	234	561	431	107	23
Einhães.....	3 928	3 903	12	3	10	770	7	17	6	161	141	12	8
Zona de Vitória.....	6 300	6 121	128	20	31	2 029	21	256	11	276	156	111	9
Aracruz.....	1 872	1 835	30	3	4	859	13	119	3	20	11	5	4
Cariacica.....	339	322	12	1	4	67	1	17	2	29	12	17	—
Fundão.....	691	687	1	2	1	160	2	5	—	25	11	14	—
Guarapari.....	929	921	3	3	2	441	—	48	2	86	71	15	—
Ibiraçu.....	1 006	916	74	5	11	269	1	41	—	93	32	56	5
Serra.....	973	966	4	1	2	111	3	21	4	2	2	—	—
Viana.....	366	356	1	5	4	80	1	5	—	17	16	1	—
Vila Velha.....	87	81	3	—	3	42	—	—	—	4	1	3	—
VITÓRIA.....	37	37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	2 933	2 873	22	21	17	900	13	205	40	231	162	59	10
Anchieta.....	677	664	5	6	2	313	2	11	1	59	32	23	4
Iconha.....	560	552	3	5	—	199	3	126	34	81	63	16	2
Itapemirim.....	1 268	1 232	13	9	14	313	—	36	2	32	19	13	—
Rio Nôvo do Sul.....	428	425	1	1	1	75	8	32	3	59	48	7	4
Zona Serrana do Centro.....	12 936	12 246	559	25	106	4 549	218	549	270	1 287	895	334	58
Afonso Cláudio.....	3 672	3 598	33	7	34	795	17	110	30	325	249	47	29
Baixo Guandu.....	1 276	1 257	14	2	3	312	82	22	1	41	32	9	—
Domingos Martins.....	2 423	2 358	49	5	11	1 430	12	251	149	249	196	50	3
Itaguaçu.....	1 418	1 196	195	2	25	562	60	63	47	224	129	88	7
Santa Leopoldina.....	2 436	2 398	25	6	7	979	3	13	5	156	122	32	2
Santa Teresa.....	1 711	1 439	243	3	26	471	44	90	38	292	167	108	17
Zona Serrana do Sul.....	13 891	13 181	501	60	149	3 080	51	1 706	56	1 840	1 453	337	50
Alegre.....	2 046	1 909	75	3	59	495	5	322	2	110	76	21	13
Alfredo Chaves.....	944	932	4	4	4	477	3	348	—	234	201	31	2
Apiacá.....	270	258	—	1	11	38	—	34	—	40	20	18	2
Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	2 405	40	16	27	433	5	174	7	431	329	91	11
Castelo.....	1 875	1 808	39	15	13	659	7	512	10	428	396	26	6
Guaçu.....	1 158	1 077	59	9	13	115	2	45	1	93	72	17	4
Ílúna.....	1 702	1 688	7	4	3	417	11	133	14	153	127	25	1
Jerônimo Monteiro.....	334	299	32	—	3	39	4	11	—	44	20	23	1
Mimoso do Sul.....	818	732	78	2	6	110	1	53	2	100	78	20	2
Muniz Freire.....	1 221	1 164	50	4	3	201	9	29	17	84	67	14	3
Muqui.....	324	262	57	1	4	44	1	36	2	49	37	10	2
São José do Calçado.....	711	647	60	1	3	52	3	9	1	74	30	41	3

* Inclusive os estabelecimentos que utilizam unicamente processos manuais e os sem declaração de força.

20. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECEMENTOS

N.º de ordem	ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	ESTABELECEMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE							
		Total		Agricultura e agropecuária		Pecuária		Horticultura e floricultura	
		Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
1	ESTADO	54 792	2 894 177	50 547	2 488 539	3 164	314 637	48	698
2	Zona Norte	8 460	510 480	7 495	395 584	640	85 380	1	5
3	Conceição da Barra.....	1 753	154 135	1 337	106 831	306	36 727	1	5
4	Mucurici.....	275	16 352	178	7 193	84	7 338	—	—
5	Nova Venécia.....	2 489	124 079	2 379	106 283	68	13 976	—	—
6	São Mateus.....	3 943	215 914	3 601	175 277	182	27 339	—	—
7	Zona do Baixo Rio Doce	10 272	593 198	9 986	523 502	204	36 682	4	126
8	Colatina.....	6 344	318 376	6 121	296 369	156	19 709	4	126
9	Linhares.....	3 928	274 822	3 865	227 133	48	16 973	—	—
10	Zona de Vitória	6 300	243 184	5 556	190 875	451	34 350	13	313
11	Aracruz.....	1 872	78 675	1 736	59 315	67	7 785	—	—
12	Cariacica.....	329	13 965	271	8 086	58	5 382	1	182
13	Fundão.....	691	17 986	640	16 238	39	1 513	—	—
14	Guarapari.....	929	40 968	880	37 451	44	3 355	1	2
15	Ibiraçu.....	1 006	40 369	957	37 999	40	2 182	—	—
16	Serra.....	973	23 878	694	13 085	106	5 629	—	—
17	Viana.....	366	19 729	316	15 814	47	3 883	—	—
18	Vila Velha.....	87	6 034	46	2 505	35	3 500	5	22
19	VITÓRIA.....	37	1 580	16	352	15	1 121	6	107
20	Zona de Itapemirim	2 933	185 607	2 455	138 571	365	43 382	1	5
21	Anchieta.....	677	32 462	546	24 016	53	5 475	—	—
22	Iconha.....	560	23 037	536	20 861	21	2 111	—	—
23	Itapemirim.....	1 268	111 024	979	76 605	259	33 891	1	5
24	Rio Nôvo do Sul.....	428	19 084	394	17 089	22	1 905	—	—
25	Zona Serrana do Centro	12 936	602 591	12 310	556 775	467	41 705	15	170
26	Afonso Cláudio.....	3 672	144 904	3 495	135 850	119	7 371	1	1
27	Baixo Guandu.....	1 276	76 740	1 096	55 304	150	20 601	—	—
28	Domingos Martins.....	2 423	115 924	2 351	111 342	55	4 261	5	36
29	Itaguaçu.....	1 418	73 941	1 322	69 046	63	4 057	1	1
30	Santa Leopoldina.....	2 436	108 832	2 398	105 840	30	2 897	6	55
31	Santa Teresa.....	1 711	82 240	1 648	79 393	50	2 518	2	77
32	Zona Serrana do Sul	13 891	759 117	12 745	683 262	1 037	73 138	14	79
33	Alegre.....	2 046	100 891	1 851	90 328	166	9 667	—	—
34	Alfredo Chaves.....	944	52 847	860	48 787	84	4 060	—	—
35	Apiacá.....	270	18 730	245	16 818	24	1 910	1	2
36	Cachoeiro de Itapemirim.....	2 488	122 529	2 220	100 508	241	21 760	12	74
37	Castelo.....	1 875	97 914	1 815	94 582	60	3 332	—	—
38	Guaçuí.....	1 158	75 143	1 063	68 818	74	5 564	—	—
39	Iúna.....	1 702	68 297	1 668	67 244	28	1 013	—	—
40	Jerônimo Monteiro.....	324	14 417	284	11 950	45	2 436	—	—
41	Mimoso do Sul.....	818	77 920	767	70 363	43	7 072	—	—
42	Muniz Freire.....	1 221	60 846	1 136	57 296	77	3 372	—	—
43	Muqui.....	324	33 383	295	30 868	29	2 515	—	—
44	São José do Calçado.....	711	36 200	541	25 700	166	10 437	1	3

20. ATIVIDADE PREDOMINANTE DOS ESTABELECIMENTOS

ESTABELECIMENTOS E ÁREA, SEGUNDO A ATIVIDADE PREDOMINANTE										Nº de ordem
Avicultura		Apicultura, cunicultura e sericicultura		Lavouradas e campos de engorda		Extração vegetal		Atividade de pesquisa e experimentação		
Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	
50	1 424	—	—	764	38 416	218	20 463	1	30 000	1
15	564	—	—	182	20 893	127	8 054	—	—	2
2	125	—	—	21	5 173	86	5 274	—	—	3
1	20	—	—	7	621	5	1 180	—	—	4
1	85	—	—	37	3 335	4	400	—	—	5
11	334	—	—	117	11 764	32	1 200	—	—	6
—	—	—	—	65	2 143	12	745	1	30 000	7
—	—	—	—	62	2 070	1	102	—	—	8
—	—	—	—	3	73	11	643	1	30 000	9
17	401	—	—	211	6 632	52	10 643	—	—	10
4	56	—	—	22	1 179	43	10 340	—	—	11
—	—	—	—	7	280	2	35	—	—	12
—	—	—	—	10	164	2	71	—	—	13
3	60	—	—	—	—	1	100	—	—	14
—	—	—	—	9	188	—	—	—	—	15
9	275	—	—	160	4 792	4	97	—	—	16
1	10	—	—	2	22	—	—	—	—	17
—	—	—	—	1	7	—	—	—	—	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
3	43	—	—	106	3 416	3	190	—	—	20
—	—	—	—	75	2 781	3	190	—	—	21
—	—	—	—	3	65	—	—	—	—	22
3	43	—	—	26	480	—	—	—	—	23
—	—	—	—	2	90	—	—	—	—	24
13	292	—	—	127	3 526	4	123	—	—	25
2	45	—	—	55	1 637	—	—	—	—	26
1	2	—	—	29	833	—	—	—	—	27
10	245	—	—	1	15	1	35	—	—	28
—	—	—	—	32	837	—	—	—	—	29
—	—	—	—	2	40	—	—	—	—	30
—	—	—	—	8	164	3	88	—	—	31
2	124	—	—	73	1 806	20	708	—	—	32
—	—	—	—	25	487	4	409	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
—	—	—	—	14	182	1	5	—	—	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
1	114	—	—	20	647	—	—	—	—	38
1	10	—	—	1	4	4	26	—	—	39
—	—	—	—	5	31	—	—	—	—	40
—	—	—	—	5	415	3	70	—	—	41
—	—	—	—	2	26	6	152	—	—	42
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	1	14	2	46	—	—	44

**21. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES
E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES**

a) Banana

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (cacho)	Área (ha)	Touceiras que produziram	Touceiras novas	Touceiras em produção
ESTADO	22 587	13 075 610	35 956	10 299 686	4 723 293	12 932 500
Zona Norte	1 839	735 835	2 384	681 841	456 333	830 752
Conceição da Barra.....	29	6 941	56	6 432	26 540	29 045
Mucuri.....	—	—	—	—	—	—
Nova Venézia.....	988	463 765	1 477	431 624	331 620	547 458
São Mateus.....	822	265 129	851	243 785	98 173	254 249
Zona do Baixo Rio Doce	6 697	2 633 480	8 358	2 248 488	1 151 488	3 368 013
Colatina.....	4 898	2 031 333	5 990	1 734 360	886 917	2 125 886
Linhares.....	1 799	602 147	2 368	514 128	264 571	1 242 127
Zona de Vitória	2 320	3 163 982	4 594	2 550 525	955 528	2 699 177
Araucruz.....	780	295 506	1 712	284 428	405 489	305 361
Cariacica.....	215	828 620	565	457 198	245 806	489 358
Fundão.....	176	131 143	204	105 718	8 995	133 550
Guarapari.....	520	1 020 633	907	1 007 003	150 422	1 019 874
Ibiraçu.....	251	196 030	376	178 881	72 715	184 596
Serra.....	116	72 270	176	58 259	10 951	91 670
Viana.....	175	557 710	537	409 060	52 060	418 870
Vila Velha.....	62	18 730	90	17 169	5 730	17 769
VITÓRIA.....	25	43 340	27	32 809	3 360	38 129
Zona de Itapemirim	850	415 277	1 655	405 985	148 872	518 693
Anchieta.....	343	191 170	834	170 581	20 051	270 138
Iconha.....	318	126 140	570	141 695	41 785	145 415
Itapemirim.....	30	16 999	150	13 491	7 171	13 502
Rio Nôvo do Sul.....	159	80 968	101	80 218	79 865	89 638
Zona Serrana do Centro	4 772	2 112 295	5 101	1 832 256	645 953	2 114 784
Afonso Cláudio.....	1 441	535 396	1 383	408 247	71 106	489 505
Baixo Guandu.....	373	208 355	462	180 707	75 487	244 403
Domingos Martins.....	988	312 908	784	252 793	141 727	268 361
Itaguaçu.....	789	238 738	869	207 058	173 682	327 764
Santa Leopoldina.....	783	614 087	1 209	586 198	168 846	590 788
Santa Teresa.....	398	202 811	394	197 253	15 105	193 963
Zona Serrana do Sul	6 109	4 014 741	13 864	2 580 591	1 365 119	3 401 081
Alegre.....	1 348	539 304	1 244	446 645	223 198	469 343
Alfredo Chaves.....	637	420 462	476	232 130	55 979	249 520
Aplacá.....	20	13 670	33	7 553	6 308	15 360
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 043	1 165 159	2 481	643 805	573 502	1 278 233
Castelo.....	1 056	475 161	1 621	431 611	184 311	458 581
Guaçuí.....	378	161 164	1 362	71 336	10 283	83 585
Iúna.....	627	148 598	3 357	87 661	24 545	94 539
Jerônimo Monteiro.....	11	4 570	402	2 525	5 000	11 550
Mimoso do Sul.....	225	549 690	544	292 765	114 310	300 765
Muniz Freire.....	578	335 419	1 950	243 769	53 568	255 309
Muqui.....	111	175 736	324	98 654	93 275	162 664
São José do Calçado.....	75	25 808	70	22 137	20 840	21 632

21. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES
E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES

b) Café

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABE- LIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (t)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
ESTADO	41 347	272 577	329 486	347 947 630	87 279 331	359 789 822
Zona Norte	4 917	16 469	24 404	28 774 315	15 296 357	31 403 220
Conceição da Barra.....	455	1 379	2 234	2 178 825	2 484 800	2 849 805
Mucuri.....	24	105	114	175 000	29 504	184 500
Nova Venécia.....	2 237	10 544	14 983	17 359 890	4 816 319	18 785 220
São Mateus.....	2 201	4 441	7 073	9 060 600	7 965 734	9 583 695
Zona do Baixo Rio Doce	9 148	86 847	89 409	111 706 599	24 248 868	115 242 047
Colatina.....	5 965	60 198	65 244	80 837 524	14 975 892	83 090 352
Linhares.....	3 183	26 649	24 165	30 869 075	9 272 976	32 151 695
Zona de Vitória	4 138	11 202	19 701	24 430 509	6 727 332	25 700 529
Aracruz.....	1 468	5 158	7 000	9 062 428	3 575 282	9 391 228
Cariacica.....	169	369	732	812 675	150 670	853 775
Fundão.....	483	1 414	2 175	2 633 550	333 325	2 861 800
Guarapari.....	502	1 318	1 962	1 931 600	460 290	2 026 970
Ibiracá.....	915	2 432	5 036	6 764 261	1 335 640	7 095 061
Serra.....	408	285	1 708	2 380 725	696 020	2 552 725
Viana.....	151	187	847	677 260	173 075	750 960
Vila Velha.....	30	26	58	57 100	3 000	57 100
VITÓRIA.....	12	13	183	110 910	30	110 910
Zona de Itapemirim	1 509	6 244	9 713	8 851 180	1 806 034	9 199 310
Anchieta.....	380	1 292	1 889	1 559 170	268 763	1 547 600
Iconha.....	479	1 783	2 435	2 125 250	828 100	2 307 100
Itapemirim.....	324	1 670	3 267	3 242 340	404 360	3 370 040
Rio Novo do Sul.....	326	1 499	2 122	1 924 420	304 811	1 974 570
Zona Serrana do Centro	10 312	43 467	55 941	64 002 779	15 864 219	65 943 644
Afonso Cláudio.....	2 749	11 170	16 728	16 992 519	4 987 641	17 687 819
Baixo Guandu.....	798	7 882	8 367	8 609 825	2 674 830	9 041 775
Domingos Martins.....	1 965	3 479	4 798	4 724 960	1 924 803	4 825 365
Itaguaçu.....	1 187	8 362	10 258	11 467 250	2 086 070	11 679 100
Santa Leopoldina.....	2 111	2 852	6 004	6 450 515	1 810 060	6 526 075
Santa Tereza.....	1 502	9 722	9 786	15 757 710	2 380 815	16 183 510
Zona Serrana do Sul	11 323	108 348	130 318	110 182 248	23 336 521	112 301 072
Alegre.....	1 637	13 048	21 898	18 625 764	3 004 090	19 102 619
Alfredo Chaves.....	789	2 023	3 390	3 329 420	1 370 240	3 492 670
Apiacá.....	225	1 707	4 786	3 697 088	269 600	3 799 999
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 956	12 771	17 880	14 300 207	2 965 077	13 767 828
Castelo.....	1 627	10 572	14 629	10 796 891	3 480 748	11 032 301
Guaçu.....	1 016	9 320	15 341	14 108 483	3 298 411	15 175 907
Itá.....	1 416	39 282	13 576	10 490 770	3 369 340	11 085 320
Jerônimo Monteiro.....	181	947	1 866	1 969 100	118 700	1 979 400
Mimoso do Sul.....	687	7 078	12 464	10 953 130	1 464 040	11 138 750
Muniz Freire.....	1 016	4 447	10 173	8 537 045	2 127 158	8 308 078
Muqui.....	279	4 343	7 514	6 847 300	999 417	6 810 300
São José do Calçado.....	494	2 810	6 801	6 526 950	869 700	6 607 900

**21. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS PERMANENTES
E EFETIVO DAS PLANTAÇÕES**

c) Laranja

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS COM DECLARAÇÃO	COLHEITA NO ANO DE 1959			EFETIVO DAS PLANTAÇÕES EM 1960	
		Quantidade (cento)	Área (ha)	Pés que produziram	Pés novos	Pés em produção
ESTADO	8 215	1 621 217	6 407	608 203	328 422	653 138
Zona Norte	481	233 311	1 129	30 969	29 691	33 397
Conceição da Barra.....	92	17 435	801	11 807	10 659	12 655
Mucurici.....	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	109	61 071	118	6 261	4 008	7 618
São Mateus.....	280	154 805	210	12 901	15 024	13 124
Zona do Baixo Rio Doce	3 255	441 031	1 373	134 241	64 972	141 314
Colatina.....	3 218	424 454	1 323	116 008	62 247	123 049
Linhares.....	37	16 577	50	18 233	2 725	18 265
Zona de Vitória	985	151 465	590	93 935	51 582	110 682
Araucuz.....	509	71 145	141	14 456	14 392	27 257
Cariacica.....	110	13 326	120	25 650	7 514	26 224
Fundão.....	36	3 689	33	1 237	1 146	1 215
Guarapari.....	92	20 143	95	13 353	3 636	13 638
Ibiracu.....	49	7 462	41	7 883	4 942	8 278
Serra.....	54	6 640	45	12 940	5 595	13 090
Viana.....	77	25 758	60	15 565	11 811	17 329
Vila Velha.....	53	2 670	53	2 453	2 546	2 453
VITÓRIA.....	5	632	2	398	—	1 198
Zona de Itapemirim	73	23 852	143	12 028	5 587	12 707
Anchieta.....	32	3 394	36	1 930	2 255	1 921
Iconha.....	14	908	16	4 260	1 545	4 640
Itapemirim.....	15	7 730	40	1 848	897	1 926
Rio Nôvo do Sul.....	12	11 820	51	3 990	850	4 220
Zona Serrana do Centro	1 776	321 778	1 461	193 211	123 828	204 902
Afonso Cláudio.....	308	19 365	143	50 848	11 546	51 277
Baixo Guandu.....	76	25 923	53	4 004	16 172	7 245
Domingos Martins.....	484	59 731	175	19 129	27 072	20 717
Itaguaçu.....	272	14 818	173	9 106	4 741	11 281
Santa Leopoldina.....	508	74 791	750	91 386	47 828	94 573
Santa Teresã.....	128	127 150	167	18 738	16 469	19 809
Zona Serrana do Sul	1 645	449 780	1 711	143 819	52 762	150 136
Alegre.....	375	88 723	286	20 546	6 843	23 697
Alfredo Chaves.....	193	38 893	64	6 616	10 739	7 580
Apiacá.....	5	1 840	4	1 186	734	1 186
Cachoeiro de Itapemirim.....	414	227 271	371	67 197	15 610	68 140
Castelo.....	180	13 175	468	17 996	3 122	18 815
Guaçu.....	99	13 419	43	6 641	4 146	6 566
Itána.....	87	10 063	90	4 081	1 912	4 180
Jerônimo Monteiro.....	6	1 523	11	4 060	807	4 066
Mimoso do Sul.....	31	35 534	42	3 881	1 196	3 964
Muniz Freire.....	219	13 061	241	7 176	6 326	7 496
Muqui.....	18	1 565	71	2 564	952	2 569
São José do Caiçado.....	18	4 713	20	1 875	375	1 877

22. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS PERMANENTES NO ANO DE 1959

a) Abacate, cacau, caju, côco e goiaba

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ABACATE		CACAU		CAJU		CÔCO		GOIABA	
	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (cento)
ESTADO.....	1 800	74 862	718	4 684	210	2 196	5 003	75 189	1 932	251 256
Zona Norte.....	11	165	68	250	3	0	767	26 103	9	1 810
Conceição da Barra.....	—	—	1	0	—	—	222	1 977	—	—
Mucuriçuí.....	1	100	6	31	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	3	30	15	56	—	—	73	882	5	340
São Mateus.....	7	35	46	163	3	0	472	23 244	4	1 470
Zona do Baixo Rio Doce.....	967	20 863	585	4 301	201	2 185	2 683	6 095	1 578	198 784
Colatina.....	965	20 793	124	164	201	2 185	2 632	5 604	1 578	198 784
Linhares.....	2	70	451	4 137	—	—	51	491	—	—
Zona de Vitória.....	50	2 904	18	8	2	0	759	5 913	20	1 322
Aracruz.....	12	952	12	4	2	0	539	2 567	7	238
Cariacica.....	26	547	—	—	—	—	33	539	3	580
Fundão.....	1	5	1	2	—	—	50	131	4	84
Guarapari.....	5	1 228	3	2	—	—	23	2 006	3	285
Ibiraçu.....	1	50	1	0	—	—	47	494	1	80
Serra.....	2	12	—	—	—	—	38	89	1	50
Viana.....	1	40	1	0	—	—	21	1	—	—
Vila Velha.....	1	10	—	—	—	—	5	10	—	—
VITÓRIA.....	1	60	—	—	—	—	3	76	1	5
Zona de Itapemirim.....	3	163	1	0	—	—	47	1 075	2	20 050
Anchieta.....	2	13	1	0	—	—	33	334	—	—
Iconha.....	—	—	—	—	—	—	3	1	—	—
Itapemirim.....	1	150	—	—	—	—	7	595	2	20 050
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	—	—	4	145	—	—
Zona Serrana do Centro.....	339	14 311	22	99	—	—	424	4 218	125	11 179
Afonso Cláudio.....	39	590	8	81	—	—	46	105	20	1 544
Baixo Guandu.....	6	94	2	7	—	—	55	388	1	20
Domingos Martins.....	122	4 124	3	6	—	—	5	1	1	10
Itaguaçu.....	66	741	2	1	—	—	283	3 138	97	8 436
Santa Leopoldina.....	68	7 153	4	3	—	—	14	312	2	30
Santa Teresa.....	38	1 609	3	1	—	—	21	274	4	1 139
Zona Serrana do Sul.....	430	36 456	24	26	4	11	323	31 785	198	18 111
Alegre.....	135	10 497	6	6	2	8	61	157	62	2 095
Alfredo Chaves.....	34	1 181	1	0	—	—	21	2 844	—	—
Apiaçá.....	—	—	3	5	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	106	6 617	6	10	2	3	144	28 112	68	3 617
Castelo.....	46	1 981	1	3	—	—	43	197	9	6 212
Guaçu.....	45	10 885	1	2	—	—	—	—	19	3 799
Íluna.....	5	151	2	0	—	—	3	66	2	110
Jerônimo Monteiro.....	—	—	—	—	—	—	12	122	—	—
Mimoso do Sul.....	6	1 142	—	—	—	—	15	179	2	452
Muniz Freire.....	49	3 969	4	0	—	—	13	27	31	804
Muqui.....	4	33	—	—	—	—	6	59	2	120
São José do Calçado.....	—	—	—	—	—	—	5	22	3	902

22. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS PERMANENTES NO ANO DE 1959

b) Limão, mamão, manga, pêssego e tangerina

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	LIMÃO		MAMÃO		MANGA		PÊSSEGO		TANGERINA	
	Estabe- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabe- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabe- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabe- cimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabe- cimentos com declaração	Quantidade (cento)
ESTADO.....	1 166	88 946	14	1 009	1 373	113 348	188	3 248	326	26 726
Zona Norte.....	20	30 179	—	—	11	1 770	—	—	11	3 020
Conceição da Barra.....	5	40	—	—	—	—	—	—	—	—
Mucurici.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	4	25 041	—	—	5	1 450	—	—	2	2 750
São Mateus.....	11	5 098	—	—	6	320	—	—	9	270
Zona do Baixo Rio Doce.....	747	22 604	11	854	1 194	93 858	148	568	265	15 438
Colatina.....	746	22 554	11	854	1 194	93 858	148	568	265	15 438
Linhares.....	1	50	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Vitória.....	99	9 076	1	150	42	1 888	—	—	2	1 030
Aracruz.....	40	5 242	—	—	27	65	—	—	2	1 030
Cariacica.....	27	1 442	—	—	2	1 040	—	—	—	—
Fundão.....	6	59	—	—	2	30	—	—	—	—
Guarapari.....	4	1 440	—	—	—	—	—	—	—	—
Ibiraçu.....	2	100	—	—	1	0	—	—	—	—
Serra.....	1	15	—	—	2	10	—	—	—	—
Viana.....	9	312	—	—	—	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	7	76	—	—	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	3	390	1	150	8	743	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	9	507	—	—	4	904	—	—	—	—
Anchieta.....	4	65	—	—	—	—	—	—	—	—
Iconha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	5	442	—	—	4	904	—	—	—	—
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro.....	76	4 570	—	—	23	7 637	20	2 632	7	1 347
Afonso Cláudio.....	31	571	—	—	2	460	1	20	—	—
Baixo Guandu.....	4	63	—	—	9	139	—	—	—	—
Domingos Martins.....	7	2 142	—	—	—	—	11	342	—	—
Itaguaçu.....	31	847	—	—	6	3 360	8	2 270	7	1 347
Santa Leopoldina.....	1	125	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Teresa.....	2	822	—	—	6	3 678	—	—	—	—
Zona Serrana do Sul.....	215	22 010	2	5	99	7 291	20	48	41	5 891
Alegre.....	91	1 600	1	5	23	2 565	—	—	2	18
Alfredo Chaves.....	7	1 160	—	—	—	—	17	12	—	—
Apiaçá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	61	18 613	1	0	33	1 033	1	2	30	1 355
Castelo.....	6	87	—	—	14	1 282	1	10	4	4 417
Guaçu.....	16	185	—	—	2	150	—	—	—	—
Iúna.....	2	21	—	—	—	—	—	—	—	—
Jerônimo Monteiro.....	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—
Mimoso do Sul.....	4	109	—	—	1	1 500	—	—	—	—
Muniz Freire.....	26	226	—	—	22	449	1	24	3	70
Muqui.....	2	9	—	—	2	110	—	—	2	31
São José do Calçado.....	—	—	—	—	1	200	—	—	—	—

23. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

a) *Aipim*

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO.....	10 199	72 333	29 578	5 297	40 761	13 237	2 457	12 850	8 302	2 445	18 722
Zona Norte.....	1 312	16 632	3 889	579	10 273	1 799	506	2 434	1 441	227	3 925
Conceição da Barra.....	66	2 199	429	66	563	331	17	85	25	13	1 551
Mucuriol.....	3	60	7	—	—	—	3	60	7	—	—
Nova Venécia.....	454	4 002	808	209	4 052	335	212	768	395	33	82
São Mateus.....	759	9 471	2 645	304	5 658	1 133	274	1 521	1 014	181	2 292
Zona do Baixo Rio Doce.....	3 231	26 214	10 406	1 268	12 366	5 418	978	5 614	2 578	985	8 234
Colatina.....	1 984	15 929	6 348	899	7 252	4 510	381	2 417	670	704	6 260
Linhares.....	1 247	10 285	4 058	369	5 114	908	597	3 197	1 908	281	1 974
Zona de Vitória.....	629	3 668	1 037	518	3 484	863	101	133	162	10	51
Aracruz.....	294	1 596	396	225	1 528	281	68	68	114	1	—
Cariacica.....	54	344	150	37	285	126	12	18	16	5	41
Fundão.....	58	64	57	50	55	50	6	7	6	2	2
Guarapari.....	36	568	159	34	562	152	2	6	7	—	—
Ibiraçu.....	50	246	98	46	222	91	4	24	7	—	—
Serra.....	39	201	49	32	194	40	7	7	9	—	—
Viana.....	33	264	68	32	262	67	1	2	1	—	—
Vila Velha.....	59	374	50	59	374	50	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	6	11	10	3	2	6	1	1	2	2	8
Zona de Itapemirim.....	180	2 565	433	129	1 574	300	17	729	70	34	262
Anchieta.....	6	11	9	3	8	6	3	3	3	—	—
Iconha.....	60	282	101	40	202	73	1	2	1	19	78
Itapemirim.....	105	2 237	317	80	1 331	217	12	723	65	13	183
Rio Nôvo do Sul.....	9	35	6	6	33	4	1	1	1	2	1
Zona Serrana do Centro.....	2 542	11 368	3 622	2 178	9 534	2 949	272	1 334	571	92	500
Afonso Cláudio.....	699	3 609	1 134	572	3 023	729	68	230	342	59	356
Baixo Guandu.....	125	2 661	150	80	1 810	103	40	816	42	5	35
Domingos Martins.....	529	1 064	402	438	981	344	86	69	53	5	14
Itaguaçu.....	528	1 413	772	460	1 204	680	54	173	76	14	36
Santa Leopoldina.....	270	1 036	484	256	1 023	452	14	13	32	—	—
Santa Teresa.....	391	1 585	680	372	1 493	641	10	33	26	9	59
Zona Serrana do Sul.....	2 305	11 886	10 191	625	3 530	1 908	583	2 606	3 480	1 097	5 750
Alegre.....	501	2 275	1 735	140	936	535	175	606	533	186	733
Alfredo Chaves.....	152	604	188	62	379	34	19	20	18	71	205
Aplacá.....	19	85	30	4	20	6	—	—	—	15	65
Cachoeiro de Itapemirim.....	394	3 314	1 023	167	1 030	499	63	1 145	165	164	1 139
Castelo.....	308	1 116	1 213	115	505	402	29	55	136	164	556
Guaguá.....	327	2 595	2 059	27	138	123	59	165	250	241	2 292
Ílma.....	227	880	1 206	16	141	47	66	220	214	145	519
Jerônimo Monteiro.....	5	14	20	2	6	7	3	8	13	—	—
Mimoso do Sul.....	41	237	56	22	134	25	10	51	6	9	52
Muniz Freire.....	279	560	2 411	49	155	60	135	246	2 087	95	159
Muqui.....	25	86	190	12	62	158	8	22	22	5	2
São José do Calçado.....	27	120	51	9	24	12	16	68	36	2	28

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

23. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

b) Arroz

ZONAS FISIográficas E Municípios	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO	16 803	27 682	47 531	15 276	24 960	41 217	1 246	2 295	5 507	281	427
Zona Norte	2 555	3 768	6 295	2 107	2 858	4 339	382	835	1 797	66	75
Conceição da Barra.....	275	306	807	269	296	776	4	9	30	2	1
Mucurici.....	38	68	132	34	61	115	4	7	17	—	—
Nova Venécia.....	1 362	1 833	2 849	1 183	1 589	2 269	158	215	518	21	29
São Mateus.....	880	1 561	2 507	621	912	1 179	216	604	1 232	43	45
Zona do Baixo Rio Doce	4 402	6 574	11 812	4 022	6 033	10 986	321	431	691	59	110
Colatina.....	3 326	5 473	9 030	3 093	5 075	8 599	194	304	389	39	94
Linhares.....	1 076	1 101	2 782	929	958	2 387	127	127	302	20	16
Zona de Vitória	1 273	1 650	3 169	1 233	1 530	3 090	36	115	75	4	5
Aracruz.....	479	398	543	463	387	522	15	10	20	1	1
Cariacica.....	40	179	112	37	175	110	2	1	1	1	3
Fundão.....	149	106	202	140	98	193	7	7	7	2	1
Guarapari.....	129	441	404	123	352	368	6	89	36	—	—
Ibiraçu.....	367	256	1 598	366	256	1 596	1	0	2	—	—
Serra.....	40	96	100	38	94	98	2	2	2	—	—
Viana.....	46	145	178	43	139	171	3	6	7	—	—
Vila Velha.....	23	29	32	23	29	32	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim	657	3 736	3 058	615	3 619	2 892	21	57	100	21	60
Anchieta.....	216	1 329	702	208	1 316	675	8	13	27	—	—
Ieonha.....	154	307	371	150	292	336	2	3	16	2	12
Itapemirim.....	231	1 693	1 657	202	1 607	1 555	11	41	57	18	45
Rio Nôvo do Sul.....	56	407	328	55	404	326	—	—	—	1	3
Zona Serrana do Centro	2 856	3 519	4 983	2 727	3 370	4 745	119	125	221	10	24
Afonso Cláudio.....	1 209	1 322	2 216	1 143	1 272	2 063	60	43	147	6	7
Baixo Guandu.....	268	485	541	263	475	528	5	10	13	—	—
Domingos Martins.....	97	26	54	65	20	42	32	6	12	—	—
Itaguaçu.....	730	1 095	1 430	722	1 044	1 392	7	42	32	1	9
Santa Leopoldina.....	100	147	118	86	122	101	13	19	14	1	6
Santa Teresa.....	452	444	624	448	437	619	2	5	3	2	2
Zona Serrana do Sul	5 060	8 435	18 214	4 572	7 550	15 165	367	732	2 623	121	163
Alegre.....	925	1 198	4 162	793	1 056	3 102	92	96	909	40	46
Alfredo Chaves.....	165	228	256	161	219	247	2	4	3	2	5
Apiaçá.....	123	268	466	121	263	461	2	5	5	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	600	1 408	2 672	536	1 008	1 532	38	343	1 017	26	57
Castelo.....	757	929	2 872	712	885	2 740	30	31	90	15	13
Guaçuí.....	308	356	1 037	289	345	950	8	5	29	11	6
Iúna.....	748	785	2 164	653	696	1 904	81	80	243	14	9
Jerônimo Monteiro.....	131	500	584	128	491	576	3	9	8	—	—
Mimoso do Sul.....	392	1 425	1 548	371	1 339	1 432	19	81	115	2	5
Muniz Freire.....	428	438	1 148	367	386	987	53	44	138	8	8
Muqui.....	157	406	503	151	401	493	3	1	5	3	4
São José do Calçado.....	326	494	802	290	461	741	36	33	61	—	—

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

23. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

c) Cana-de-açúcar

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO.....	7 101	369 479	30 203	4 352	340 252	22 775	1 287	18 045	3 823	1 462	11 182
Zona Norte.....	873	19 890	2 081	379	11 834	746	418	7 650	989	76	406
Conceição da Barra.....	8	335	29	4	324	19	3	10	7	1	1
Mucurici.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	517	7 202	1 053	240	3 123	433	234	3 857	426	43	222
São Mateus.....	348	12 353	990	135	8 387	204	181	3 783	556	32	183
Zona do Baixo Rio Doce.....	1 451	18 834	4 581	870	14 779	3 790	160	1 572	334	421	2 483
Colatina.....	1 344	16 709	4 268	814	12 082	3 662	123	1 459	178	407	2 268
Linhares.....	107	2 125	313	56	1 797	128	37	113	156	14	215
Zona de Vitória.....	690	19 690	1 621	656	19 273	1 540	31	391	73	3	26
Aracruz.....	373	3 565	533	357	3 477	523	15	85	9	1	3
Cariacica.....	56	6 147	269	47	6 022	234	7	102	28	2	23
Fundão.....	38	159	50	34	153	48	4	6	2	—	—
Guarapari.....	32	2 589	114	32	2 589	114	—	—	—	—	—
Ibiraçu.....	37	1 793	230	35	1 614	200	2	179	30	—	—
Serra.....	81	4 686	289	80	4 676	288	1	10	1	—	—
Viana.....	16	375	37	16	375	37	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	54	365	95	54	365	95	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	3	11	4	1	2	1	2	9	3	—	—
Zona de Itapemirim.....	424	197 336	9 345	329	196 961	9 115	25	213	77	70	162
Anchieta.....	143	6 512	301	125	6 388	270	15	87	27	3	37
Iconha.....	192	670	360	121	551	205	5	12	7	66	107
Itapemirim.....	67	189 945	8 670	62	189 831	8 627	5	114	43	—	—
Rio Nôvo do Sul.....	22	209	14	21	191	13	—	—	—	1	18
Zona Serrana do Centro.....	1 245	29 035	2 280	1 085	26 680	1 995	95	1 867	232	65	478
Afonso Cláudio.....	383	6 659	658	281	5 758	483	45	538	127	57	363
Baixo Guandu.....	201	8 302	294	186	7 850	274	8	340	16	7	112
Domingos Martins.....	124	1 203	119	121	1 199	108	3	4	11	—	—
Itaguaçu.....	340	5 324	682	304	4 980	632	35	341	49	1	3
Santa Leopoldina.....	18	2 827	137	17	2 825	134	1	2	3	—	—
Santa Teresa.....	179	4 720	390	176	4 078	364	3	642	26	—	—
Zona Serrana do Sul.....	2 418	84 694	10 295	1 033	70 715	5 589	558	6 352	2 118	827	7 627
Alegre.....	344	9 093	1 370	138	7 803	644	113	1 020	501	93	270
Alfredo Chaves.....	293	2 828	295	133	1 848	89	3	19	1	157	961
Apiaçá.....	32	16 328	431	29	16 148	413	1	0	2	2	180
Cachoeiro de Itapemirim.....	449	24 493	1 007	287	23 256	1 644	60	483	126	102	754
Castelo.....	398	7 371	2 447	168	5 811	1 080	68	660	521	162	900
Guaçuí.....	121	2 228	465	25	321	111	27	647	86	69	1 260
Iúna.....	340	8 760	1 115	98	4 095	332	111	2 173	488	131	2 492
Jerônimo Monteiro.....	13	1 347	111	12	1 297	109	1	50	2	—	—
Mimoso do Sul.....	77	7 067	1 047	46	6 384	833	19	489	76	12	194
Muniz Freire.....	280	2 724	843	52	1 496	144	137	647	259	91	581
Muqui.....	36	1 089	193	19	953	135	9	101	40	8	35
São José do Calçado.....	35	1 366	71	26	1 303	55	9	63	16	—	—

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

23. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

d) Feijão

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO	27 749	16 812	73 421	14 541	7 976	27 039	10 351	7 264	32 767	2 857	1 572
Zona Norte	2 920	1 640	7 310	1 028	606	1 703	1 439	756	4 310	453	278
Conceição da Barra.....	561	551	1 365	233	267	432	237	196	685	91	88
Mucurici.....	138	106	444	4	6	11	134	100	433	—	—
Nova Venécia.....	961	379	1 597	515	202	752	361	136	666	85	41
São Mateus.....	1 260	604	3 904	276	131	508	707	324	2 526	277	149
Zona do Baixo Rio Doce	5 062	2 967	14 765	2 390	944	4 068	1 864	1 730	3 829	808	293
Colatina.....	3 521	2 246	11 118	1 720	707	2 588	1 239	1 341	2 250	562	198
Linhares.....	1 541	721	3 647	670	237	1 480	625	389	1 579	246	95
Zona de Vitória	2 331	873	3 085	1 960	706	2 510	334	153	536	37	14
Aracruz.....	922	246	1 190	845	221	1 030	73	24	157	4	1
Cariacica.....	96	67	91	70	45	61	20	21	26	6	1
Fundão.....	191	76	274	161	67	237	26	7	34	4	2
Guarapari.....	519	299	822	335	204	560	163	85	234	21	10
Ibiraçu.....	481	127	523	471	125	504	8	2	18	2	0
Serra.....	44	15	47	18	8	21	26	7	26	—	—
Viana.....	34	30	64	28	29	49	6	1	15	—	—
Vila Velha.....	30	6	48	30	6	48	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	14	7	26	2	1	0	12	6	26	—	—
Zona de Itapemirim	748	402	1 778	522	289	1 150	182	82	537	44	31
Anchieta.....	133	51	478	38	17	159	93	34	316	2	0
Iconha.....	378	136	887	305	111	717	55	18	110	18	7
Itapemirim.....	74	146	277	46	103	180	15	21	73	13	22
Rio Nôvo do Sul.....	163	69	136	133	58	94	19	9	38	11	2
Zona Serrana do Centro	9 076	5 724	17 465	6 057	3 742	10 066	2 667	1 690	6 612	352	292
Afonso Cláudio.....	2 770	2 253	8 510	1 237	987	3 477	1 239	1 011	4 344	294	255
Baixo Guandu.....	803	538	867	583	425	657	191	101	192	29	12
Domingos Martins.....	1 937	1 298	2 718	1 629	1 149	2 223	302	142	483	6	7
Itaguaçu.....	1 008	458	1 597	470	219	708	528	229	826	10	10
Santa Leopoldina.....	1 600	829	2 321	1 405	767	2 078	184	55	223	11	7
Santa Teresa.....	958	348	1 452	733	195	923	223	152	524	2	1
Zona Serrana do Sul	7 612	5 206	29 018	2 584	1 689	7 542	3 865	2 853	16 943	1 163	664
Alegre.....	1 241	830	5 565	373	261	1 246	633	478	3 677	235	91
Alfredo Chaves.....	560	242	1 101	395	157	495	119	46	394	46	39
Apiacá.....	80	50	215	20	13	36	23	19	78	37	18
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 117	579	3 741	525	290	1 758	402	218	1 333	190	71
Castelo.....	1 311	1 062	4 560	576	506	1 732	506	371	2 000	229	187
Guaçu.....	516	259	2 565	67	31	269	261	144	1 265	188	84
Ílha.....	1 291	1 025	7 010	94	70	525	1 050	839	5 789	147	116
Jerônimo Monteiro.....	92	52	285	23	16	90	66	35	183	3	1
Mimoso do Sul.....	239	193	563	173	132	315	50	49	97	16	12
Muniz Freire.....	774	589	2 298	189	134	700	526	415	1 422	59	40
Muqui.....	194	125	567	88	56	250	93	64	283	13	5
São José do Calçado.....	197	198	548	61	23	126	136	175	422	—	—

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

23. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

e) Mandioca

ZONAS FISIográficas E Municípios	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com de- claração	Quantidade (t)
ESTADO.....	11 395	208 411	31 252	8 738	178 814	22 783	1 772	17 220	6 153	885	12 377
Zona Norte.....	2 722	111 166	9 288	1 676	97 359	5 303	868	10 957	3 336	178	2 850
Conceição da Barra.....	689	65 066	2 465	610	63 724	2 124	71	1 295	299	8	47
Mucurici.....	199	5 110	826	127	4 863	505	72	247	321	—	—
Nova Venécia.....	303	1 333	589	163	736	315	99	386	198	41	211
São Mateus.....	1 531	39 657	5 408	776	28 036	2 359	626	9 029	2 518	129	2 592
Zona do Baixo Rio Doce.....	1 675	19 286	4 542	921	10 058	2 879	298	1 999	622	456	7 229
Colatina.....	999	13 605	1 895	443	5 697	936	227	1 493	406	329	6 415
Linhares.....	676	5 681	2 647	478	4 361	1 943	71	506	216	127	814
Zona de Vitória.....	2 029	16 495	4 701	1 820	15 069	4 283	192	1 263	391	17	163
Aracruz.....	804	7 237	2 025	714	6 861	1 865	87	353	156	3	23
Cariacica.....	71	907	160	47	590	91	24	317	69	—	—
Fundão.....	213	1 147	490	186	1 023	425	26	122	63	1	2
Guarapari.....	468	4 488	1 191	426	3 994	1 117	34	364	61	8	130
Ibiraçu.....	201	643	363	195	625	352	3	11	6	3	7
Serra.....	148	1 365	237	133	1 292	213	15	73	24	—	—
Viana.....	79	523	142	74	509	127	3	23	12	2	1
Vila Velha.....	45	175	93	45	175	93	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	966	23 363	3 623	825	21 519	3 118	53	488	233	88	1 356
Anchieta.....	311	11 047	944	283	10 021	877	19	158	45	9	868
Iconha.....	149	598	513	101	499	345	6	23	11	42	76
Itapemirim.....	452	11 407	2 129	399	10 711	1 863	27	307	176	26	389
Rio Nôvo do Sul.....	54	311	37	42	288	33	1	0	1	11	23
Zona Serrana do Centro.....	3 472	31 351	7 486	3 158	28 927	6 302	280	2 238	1 096	34	166
Afonso Cláudio.....	172	1 324	901	138	508	341	24	769	522	10	47
Baixo Guandu.....	51	1 292	55	46	1 264	51	3	21	2	2	7
Domingos Martins.....	1 678	18 472	2 964	1 561	17 511	2 709	115	941	251	2	20
Itaguaçu.....	202	939	342	172	784	280	27	146	58	3	9
Santa Leopoldina.....	1 116	8 419	2 759	996	8 027	2 478	103	309	241	17	83
Santa Teresa.....	253	885	465	245	833	443	8	52	22	—	—
Zona Serrana do Sul.....	531	6 770	1 612	338	5 882	898	81	275	475	112	613
Alegre.....	28	83	252	13	23	157	10	56	79	5	4
Alfredo Chaves.....	293	3 087	249	227	2 619	223	20	68	11	46	400
Apiaçá.....	1	1	2	1	1	2	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	64	589	221	44	496	184	5	23	13	15	70
Castelo.....	52	133	200	15	40	45	13	29	51	24	64
Guaçu.....	1	0	0	—	—	—	—	—	—	1	0
Iúna.....	13	127	322	1	9	29	8	67	265	4	51
Jerônimo Monteiro.....	3	10	22	—	—	—	2	5	17	1	5
Mimoso do Sul.....	16	2 628	121	14	2 624	118	1	2	1	1	2
Muniz Freire.....	58	111	218	22	70	139	21	24	34	15	17
Muqui.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São José do Calçado.....	2	1	5	1	0	1	1	1	4	—	—

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

23. PRODUÇÃO DAS PRINCIPAIS CULTURAS TEMPORÁRIAS

f) Milho

ZONAS FISIográficas E MUNICÍPIOS	COLHEITA NO ANO DE 1959										
	Total			Em cultivo simples			Em cultivo associado			Em cultivo intercalado e misto	
	Estabelecimentos com declaração*	Quantidade (t)	Área* (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Área (ha)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO	37 406	125 294	154 717	21 178	67 090	76 858	11 023	39 999	53 336	5 205	18 205
Zona Norte	4 400	10 682	14 139	1 813	4 182	4 369	1 911	4 767	7 077	676	1 733
Conceição da Barra.....	587	1 438	1 545	274	675	458	216	469	681	97	294
Mucuriel.....	143	260	584	9	22	26	134	238	558	—	—
Nova Venécia.....	1 985	5 264	6 287	1 001	2 305	2 484	744	2 347	2 789	240	612
São Mateus.....	1 685	3 720	5 723	529	1 180	1 401	817	1 713	3 049	339	827
Zona do Baixo Rio Doce	7 684	26 261	31 195	3 565	11 852	12 526	2 325	8 959	11 770	1 794	5 450
Colatina.....	5 103	19 054	18 885	2 435	9 129	9 137	1 445	5 934	5 921	1 223	3 991
Linhares.....	2 581	7 207	12 310	1 130	2 723	3 389	880	3 025	5 849	571	1 459
Zona de Vitória	3 288	6 605	7 680	2 785	5 782	6 553	443	747	1 010	60	76
Aracruz.....	1 084	2 373	2 568	998	2 207	2 290	83	161	271	3	5
Carisaca.....	162	535	302	111	391	224	43	140	69	8	4
Fundão.....	336	434	675	272	356	562	55	68	97	9	10
Guarapari.....	684	1 118	1 502	482	802	1 062	182	293	405	20	23
Ibiragu.....	796	1 676	2 180	765	1 623	2 072	12	19	57	19	34
Serra.....	79	187	122	39	162	75	40	25	47	—	—
Viana.....	71	194	173	58	183	138	12	11	34	1	0
Vila Velha.....	57	54	128	56	53	127	1	1	1	—	—
VITÓRIA.....	19	34	30	4	5	3	15	29	27	—	—
Zona de Itapemirim	1 087	4 244	3 797	675	3 118	2 393	242	786	760	170	340
Anchieta.....	200	364	458	72	80	150	124	281	291	4	3
Iconha.....	417	723	1 445	282	577	969	58	75	134	77	71
Itapemirim.....	273	2 748	1 461	154	2 102	890	43	394	297	76	252
Rio Novo do Sul.....	197	409	433	167	359	375	17	36	38	13	14
Zona Serrana do Centro	10 561	36 253	38 530	7 958	25 197	27 925	2 178	8 774	8 997	425	2 282
Afonso Cláudio.....	3 071	12 679	13 620	1 699	6 832	8 003	1 047	3 992	4 395	325	1 855
Baixo Guandu.....	985	4 488	3 583	874	4 069	3 238	73	265	233	38	149
Domingos Martins.....	2 080	4 603	5 678	1 779	3 935	4 671	289	648	980	12	20
Itaguaçu.....	1 233	4 937	4 675	755	2 890	2 835	446	1 813	1 634	32	234
Santa Leopoldina.....	1 758	4 014	5 026	1 616	3 768	4 696	130	236	313	12	10
Santa Teresa.....	1 434	5 537	5 948	1 235	3 703	4 482	193	1 820	1 442	6	14
Zona Serrana do Sul	10 386	41 249	59 376	4 382	16 959	23 092	3 924	15 966	23 722	2 080	8 324
X Alegro.....	1 564	6 451	9 795	573	2 527	3 368	743	3 075	5 375	248	849
Alfredo Chaves.....	693	1 347	2 034	512	923	1 345	117	227	395	64	197
Apiacá.....	179	698	1 159	50	167	270	9	91	92	120	440
Cachoeiro de Itapemirim.....	1 856	7 189	10 638	977	3 745	5 616	510	1 852	2 890	369	1 592
Castelo.....	1 528	5 772	7 803	705	2 767	3 501	467	1 674	2 374	356	1 331
Guaçu.....	757	2 288	5 443	129	504	1 132	266	874	1 817	362	910
Iúna.....	1 470	6 703	10 271	194	921	1 301	916	4 124	6 417	360	1 658
Jerônimo Monteiro.....	271	1 722	2 381	163	809	1 363	89	814	902	19	99
Mimoso do Sul.....	505	2 191	2 610	406	1 663	1 919	61	305	340	38	223
Muniz Freire.....	891	3 917	3 914	317	1 470	1 650	475	1 881	1 709	99	566
Muqui.....	246	1 427	1 353	96	573	461	112	585	643	38	269
São José do Calçado.....	426	1 544	1 975	260	800	1 166	159	464	768	7	190

* Inclusive a área de cultivo intercalado e misto.

24. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

a) Abacaxi, abóbora, algodão, amendoim e batata-doce

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ABACAXI		ABÓBORA		ALGODÃO		AMENDOIM		BATATA-DOCE	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (cento)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO	229	33 673	749	200 820	289	640	58	35	351	2 091
Zona Norte	4	93	59	4 207	24	27	1	1	5	7
Conceição da Barra.....	—	—	—	—	4	2	—	—	—	—
Mucuriçá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	1	2	47	2 707	14	9	—	—	3	4
São Mateus.....	3	91	12	1 500	6	16	1	1	2	3
Zona do Baixo Rio Doce	80	240	588	190 406	32	53	43	8	92	73
Coiatina.....	80	240	567	190 256	28	50	42	8	92	73
Linhares.....	—	—	1	150	4	3	1	0	—	—
Zona de Vitória	81	24 013	2	6	15	10	—	—	1	2
Araçuz.....	7	91	—	—	5	3	—	—	—	—
Cariacica.....	1	10	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapari.....	6	322	—	—	—	—	—	—	—	—
Ibiraçu.....	—	—	—	—	10	7	—	—	—	—
Serra.....	66	23 540	2	6	—	—	—	—	—	—
Viana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2
Vila Velha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	1	50	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim	51	9 075	36	4 283	2	16	6	12	172	1 877
Anchieta.....	1	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Iconha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	50	9 070	36	4 283	2	16	6	12	172	1 877
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro	12	251	25	820	21	22	4	12	47	51
Afonso Cláudio.....	1	10	2	82	8	7	1	0	11	10
Baixo Guandu.....	—	—	1	20	—	—	—	—	1	1
Domingos Martins.....	—	—	—	—	2	0	1	1	3	0
Itaguaçu.....	11	241	19	649	9	14	1	0	30	37
Santa Leopoldina.....	—	—	1	40	2	1	—	—	—	—
Santa Teresa.....	—	—	2	29	—	—	1	11	2	3
Zona Serrana do Sul	1	1	59	1 098	195	512	4	2	34	81
Alegre.....	—	—	8	127	17	28	—	—	—	—
Alfredo Chaves.....	—	—	2	40	—	—	—	—	22	59
Apiacá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	—	—	46	912	100	301	1	0	6	3
Castelo.....	—	—	1	6	4	1	2	1	3	3
Guaguá.....	—	—	—	—	2	0	—	—	2	16
Iúna.....	—	—	—	—	5	5	—	—	—	—
Jerônimo Monteiro.....	—	—	—	—	62	160	—	—	—	—
Mimoso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Muniz Freire.....	1	1	1	5	1	0	—	—	1	0
Muqui.....	—	—	1	8	2	16	1	1	—	—
São José do Calçado.....	—	—	—	—	2	1	—	—	—	—

24. PRODUÇÃO DE OUTRAS CULTURAS TEMPORÁRIAS NO ANO DE 1959

b) Batata-inglesa, cebola, fumo, inhame e melancia

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	BATATA-INGLÊSA		CEBOLA		FUMO		INHAME		MELANCIA	
	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com declaração	Quantidade (cento)
ESTADO	388	851	68	92	25	24	412	1 743	47	930
Zona Norte	20	83	—	—	1	0	13	34	—	—
Conceição da Barra.....	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Mucurici.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	10	21	—	—	—	—	12	32	—	—
São Mateus.....	7	59	—	—	1	0	1	2	—	—
Zona do Baixo Rio Doce	46	79	6	1	4	1	227	1 343	39	235
Colatina.....	39	73	6	1	4	1	227	1 343	39	235
Linhares.....	7	6	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Vitória	10	11	—	—	—	—	2	3	—	—
Aracruz.....	3	7	—	—	—	—	—	—	—	—
Cariacica.....	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundão.....	5	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapari.....	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
Ibiraçu.....	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—
Serra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim	18	195	—	—	—	—	1	1	6	580
Anchieta.....	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Iconha.....	1	1	—	—	—	—	1	1	—	—
Itapemirim.....	15	191	—	—	—	—	—	—	6	580
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro	119	259	47	60	2	2	27	79	1	15
Afonso Cláudio.....	26	29	9	1	1	0	19	57	—	—
Baixo Guandu.....	—	—	—	—	—	—	2	5	—	—
Domingos Martins.....	42	136	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaguaçu.....	14	14	9	9	1	2	4	10	1	15
Santa Leopoldina.....	35	79	27	46	—	—	—	—	—	—
Santa Teresa.....	2	1	2	4	—	—	2	7	—	—
Zona Serrana do Sul	175	224	15	31	18	21	142	283	1	100
Alegre.....	29	21	—	—	2	1	23	67	—	—
Alfredo Chaves.....	10	6	—	—	—	—	75	112	—	—
Apiacá.....	—	—	—	—	—	—	2	17	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	8	13	—	—	—	—	26	37	—	—
Castelo.....	31	30	1	1	—	—	4	10	—	—
Guaçu.....	8	4	13	30	1	2	2	2	1	100
Íúna.....	56	34	1	0	4	10	—	—	—	—
Jerônimo Monteiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mimoso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	2	5	—	—
Muniz Freire.....	30	111	—	—	4	0	8	33	—	—
Muqui.....	2	1	—	—	6	7	—	—	—	—
São José do Calçado.....	1	0	—	—	1	1	—	—	—	—

25. PRODUÇÃO DA HORTICULTURA E DA FLORICULTURA NO ANO DE 1959

Principais produtos

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ALFACE		CENOURA		CHUCHU		COUVE		QUIABO		REPÔLHO		FLÔRES
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Quantidade (cento)
ESTADO	722	291	221	149	51	168	75	115	68	48	777	562	238
Zona Norte	10	16	1	0	—	—	—	—	1	3	10	8	—
Conceição da Barra.....	2	8	1	0	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Mucurici.....	1	0	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0	—
Nova Venécia.....	4	5	—	—	—	—	—	—	1	3	2	2	—
São Mateus.....	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	4	4	—
Zona do Baixo Rio Doce	402	28	29	2	11	3	29	8	48	25	241	68	25
Colatina.....	401	28	29	2	11	3	29	8	48	25	240	68	25
Linhares.....	1	0	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0	—
Zona de Vitória	147	120	36	38	25	148	25	102	9	14	103	55	39
Aracruz.....	73	5	6	0	—	—	4	3	—	—	61	7	—
Cariacica.....	31	40	10	3	12	65	—	—	—	—	21	38	3
Fundão.....	8	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0	—
Guarapari.....	4	1	3	0	2	0	5	4	1	0	6	1	—
Ibiraçu.....	1	0	1	0	1	1	—	—	—	—	1	0	0
Serra.....	3	4	—	—	—	—	3	1	1	0	1	0	—
Viana.....	2	1	—	—	10	82	—	—	—	—	2	1	—
Vila Velha.....	7	2	5	3	—	—	2	0	—	—	4	3	—
VITÓRIA.....	18	66	11	32	—	—	11	94	7	14	3	5	36
Zona de Itapemirim	5	3	3	2	3	7	1	0	—	—	7	8	—
Anchieta.....	3	3	2	2	—	—	—	—	—	—	2	2	—
Iconha.....	1	0	1	0	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Itapemirim.....	1	0	—	—	2	1	1	0	—	—	4	5	—
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	1	6	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro	56	44	126	67	8	8	5	4	2	1	308	301	129
Afonso Cláudio.....	14	2	9	1	—	—	—	—	1	1	50	23	5
Baixo Guandu.....	2	7	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	—
Domingos Martins.....	3	9	28	4	1	1	2	2	—	—	54	19	97
Itaguaçu.....	20	8	4	3	4	4	1	0	1	0	23	9	—
Santa Leopoldina.....	14	16	74	53	—	—	2	2	—	—	147	221	—
Santa Teresa.....	3	2	11	6	3	3	—	—	—	—	31	26	27
Zona Serrana do Sul	102	80	26	40	4	2	15	1	8	5	108	122	45
Alegre.....	7	6	4	2	—	—	—	—	—	—	7	24	—
Alfredo Chaves.....	3	2	5	30	3	2	—	—	—	—	11	13	3
Apiaçá.....	1	2	1	0	—	—	1	0	1	1	1	3	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	66	47	10	3	1	0	13	1	6	3	61	40	41
Castelo.....	3	0	1	2	—	—	—	—	—	—	5	12	0
Guaçuí.....	5	2	2	1	—	—	—	—	—	—	9	12	1
Ituna.....	2	0	1	0	—	—	—	—	—	—	4	2	—
Jerônimo Monteiro.....	1	0	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0	—
Mimoso do Sul.....	1	0	—	—	—	—	—	—	1	1	2	15	—
Muniz Freire.....	10	18	2	2	—	—	—	—	—	—	6	1	—
Muqui.....	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0	—
São José do Calçado.....	1	0	—	—	—	—	1	0	—	—	—	—	—

26. PRODUÇÃO FLORESTAL NO ANO DE 1959

ZONAS FISIOGRAFICAS E MUNICÍPIOS	TORAS		DORMENTES		LENHA		CARVÃO VEGETAL	
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (m ³)	Estabelecimentos com declaração	Número	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (m ³)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO...	443	52 429	283	135 407	20 044	1 860 446	138	9 794
Zona Norte.....	123	12 446	—	—	1 641	52 292	1	0
Conceição da Barra.....	82	10 393	—	—	2	65	—	—
Mucurici.....	4	340	—	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	4	670	—	—	23	831	—	—
São Mateus.....	33	1 043	—	—	1 616	51 390	1	0
Zona do Baixo Rio Doce	205	23 187	228	85 354	5 661	373 515	6	1
Colatina.....	—	—	12	1 694	5 410	328 133	6	1
Linhares.....	205	23 187	216	83 660	251	45 382	—	—
Zona de Vitória.....	70	4 780	—	—	2 348	480 358	109	9 690
Aracruz.....	70	4 780	—	—	1 535	395 577	59	9 518
Cariacica.....	—	—	—	—	15	10 790	2	1
Fundão.....	—	—	—	—	675	23 668	1	20
Guarapari.....	—	—	—	—	27	20 693	43	141
Ibiraguá.....	—	—	—	—	2	46	—	—
Serra.....	—	—	—	—	38	21 140	1	5
Viana.....	—	—	—	—	1	20	3	5
Vila Velha.....	—	—	—	—	55	8 421	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim...	4	1 387	7	13 527	806	485 995	4	43
Anchieta.....	1	500	—	—	506	469 140	1	1
Iconha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	3	887	7	13 527	43	10 528	1	0
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	257	6 327	2	42
Zona Serrana do Centro	1	80	1	260	5 415	151 530	4	0
Afonso Cláudio.....	—	—	—	—	1 175	34 144	—	—
Baixo Guandu.....	—	—	—	—	234	20 532	—	—
Domingos Martins.....	—	—	1	260	19	1 668	1	0
Itaguaçu.....	—	—	—	—	1 078	31 946	—	—
Santa Leopoldina.....	—	—	—	—	1 670	34 168	1	0
Santa Teresa.....	1	80	—	—	1 239	29 072	2	0
Zona Serrana do Sul...	40	10 549	47	36 266	4 173	316 756	14	60
Alegre.....	1	100	1	800	409	39 302	—	—
Alfredo Chaves.....	5	3 762	29	14 902	249	5 227	2	40
Apiaçá.....	—	—	—	—	2	500	—	—
Cachoeiro de Itapemirim	1	20	3	780	49	41 823	2	5
Castelo.....	—	—	—	—	753	37 039	3	0
Guaçuí.....	—	—	2	900	560	73 234	—	—
Iúna.....	12	307	—	—	921	38 754	—	—
Jerônimo Monteiro.....	—	—	—	—	150	3 223	—	—
Mimoso do Sul.....	7	1 650	12	18 884	376	39 351	5	8
Muniz Freire.....	7	2 820	—	—	360	18 290	2	7
Muqui.....	6	1 740	—	—	2	4 000	—	—
São José do Calçado.....	1	150	—	—	342	16 013	—	—

27. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

a) Derivado do Café

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	CAFÉ E DERIVADO PRODUZIDO NO ANO DE 1959				
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (t)		Café beneficiado	
		Total	De outras procedências	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO.....	967	85 287	41 285	967	49 256
Zona Norte.....	180	2 790	108	180	1 379
Conceição da Barra.....	14	32	32	14	10
Mucurici.....	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	18	2 235	12	18	1 119
São Mateus.....	148	523	64	148	244
Zona do Baixo Rio Doce.....	163	33 173	7 132	163	21 396
Colatina.....	150	29 439	4 154	150	19 029
Linhares.....	13	3 734	2 978	13	1 467
Zona de Vitória.....	38	2 067	1 162	38	1 019
Aracruz.....	3	189	157	3	70
Cariacica.....	—	—	—	—	—
Fundão.....	2	179	—	2	62
Guarapari.....	16	996	599	16	578
Ibiraçu.....	17	703	406	17	309
Serra.....	—	—	—	—	—
Viana.....	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	53	802	584	53	388
Anchieta.....	—	—	—	—	—
Iconha.....	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	41	558	426	41	258
Rio Nôvo do Sul.....	12	244	158	12	130
Zona Serrana do Centro.....	256	14 914	11 305	256	7 312
Afonso Cláudio.....	136	3 442	3 198	136	1 536
Baixo Guandu.....	14	1 551	223	14	643
Domingos Martins.....	23	1 471	1 283	23	888
Itaguai.....	29	3 963	3 594	29	2 202
Santa Leopoldina.....	7	104	102	7	52
Santa Teresa.....	47	4 383	2 905	47	1 991
Zona Serrana do Sul.....	277	31 541	20 994	277	17 762
Alegre.....	2	34	—	2	18
Alfredo Chaves.....	18	1 502	855	18	753
Apiacá.....	8	1 516	1 089	8	649
Cachoeiro de Itapemirim.....	79	4 449	1 855	79	2 366
Castelo.....	54	6 791	6 243	54	4 519
Guaçu.....	24	4 075	1 887	24	2 742
Iúna.....	18	2 930	1 931	18	1 096
Jerônimo Monteiro.....	10	547	300	10	320
Mimoso do Sul.....	20	1 790	1 005	20	897
Muniz Freire.....	10	4 468	3 486	10	2 234
Muqui.....	29	3 065	2 057	29	1 964
São José do Calçado.....	5	374	286	5	204

27. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

b) Derivados da cana-de-açúcar

ZONAS FISIográfICAS F MUNICÍPIOS	CANHA-DE-AÇÚCAR E DERIVADOS PRODUZIDOS NO ANO DE 1959								
	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)		Açúcar		Aguardente		Rapadura	
		Total	De outras procedências	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (hl)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)
ESTADO	3 112	90 229	35 140	978	1 860	208	46 795	1 961	4 041
Zona Norte	326	3 731	1 502	33	32	20	2 240	275	476
Conceição da Barra.....	7	133	—	—	—	2	98	5	7
Mucuri.....	3	63	63	—	—	3	96	—	—
Nova Venécia.....	273	1 891	38	28	31	4	374	242	399
São Mateus.....	43	1 644	1 401	5	1	11	1 672	25	70
Zona do Baixo Rio Doce	712	10 419	305	378	383	30	4 198	320	883
Colatina.....	694	9 408	111	369	377	25	3 270	315	877
Linhares.....	18	1 011	194	9	6	5	928	5	6
Zona de Vitória	184	13 817	6 787	66	82	47	12 207	53	202
Aracruz.....	59	863	344	51	73	7	555	2	40
Cariacica.....	9	5 346	3 156	—	—	8	5 015	2	16
Fundão.....	10	794	792	7	4	3	740	—	—
Guarapari.....	15	460	460	—	—	—	—	15	138
Ibiraçu.....	22	3 029	1 682	8	5	13	2 701	1	0
Serra.....	16	3 299	327	—	—	16	3 196	—	—
Viana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	33	26	26	—	—	—	—	33	8
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim	144	4 596	1 445	129	79	7	909	8	22
Anchieta.....	80	2 754	—	72	37	5	379	3	17
Iconha.....	46	400	160	43	32	1	30	2	0
Itapemirim.....	5	1 285	1 285	1	1	1	500	3	5
Rio Nôvo do Sul.....	13	157	—	13	9	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro	834	19 169	5 959	111	91	54	10 414	672	885
Afonso Cláudio.....	289	4 152	1 981	20	22	9	1 128	260	332
Baixo Guandu.....	159	3 685	80	—	—	4	859	157	244
Domingos Martins.....	12	205	67	10	3	2	115	1	0
Itaguaçu.....	246	4 260	1 694	15	6	13	3 837	218	225
Santa Leopoldina.....	10	2 189	571	1	0	9	1 560	—	—
Santa Teresa.....	118	4 678	1 566	65	60	17	2 915	36	84
Zona Serrana do Sul	932	38 497	19 142	261	1 193	50	16 827	633	1 573
Alegre.....	158	1 658	—	39	53	5	663	117	128
Alfredo Chaves.....	21	988	444	9	11	5	622	8	5
Apiaçá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	57	9 430	3 160	31	54	15	2 890	12	208
Castelo.....	174	9 739	7 889	147	1 041	10	2 751	20	15
Guaçu.....	62	981	21	7	6	—	—	55	88
Íluna.....	273	4 162	602	1	3	1	2	271	602
Jerônimo Monteiro.....	11	1 181	546	9	9	2	600	—	—
Mimoso do Sul.....	5	4 212	3 286	1	1	3	1 918	1	2
Muniz Freire.....	159	4 281	1 558	13	12	7	6 814	143	519
Muqui.....	5	1 725	1 636	1	0	2	567	2	1
São José do Calçado.....	7	140	—	3	3	—	—	4	5

27. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

c) Derivados do leite

ZONAS FISIográficas E Municípios	LEITE E DERIVADOS PRODUZIDOS NO ANO DE 1959								
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade transformada (hl)		Creme		Manteiga		Queijo e requeijão	
		Total	De outras procedências	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)	Estabelecimentos com declaração	Quantidade (t)
ESTADO.....	2 457	117 458	44 798	93	108	1 304	256	1 174	633
Zona Norte.....	204	11 986	6 866	25	11	83	50	109	58
Conceição da Barra.....	10	490	5	4	2	4	1	3	2
Mucuri.....	6	71	—	6	1	1	0	—	—
Nova Venécia.....	143	8 234	4 630	10	6	59	35	85	41
São Mateus.....	45	3 191	2 231	5	2	19	14	21	15
Zona do Baixo Rio Doce.....	419	14 716	9 058	8	2	261	37	190	199
Colatina.....	406	12 760	8 005	8	2	255	34	181	188
Linhares.....	13	1 956	1 053	—	—	6	3	9	11
Zona de Vitória.....	100	5 224	1 019	—	—	9	0	94	28
Aracruz.....	61	1 556	850	—	—	5	0	59	14
Cariacica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fundão.....	2	50	—	—	—	1	0	1	0
Guarapari.....	3	115	60	—	—	1	0	2	1
Ibiraçu.....	32	3 443	109	—	—	—	—	32	13
Serra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viana.....	2	60	—	—	—	2	0	—	—
Vila Velha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	26	991	416	2	1	1	1	24	6
Anchieta.....	6	100	—	—	—	—	—	6	1
Iconha.....	13	220	14	—	—	—	—	13	1
Itapemirim.....	7	671	402	2	1	1	1	5	4
Rio Nôvo do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Zona Serrana do Centro.....	1 165	45 134	15 767	23	21	911	143	273	93
Afonso Cláudio.....	338	10 209	5 052	4	2	306	52	39	10
Baixo Guandu.....	119	6 662	4 504	13	17	80	15	27	6
Domingos Martins.....	293	5 873	1 574	2	0	215	15	87	27
Itaguagu.....	267	15 278	—	3	0	204	41	62	30
Santa Leopoldina.....	80	1 107	5	—	—	80	4	—	—
Santa Teresa.....	68	6 005	4 632	1	2	26	16	58	20
Zona Serrana do Sul.....	543	39 407	11 672	35	73	39	25	484	249
Alegre.....	53	5 760	885	2	1	8	6	48	30
Alfredo Chaves.....	176	4 799	28	—	—	2	0	174	47
Apiaçá.....	15	2 446	1 164	11	20	—	—	4	1
Cachoeiro de Itapemirim.....	76	3 092	1 891	2	0	7	1	71	31
Castelo.....	65	3 020	—	—	—	2	6	64	29
Guaguá.....	30	3 479	151	2	6	—	—	28	45
Iúna.....	8	865	—	—	—	—	—	8	3
Jerônimo Monteiro.....	11	678	—	—	—	—	—	11	7
Mimoso do Sul.....	35	6 539	1 460	12	30	7	7	19	22
Muniz Freire.....	46	6 573	5 088	6	16	6	1	34	22
Muqui.....	20	1 831	1 005	—	—	7	4	15	9
São José do Calçado.....	8	295	—	—	—	—	—	8	3

27. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

d) Derivados da mandioca

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	MANDIOCA E DERIVADOS PRODUZIDOS NO ANO DE 1959						
	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade transformada (t)		Farinha		Polvilho	
		Total	De outras procedências	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)	Estabele- cimentos com de- claração	Quantidade (t)
ESTADO.....	9 924	110 212	15 106	9 879	31 467	757	216
Zona Norte.....	1 884	23 574	454	1 875	8 198	25	23
Conceição da Barra.....	549	8 502	18	548	3 065	8	3
Mucurici.....	126	2 251	—	126	737	—	—
Nova Venécia.....	256	1 213	167	255	478	8	1
São Mateus.....	953	11 518	269	946	3 918	9	19
Zona do Baixo Rio Doce.....	1 630	12 138	629	1 618	3 273	166	25
Colatina.....	932	6 004	171	925	1 528	150	16
Linhares.....	698	6 134	458	693	1 745	16	9
Zona de Vitória.....	1 908	18 367	4 243	1 903	5 967	187	34
Araçuz.....	804	6 745	356	804	2 544	72	17
Cariacica.....	64	869	—	64	301	—	—
Fundão.....	157	901	15	156	344	2	0
Guarapari.....	427	4 864	452	425	1 449	3	2
Ibiraçu.....	212	2 452	1 975	210	716	7	8
Serra.....	124	1 148	63	124	365	100	6
Viana.....	80	1 203	1 287	80	215	3	1
Vila Velha.....	40	95	95	40	33	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim.....	705	23 479	6 033	703	3 949	36	53
Anchieta.....	274	6 379	1 098	274	819	30	42
Iconha.....	127	610	20	125	98	2	1
Itapemirim.....	270	16 029	4 715	270	2 972	4	10
Rio Nôvo do Sul.....	34	461	200	34	60	—	—
Zona Serrana do Centro.....	3 084	28 529	2 894	3 075	8 891	43	15
Afonso Cláudio.....	283	1 973	720	281	241	4	1
Baixo Guandu.....	96	663	—	96	156	1	0
Domingos Martins.....	1 338	13 768	187	1 334	4 849	19	8
Itaguagu.....	187	1 746	875	187	240	10	1
Santa Leopoldina.....	923	9 401	994	920	3 080	5	5
Santa Teresa.....	257	978	118	257	325	4	0
Zona Serrana do Sul.....	713	4 125	853	705	1 189	300	66
Alegre.....	32	137	54	29	34	11	9
Alfredo Chaves.....	265	2 492	238	271	760	239	18
Apiacá.....	2	8	7	2	3	—	—
Cachoeiro de Itapemirim.....	143	479	1	142	148	11	2
Castelo.....	123	390	265	121	124	4	10
Guaçuí.....	16	36	36	16	7	3	0
Iúna.....	72	299	175	67	49	25	15
Jerônimo Monteiro.....	2	7	—	2	2	—	—
Mimoso do Sul.....	8	69	—	8	24	—	—
Muniz Freire.....	43	114	4	41	19	5	11
Muqui.....	3	20	—	2	3	1	1
São José do Calçado.....	4	74	73	4	16	1	0

27. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

e) Derivado do milho

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	MILHO E DERIVADO PRODUZIDO NO ANO DE 1959				
	Estabele- cimentos com decla- ração	Quantidade transformada (t)		Farinha de milho ou fubá	
		Total	De outras procedências	Estabele- cimentos com decla- ração	Quantidade (t)
ESTADO	2 466	12 705	8 601	2 466	9 859
Zona Norte	36	178	51	36	137
Conceição da Barra.....	19	85	—	19	60
Mucurici.....	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	12	54	51	12	46
São Mateus.....	5	39	—	5	31
Zona do Baixo Rio Doce	306	3 137	2 931	306	2 461
Colatina.....	217	2 974	2 781	217	2 325
Linhares.....	89	163	150	89	136
Zona de Vitória	53	159	154	53	125
Aracruz.....	25	33	33	25	25
Cariacica.....	—	—	—	—	—
Fundão.....	—	—	—	—	—
Guarapari.....	6	21	19	6	18
Ibiraçu.....	22	105	102	22	82
Serra.....	—	—	—	—	—
Viana.....	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim	141	190	187	141	143
Anchieta.....	4	5	3	4	3
Iconha.....	109	69	68	109	52
Itapemirim.....	2	51	51	2	39
Rio Nôvo do Sul.....	26	65	65	26	49
Zona Serrana do Centro	128	454	334	128	372
Afonso Cláudio.....	19	127	64	19	106
Baixo Guandu.....	2	18	18	2	15
Domingos Martins.....	4	7	6	4	6
Itaguaçu.....	37	152	96	37	123
Santa Leopoldina.....	—	—	—	—	—
Santa Teresa.....	66	150	150	66	122
Zona Serrana do Sul	1 802	8 587	4 944	1 802	6 621
Alegre.....	385	1 900	11	385	1 287
Alfredo Chaves.....	278	929	925	278	762
Apiacá.....	22	353	350	22	220
Cachoeiro de Itapemirim.....	194	1 101	990	194	781
Castelo.....	485	1 713	1 505	485	1 412
Guaçuí.....	23	127	65	23	113
Lúna.....	231	1 402	241	231	1 194
Jerônimo Monteiro.....	8	20	18	8	17
Mimoso do Sul.....	81	309	309	81	263
Muniz Freire.....	35	225	42	35	147
Muqui.....	21	436	434	21	363
São José do Calçado.....	39	72	54	39	62

28. TRANSFORMAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Fôrça motriz, Capitais aplicados, Salários e Valor da produção

ZONAS FISIográfICAS E MUNICÍPIOS	ESTABELE- CIMENTOS COM DECLARAÇÃO	ANO DE 1959			
		Fôrça motriz (e.v)	Capitais aplicados	Salários	Valor da produção
		Cr\$ 1 000			
ESTADO	550	5 808	194 747	34 507	632 187
Zona Norte	31	258	4 147	256	14 271
Conceição da Barra.....	—	—	—	—	—
Mucuri.....	—	—	—	—	—
Nova Venécia.....	13	253	4 100	238	13 415
São Mateus.....	18	5	47	18	856
Zona do Baixo Rio Doce	118	1 506	78 558	19 090	216 197
Colatina.....	104	1 374	74 111	18 733	196 577
Linhares.....	14	132	4 447	357	19 620
Zona de Vitória	33	241	8 181	1 749	14 273
Aracruz.....	6	19	352	113	1 450
Cariacica.....	3	60	1 100	162	1 580
Fundão.....	1	7	480	250	480
Guarapari.....	10	32	685	191	4 037
Ibirapu.....	6	57	2 976	171	4 136
Serra.....	7	66	2 588	862	2 590
Viana.....	—	—	—	—	—
Vila Velha.....	—	—	—	—	—
VITÓRIA.....	—	—	—	—	—
Zona de Itapemirim	18	151	2 500	820	5 245
Anchieta.....	5	9	382	99	1 152
Iconha.....	—	—	—	—	—
Itapemirim.....	8	101	1 678	601	2 273
Rio Nôvo do Sul.....	5	41	440	120	1 820
Zona Serrana do Centro	111	1 040	30 363	3 196	82 822
Afonso Cláudio.....	13	123	2 179	455	4 560
Baixo Guandu.....	10	135	4 620	789	8 444
Domingos Martins.....	24	40	1 340	162	13 686
Itaguaçu.....	25	348	12 368	1 061	33 241
Santa Leopoldina.....	7	90	1 080	398	1 537
Santa Teresa.....	32	304	8 776	331	21 354
Zona Serrana do Sul	239	2 612	70 998	9 396	299 379
Alegre.....	7	99	1 018	125	533
Alfredo Chaves.....	15	114	2 635	96	17 416
Apiaçá.....	5	64	1 200	79	6 240
Cachoeiro de Itapemirim.....	60	467	8 017	1 240	32 734
Castelo.....	47	405	39 745	903	92 723
Guaguá.....	29	497	7 576	3 823	55 441
Íluna.....	15	104	2 640	1 470	20 009
Jerônimo Monteiro.....	7	61	410	193	6 990
Mimoso do Sul.....	14	218	2 964	286	15 423
Muniz Freire.....	12	78	1 690	454	20 715
Muqui.....	25	484	2 653	607	28 495
São José do Calçado.....	3	21	450	60	2 660